



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL – FSSO

LUCAS SILVESTRE DE MELO

**RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS QUE CORROBORAM PARA A PRÁTICA DO
SUICÍDIO**

MACEIÓ – AL
2021

LUCAS SILVESTRE DE MELO

**RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS QUE CORROBORAM PARA A PRÁTICA DO
SUICÍDIO**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Assistente Social, no curso de Serviço Social, Faculdade de Serviço Social na Universidade Federal de Alagoas.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Mariana Alves de Andrade

MACEIÓ – AL

2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



Folha de Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Jonas Vilas Boas de Melo

Alunos/as concluintes

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em 30/09/2021

Título: **RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS QUE CORROBORAM PARA A PRÁTICA DO SUICÍDIO**

Conceito: **APROVADO**

Banca Examinadora:

Mariana Alves de Andrade
Professora orientadora

Examinador 1

Karelne do Carmo Ramos Lamerhe

Examinador 2

Antonio Jorge Belo Matos
Antonio Jorge Belo Matos
Assistente em Administração
FSSO/UFAL
SIAPE: 2412249

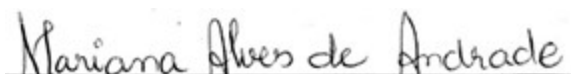
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

LUCAS SILVESTRE DE MELO

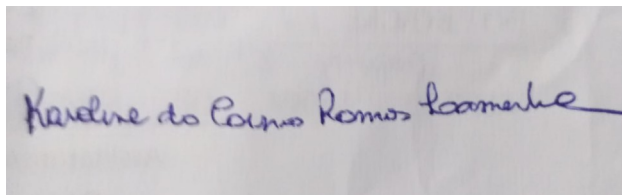
**RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS QUE CORROBORAM PARA A PRÁTICA DO
SUICÍDIO**

Monografia apresentada como requisito parcial à
obtenção do título de Assistente Social, no curso de
Serviço Social, Faculdade de Serviço Social na
Universidade Federal de Alagoas.

Banca Examinadora:



Prof.^a Dr.^a Mariana Alves de Andrade (Orientadora)
Universidade Federal de Alagoas – FSSO/UFAL



Ms.^a Karoline do Carmo Ramos Lamenha (Avaliadora Externa)
Assistente social – Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas



Prof.^o Dr.^o Sergio Daniel Gianna (Avaliador Interno)
Universidad Nacional de Luján – Argentina e Prof.^o visitante da UFAL

MACEIÓ – AL

2021

AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal de Alagoas, pois em tempos de retrocessos e retiradas de direitos, reconhecer a importância das instituições públicas é de extrema importância.

Às docentes: Camila Maria, Elaine Nunes, Francisca dos Santos, Franqueline Terto, Josimeire de Omena, Marcia Iara, Margarete Pereira, Milena Gomes, Sergio Lessa e Telma Sasso, que me deram lições essenciais, as quais levarei por toda a vida.

Aos(às) colegas e amigos(as) da graduação que entre altos e baixos fizeram da minha trajetória na UFAL mais prazerosa, alegre e gratificante.

Às minhas orientadoras de estágios, Flávia Kelly e Priscilla Azevedo, que sem dúvida foram essenciais para a minha formação profissional, sendo exemplos de profissionalismo, ética, e companheirismo.

À minha orientadora de TCC, Mariana Andrade, que através do seu comprometimento e profissionalismo me orientou de forma contundente. Não sou um dos melhores orientandos, mas, a meu ver, ela é uma das melhores orientadoras.

Às minhas irmãs de consideração, Jislene dos Santos, Noemi Nunes, Thais Carvalho e Thainá Gomes, que sempre quero mantê-las em minha vida, e a esta última uma mensagem específica: obrigado por estar naquela enfermaria comigo.

À minha tia favorita, Vânia Silvestre, uma das pessoas mais extrovertidas que conheci, e que me ensinou a ver o lado positivo das coisas ruins.

E, sobretudo, à minha mãe Irene Silvestre, uma guerreira que não teve grandes oportunidades de estudo, mas fez o possível e o impossível para um dia me ver formado, a ela devo tudo. Mãe, EU TE AMO!

“Assembly line living machine
Mass production bought sight unseen
(Whoah)
Rule and regulation daze
Please the man
Or lose your pay
And you sell your soul to society

And it's suicide
I'm a prisoner of 72nd Street
And it's suicide
I'm a prisoner of 72nd Street”

(Suzi Quatro e Len Tuckey, música [de 1978]: Suicide).

MELO, Lucas Silvestre de. **Relações socioeconômicas que corroboram para a prática do suicídio**. Maceió-AL, 2021. Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Bacharelado em Serviço Social. Faculdade de Serviço Social – Universidade Federal de Alagoas, 2021.

RESUMO

A presente monografia tem como objetivo analisar como o comportamento suicida se apresenta no sistema capitalista. A fim de compreender tal comportamento, partimos da premissa que no âmbito das relações de trabalho – sobretudo após a transição do fordismo à reestruturação produtiva – os trabalhadores são expostos à degradação de si próprios, através de iniciativas voltadas para a flexibilização e precarização do trabalho, que por conseguinte faz a manutenção da vida, no marco da sociedade capitalista, mais incerta; ao mesmo tempo em que por meio de tais iniciativas a classe dominante mantém a acumulação capitalista. Por fim, tratamos a respeito de algumas estratégias oriundas de organizações do Estado e da sociedade civil que promovem/apontam ações pertinentes para a prevenção do comportamento suicida, em concomitância realizamos uma reflexão a respeito real eficácia de tais estratégias no palco do sistema capitalista, que por representar um problema que não interfere nos lucros, a nosso ver, não pode (ou não se pretende) ser resolvido em tal sistema.

PALAVRAS-CHAVES: Comportamento suicida. Sistema capitalista. Relações de trabalho. Flexibilização e precarização. Acumulação capitalista. Prevenção.

MELO, Lucas Silvestre de. **Relações socioeconômicas que corroboram para a prática do suicídio**. Maceió-AL, 2021. Trabalho de Conclusão de Curso, Graduação em Bacharelado em Serviço Social. Faculdade de Serviço Social – Universidade Federal de Alagoas, 2021.

ABSTRACT

This monograph aims to analyze how suicidal behavior is presented in the capitalist system. To understand such behavior, we start from the premise that in the context of labor relations - especially after the transition from fordism to productive restructuring - workers are exposed to the degradation of themselves, through initiatives aimed at flexibilization and precariousness of work, which therefore makes the maintenance of life, within the framework of capitalist society, more uncertain; while through such initiatives the ruling class maintains capitalist accumulation. Finally, we deal with some strategies from State and civil society organizations that promote/point out actions relevant to the prevention of suicidal behavior, at the same time we carry out a reflection on the real effectiveness of such strategies on the stage of the capitalist system, which as it represents a problem that does not interfere with profits, in our opinion, it cannot (or is not intended) to be solved in such a system.

KEYWORDS: Suicidal behavior. Capitalist system. Labor relations. Flexibilization and precariousness. Capitalist accumulation. Prevention.

LISTA DE SIGLAS

Agentes Comunitários de saúde (ACS);

American Association of Suicidology (AAS);

American Foundation for Suicide Prevention (AFSP);

Associação Brasileira de Familiares, Amigos e Portadores de Transtornos Afetivos (ABRATA);

Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP);

Centro de Assistência Toxicológica (CEATOX);

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

Centro de Valorização da Vida (CVV);

Conselho Federal de Medicina (CFM);

Conselho Federal de Psicologia (CFP);

Equipe de Saúde da Família (ESF);

Faculdade de Medicina (FAMED);

Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a infância (Unicef);

Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC);

Instituto José Frota (IJF);

International Association for Suicide Prevention (IASP);

Lesão por esforço repetitivo (LER);

Modo de produção capitalista (MPC);

Organização Internacional do Trabalho (OIT);

Organização Mundial da Saúde (OMS);

Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS);

Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE);

Plano de Ação em Saúde Mental (PASM);

Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

Programa Nacional de Desestatização (PND);

Projeto de Apoio à Vida (PRAVIDA);

Rede de Apoio a Perdas Irreparáveis (Rede API);

Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM);

Sistema Único de Saúde (SUS);

Universidade Federal do Ceará (UFC).

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. SUICÍDIO: UM ATO TRANSGRESSOR OU UM SINTOMA DE UMA SOCIABILIDADE INJUSTA?	20
3. MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO: ESTRATÉGIAS DO NEOLIBERALISMO QUE CONTRIBUEM PARA A PRÁTICA DO SUICÍDIO	30
3.1. Aspectos sobre as crises do sistema capitalista: do fordismo à reestruturação produtiva	30
3.2. A precarização e a flexibilidade do trabalho: estratégias para garantir a acumulação capitalista	41
3.3. Breves considerações a respeito do suicídio na sociedade capitalista	58
4. A PREVENÇÃO DO SUICÍDIO NO ÂMBITO DA SOCIABILIDADE CAPITALISTA	64
4.1 Medidas de prevenção do suicídio no Brasil	64
4.2. Organizações/projetos/manuais que contribuem para a prevenção do suicídio	71
5. CONCLUSÃO	91
REFERÊNCIAS	97

1. INTRODUÇÃO

Para Botega (2015), o estudo sobre o suicídio pode ser realizado a partir de “diferentes perspectivas e [de] várias ciências. Devido a sua natureza dilemática, complexa e multidimensional, não há uma maneira única de olhar ou abordar o problema” (BOTEGA, 2015, p. 11).

Ao longo da história:

Há registros de várias motivações para o suicídio, como a evitação da desonra, a fuga da escravidão, reação a perdas afetivas, a idade avançada, ou mesmo a vingança. Em relação a este último aspecto, acreditava-se que o ato suicida, magicamente, pudesse dar conta de uma tarefa que culminaria na destruição de um inimigo. Acreditava-se que o espírito do suicida voltaria para destruir seu inimigo, ou os parentes do falecido eram compungidos a realizar tal tarefa. Havia, ainda, a possibilidade de os rígidos costumes tribais forçarem o inimigo a matar-se da mesma forma que o suicida (BOTEGA, 2015, p. 14).

Segundo Botega (2015), os povos primitivos tinham certas crenças a respeito do ato de tirar a própria vida, nessa época, suicídios de idosos, a fim de atenuar o fardo de seu povo, eram realizados de forma ritualística (quase como um contrato social). Além disso, em alguns povos, acreditava-se que o ato suicida de guerreiros poderia desempenhar uma maldição em seus inimigos, contudo, é importante salientar que o caráter ritualístico do suicídio não teve fim nos tempos primitivos, visto que, conforme o aponta autor, ainda nos dias de hoje há suicídios que imprimem essa narrativa, vide os suicídios motivados por aspectos religiosos ou políticos (BOTEGA, 2015).

Na Grécia Antiga, a questão do suicídio pode ser analisada a partir das tragédias e narrativas que compunham as mitologias existentes. Jocasta, por exemplo, se enforcou ao descobrir que era amante do próprio filho, Ajax, que após matar seus compatriotas dá fim à sua própria existência se atirando na própria espada, a fim de evitar a culpa e o escárnio dos outros (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018).

Além do exemplo de Jocasta, em “[...] muitos outros mitos ou tragédias o suicídio é sempre associado a atitudes de desespero, medo ou paixão intensas, consequências de uma

transgressão moral ou fruto de um abalo emocional muito grande, como a perda de alguém muito amado, por exemplo”. Dessa forma, “[...] o suicídio [era visto como] uma espécie de ‘desequilíbrio emocional’ ou um não uso adequado da razão, em que se percebe a conotação negativa a respeito do ato” (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 25).

Conforme expõe Ribeiro e Júnior (2018), para Platão (428-347 a.C.), haveria três condições em que o suicídio é permitido: 1) através de uma obrigação imposta pela cidade, desde que tal punição fosse justa; 2) quando o indivíduo está inserido em uma situação de dor e sofrimento que não é capaz de suportar; e 3) quando o indivíduo está em uma situação vexatória que transforme sua existência insuportável. Ainda segundo os autores, os indivíduos que não seguiam à risca tais condições eram sepultados sem menção ou descrição nenhuma e em áreas isoladas. “A eles, a covardia e a debilidade tomavam o lugar da dignidade. Assim, para Platão, há uma morte lícita e uma ilícita” (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 26).

Para Aristóteles (382-322 a.C.), segundo Ribeiro e Júnior (2018), sendo a morte o fim, e desse modo, uma coisa não desejada, pois para o mesmo seria a pior das coisas, há “dois fatores antagônicos que distinguem o valor ou não - valor dessas circunstâncias: a morte honrosa e a morte acovardada” (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 27).

A morte honrosa, diz respeito aos homens que se submetem aos horrores das guerras e morrem em decorrência das mesmas, enquanto a morte acovardada caracteriza aqueles que são consumidos pelo desespero dos problemas da vida. Aqui, o medo se apresenta em demasia, pois o indivíduo escolhe não enfrentar seus problemas (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018).

Na Grécia Antiga, “Ainda no período clássico, algumas das suas famosas escolas também abordaram filosoficamente o tema do suicídio, dentre elas a dos hedonistas, epicuristas e dos estoicos” (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 27).

A escola hedonista, é uma corrente filosófica que despreza a vida, desse modo, dentro dessa corrente, o suicídio não é mal visto, mas até mesmo incentivado. A escola epicurista, vê a morte como a forma mais eficaz para fugir dos males que possam afligir um indivíduo, como uma doença sem cura, por exemplo. Contudo, tal escola vê o ato suicida em tais circunstâncias como algo abominável, visto que o ato não trará um momento prazeroso (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018).

Já os estóicos, estes defendem que tirar a própria vida deve ser um ato racional, sem qualquer emoção ou sentimento, através da decisão do indivíduo de que se sua vida vale a

pena ser vivida ou não. Contudo, a partir de Epicteto (50-130 a.C.), esta visão foi acrescentada a ideia de vontade dos deuses, isto é, um indivíduo podia matar-se se avaliasse que deveria, bem como se os deuses assim permitissem (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018).

Conforme Ribeiro e Júnior (2018, p. 29), “A visão dos pensadores antigos perdurou ao longo dos tempos e influenciou o posicionamento intelectual de alguns teóricos da Idade Média”. Para Santo Agostinho, de acordo com os referidos autores, o suicídio é um pecado muito grave, considerado até um crime, pois em nenhuma hipótese alguém poderia matar a si mesmo, nem mesmo quando inserido em situações de grande sofrimento.

Durante a Idade Média, dependendo dos costumes locais, o cadáver do suicida não poderia ser retirado de casa por uma porta, mas passado por uma janela ou por um buraco aberto na parede. Era, então, posto em um barril e lançado ao rio. Em algumas localidades, o cadáver era arrastado por um cavalo até uma forca, onde era pendurado com a cabeça para baixo. As mãos eram decepadas e enterradas separadamente. Os enterros deveriam ser feitos em uma estrada ou encruzilhada, nunca no cemitério do povoado (BOTEGA, 2015, p. 18).

A partir de fontes da Grécia Antiga, São Tomás de Aquino, desenvolve argumentos para condenar o suicídio, onde,

[...] a partir dele até a Modernidade, permanece como um atentado à vida, portanto, como pecado. Porém, influenciado pelo pensamento aristotélico, Tomás percebe o homem não como ser isolado, mas participante de uma comunidade, como ser social. Ao suicidar-se o homem prejudica a comunidade. [...] Tomás institui assim, o princípio jurídico-social de que o suicídio é um ato contra o Estado. Em síntese, Tomás apresenta aquele que antecipa o fim da própria vida como um ofensor a si mesmo, à sociedade e a Deus (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 31-32).

Contudo, é importante salientar que “na doutrina cristã, o suicídio não é claramente condenado pela Bíblia [...]. Ele só foi penalizado no contexto de uma crise econômica e demográfica do Estado romano, em que os doutores da Igreja inquietaram-se e se interrogaram sobre o martírio suicida durante três séculos” (BOTEGA, 2015, p. 18).

Porém, por volta “do século XVI, a discussão sobre o suicídio se ampliava, dando lugar a uma nova maneira de pensar além da visão cristã, em vigor até então”. Dessa forma,

“[...] O homem tornava-se o centro de tudo e as expressões artísticas expressavam justamente essa centralidade, abrindo espaços de contestação, questionamentos e reflexões sobre variadas temáticas que, antes, pertenciam somente a grupos específicos, como o clero por exemplo” (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 32).

Esse movimento, foi possível em virtude da tradução de autores antigos, que pertenciam à escola estoica, que, conforme já mencionado anteriormente, disserta sobre suicídio de forma aberta, influenciando os autores da época (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018).

Com a popularização do tema, o viés moral cristão atribuído a ele foi perdendo sua força. Alguns intelectuais, que se prontificaram a explorar o suicídio, como Michel de Montaigne (1533-1592), foram aos poucos destituindo o suicídio do peso do pecado que lhe fora atribuído no passado. De acordo com Cruvinel (2008), esses discursos filosóficos que começavam a circular entre uma elite intelectual não tinham a pretensão de defender o suicídio, e sim de alinhar argumentos favoráveis e contrários a ele, delegando ao indivíduo o direito de escolher entre a vida e a morte (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 33).

Mais tarde,

Contando com a facilitação da publicação de obras devido à invenção da imprensa no século XV, nos séculos XVI e XVII foram realizadas diversas traduções de autores da antiguidade como Plutarco, Tito, Lívio, Tácito e Plínio, cujo conteúdo das obras enfatiza exemplos de célebres mortes voluntárias [...]. Apesar das novas contribuições que surgiam na época, a igreja católica, o calvinismo e luteranismo pregavam a morte de si como algo diabólico e condenável, perpetuando a intransigência da parte delas em relação ao tema (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 34).

No período que decorreu o iluminismo, no século XVIII, autores

[...] dedicaram espaço ao tema em suas obras, mas sem muita relevância como Diderot, Voltaire e Montesquieu. Porém, vale ressaltar que foi no período do Iluminismo que o termo suicídio fora realmente instituído, alguns de início na Inglaterra e outros na França (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 35).

Em 1774, no período do Romantismo, foi publicada uma importante obra *Os sofrimentos do jovem Werther*, de Goethe, que relata uma cena de suicídio. Narrado “em primeira pessoa como que um diário, Goethe conduz o leitor a sentir as angústias de Werther diante do amor proibido. Impedido de ter a amada em seus braços, o jovem se suicida” (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 35).

Após a publicação da obra, muitos atos de suicídios de jovens foram registrados. Na época, a opinião popular atribuiu ao aparecimento desta obra a responsabilidade por tais atos, que foi denominado posteriormente como “Efeito Werther” (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018).

É importante salientar que,

O Romantismo exacerbou o individualismo diante das situações difíceis da vida. Diante delas, as pessoas costumavam refugiar-se na solidão, nos vícios, etc. [...]. Pode ser que, por conta da grande exaltação de Deus e da humilhação do homem, os questionamentos sobre o sentido da vida tendiam a um estado melancólico e constante pensamento sobre a morte (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 35-36).

Em contraposição ao pensamento de São Tomás de Aquino, David Hume, em sua obra, *O tratado do Suicídio*, publicada em 1770, argumenta que o ato suicida ser responsável por causar sofrimento ao próprio indivíduo, a sociedade e a Deus é uma falácia, visto que, o autor não vê como “um ato voluntário isolado e individual possa afetar a Providência Divina que é algo bem maior e absoluto. Hume observa que o suicídio não é um crime contra si mesmo, já que um homem não desperdiçaria sua vida enquanto fosse útil e valioso mantê-la” (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 36).

Sob tal premissa, para Hume, o suicida também não é capaz de prejudicar a sociedade, uma vez que ao deixar sua vida “leva consigo apenas a possibilidade de ter feito algo bom para ela, o que significa em nada prejudicar” (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 36-37). Além disso, argumenta Ribeiro e Júnior (2018), é de se considerar que ao realizar tal ato, o indivíduo, conforme Hume, está desamparado pela mesma.

O célebre Karl Marx (1818-1883), na obra *Sobre o Suicídio*¹, desenvolvida a partir de “trechos dos arquivos do arquivista criminal da polícia francesa Jacques Peuchet (1758-

1 Tal obra será melhor explorada no item 2 desta monografia.

1830)”, comenta o escrito documental de Peuchet, acreditando como ele, que o suicídio é um sintoma de uma sociedade doente², visto que,

No século XIX, a Revolução Industrial ocasionou profundas mudanças na sociedade, o que estimulou o estudo dos processos de transformação social. Em 1897, surgiu uma obra fundamental: O suicídio, de Emile Durkheim. Com esse livro, deslocou-se o foco associado ao suicídio: do indivíduo, para a sociedade; da moral, para os problemas sociais (BOTEGA, 2015, p. 22).

No século XX, o suicídio passou a ser discutido através de uma perspectiva existencial, que continha “reflexões [que] se volta para a análise da condição humana e seus limites” (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 39), uma vez que no começo desse século “dá-se a progressiva descriminalização do suicídio, respaldada na ideia de que a organização racional da sociedade deve acolher, compreensivamente, pessoas em risco de suicídio, bem como ter tolerar o direito a tal prática” (BOTEGA, 2015, p. 23).

Sob tal prisma,

O suicídio nasce da incapacidade de o ser humano não conseguir entender e viver a partir do abismo existente entre a nossa capacidade reflexiva, que busca esclarecimento do mundo e a impenetrabilidade e incompreensibilidade próprias desse mesmo mundo, que caracteriza o absurdo. O homem percebe que não há sentido em sua existência. Tal constatação, segundo Camus, deve ser vista como um estímulo à vida e não o contrário. Nesse sentido, para o escritor franco-argelino [...] o ser humano precisa assumir-se como ser do absurdo, escolher o absurdo e não fugir dele. Aí está, para o autor, o sentido da existência que não tem sentido algum a não ser aquele que o homem, vivendo o absurdo, dá. É assumindo o absurdo que o homem passa a ser responsável pelo seu próprio destino (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 40).

No mesmo século, Jean-Paul Sartre (1905-1980), também foi responsável pela contribuição para a discussão sobre o suicídio, a partir de conceitos como liberdade, o autor enfatiza que o suicídio “pode ser considerado como um ato de dimensão coletiva e como uma fuga da responsabilidade, portanto um não-querer a liberdade” (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 40).

² Sobre isso, conferir RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 38.

Desse modo,

[...] a liberdade equivale a seguinte situação: um homem está à beira de um abismo e sabe que nada pode impedi-lo de se jogar. Então, ele prefere sair do lugar para não enfrentar a decisão e sua condição. É nessa situação-limite que o indivíduo pode realizar as escolhas mais favoráveis à formação da humanidade e o suicídio seria o afastar-se dessa “condenação”, da responsabilidade, que a liberdade traz consigo, não sendo livre e não sendo “autêntico”, já que a liberdade é o ser do homem (RIBEIRO e JÚNIOR, 2018, p. 41).

Tendo em vista que, no que se refere a produção científica, houve uma crescente expansão a respeito do estudo da temática do suicídio, como por exemplo no âmbito das “ciências humanas, na estatística, na bioética e na neurociência cresceu de modo considerável. Em consequência disso, atualmente, sob o olhar das ciências, o julgamento moral e as penalidades legais e religiosas em torno do ato suicida deram lugar à constatação de um problema científico” (BOTEGA, 2015, p. 23).

Nessa lógica,

Na pós-modernidade, respaldada pelos aportes científicos, a responsabilidade pelo suicídio diluiu-se em um conjunto complexo de influências que consolidaram, desde o século XVII, o novo olhar sobre o indivíduo - antes pecador, agora vítima. Vítima de sua fisiologia cerebral, da decepção amorosa, das misérias humanas, das calamidades sociais; vítima de uma organização política e econômica que conduz à perda de sentido e ao desespero, a uma vida desprovida de sentido, a mortes aparentemente sem razão (BOTEGA, 2015, p. 23).

Contudo, “a Organização Mundial da Saúde enfatiza que o comportamento suicida ainda é obscurecido por tabus, estigma e vergonha, o que impede as pessoas de procurarem ajuda nos serviços de saúde”. É por conta disso que para a prevenção da prática suicida é necessário uma “[...] conscientização da população e pelo apoio dos sistemas de saúde e da sociedade como um todo” (BOTEGA, 2015, p. 25).

Para além dos aspectos puramente morais que a problemática do suicídio envolve, nosso objetivo nesse Trabalho de Conclusão de Curso é desvendar as conexões entre a

natureza exploradora e opressiva do trabalho na sociedade capitalista e como isto induz ou mesmo potencializa comportamentos suicidas.

Desse modo, partindo da análise do comportamento suicida no palco do sistema capitalista, sob a luz de teóricos que pensam criticamente tal sistema, revela-se de extrema importância, tanto para o nível acadêmico, uma vez que contribui para a construção do conhecimento científico, quanto para a formação profissional em Serviço Social, visto que analisar os problemas sociais através de uma visão crítica que estabeleça/identifique nas relações postas no cotidiano o que está além da superficialidade se faz essencial para a prática profissional.

Para tanto, no decorrer do presente Trabalho de Conclusão de Curso buscaremos elucidar questões pertinentes que possam contribuir para a compreensão do comportamento suicida, tendo como norte o entendimento de que tal comportamento é multifatorial, estigmatizado e que deve ser analisado a partir da sociedade em que está inserido.

De tal maneira, no item 2, abordaremos questões que possam auxiliar a compreensão da prática do suicídio no contexto da sociedade capitalista, para isso, será realizada uma exposição a respeito do suicídio, a fim de compreender como o comportamento suicida ou mesmo a prática do suicídio é vista na sociedade atual.

Em virtude disso, analisaremos no item 3 as mudanças ocorridas no modo de produção capitalista, no âmbito do trabalho, como um importante aspecto a ser considerado quando se debate o suicídio. No mesmo item, destacaremos as mudanças no seio da produção capitalista com o advento do fordismo e toyotismo, que são modelos de regulação da produção essenciais para a manutenção da ordem capitalista que se desenvolvem por intermédio, respectivamente, da produção e consumo em massa e da produção e consumo tendo em vista a demanda do mercado. Discutiremos também aspectos da crise estrutural do capital, que se distingue das outras crises até então vistas, pois se caracteriza por uma crise que abala toda lógica/estrutura do sistema, e da reestruturação produtiva do capital que impacta a vida da classe trabalhadora.

E por fim, no item 4, discutiremos a respeito das intervenções/prevenções/pósvenções do Estado e da sociedade civil ao combate da prática suicida, tendo em vista as políticas públicas e as campanhas existentes para o enfrentamento da prática do suicídio e suas consequências. Foram analisadas ainda normas e condutas de algumas

organizações/campanhas/manuais que estabelecem e/ou promovem estratégias sobre a prevenção do suicídio, considerando-se que o suicídio é um problema de saúde pública e, ao mesmo tempo em que pode ser fomentado (e/ou indiretamente “incentivado”), em contrapartida pode ser prevenido.

Para o desenvolvimento deste Trabalho de Conclusão de Curso, foram realizadas pesquisa exploratória e pesquisa bibliográfica.

Na pesquisa exploratória, a fim de possibilitar a delimitação do tema e das fontes que foram analisadas, foram desenvolvidas os seguintes tipos de leitura: a leitura exploratória, que “pode ser comparada à expedição de reconhecimento que fazem os exploradores de uma região desconhecida” (GIL, 2010, p. 59); a leitura seletiva que possibilita “à determinação do material que de fato interessa à pesquisa” (GIL, 2010, p. 59); a leitura analítica que permite “ordenar e resumir as informações contidas nas fontes, de forma que estas possibilitem a obtenção de respostas ao problema da pesquisa” (GIL, 2010, p. 60); e a leitura interpretativa onde “procura-se conferir significado mais amplo aos resultados obtidos com a leitura analítica” (GIL, 2010, p. 60).

Já a pesquisa bibliográfica, foi desenvolvida “com base em material já publicado” (GIL, 2010, p. 29) a respeito do tema, na qual exploramos obras de Marx (2006) e Botega (2015), por exemplo, a fim de fundamentar e dar base ao tema explorado.

No palco do sistema capitalista, o gênero humano é posto em segundo plano, a fim de fomentar e legitimar a exploração dos trabalhadores e o adoecimento dos indivíduos, em virtude desta lógica, compreendemos que tal sistema não é capaz (e nem pretende) atender todas as necessidades humanas, visto que a ética capitalista se volta para o fomento da individual dualidade egoísta e proprietária privada. Dessa forma, a resolutividade de problemas sociais tais como o suicídio, violência, racismo, pobreza, fome, desemprego, dentre outros não pode ser alcançada no capitalismo, uma vez que tais problemas não interferem diretamente nos lucros dos capitalistas individuais, pelo contrário, é por meio de suas próprias contradições, que constitui tais problemas, que o capitalismo se mantém como sistema.

Diante do exposto, nos questionamos: será que o capitalismo produz de alguma maneira condições que permitem ou corroboram para a prática do suicídio? As relações econômicas, no que diz respeito à mercantilização da vida, estão intimamente ligadas com tal prática? Este é o questionamento que orientou nossa pesquisa. E a nossa hipótese de pesquisa

é a de que há uma resposta afirmativa para tal questionamento como buscaremos elucidar a seguir.

2. SUICÍDIO: UM ATO TRANSGRESSOR OU UM SINTOMA DE UMA SOCIABILIDADE INJUSTA?

O suicídio, é um ato que carrega em si, uma característica transgressora, pois sua essência no meio de “comportamentos padrões de nossa cultura, aparentemente subverte muitas regras” (MARQUETTI, 2014, p. 238).

Conforme Marquetti (2014), relações que estabelecem o que é de âmbito público ou privado, podem explicar tal ato. É nesse sentido que a autora traz ao debate o fenômeno discutido por Sennett a respeito do denominado: vírus da intimidade. Onde,

[...] A tirania da intimidade manifesta-se em vários sintomas: promoção exclusiva de relações sociais fundadas na personalidade, uma psicologização da vida social, valorização excessiva das relações privadas em detrimento das relações público/sociais e outras. Essa idolatria da intimidade e degradação da vida e espaços públicos, a que o autor se refere, está presente na sociedade contemporânea, conseqüentemente, nas práticas da morte. Observamos um recolhimento de todas as práticas sociais, afetivas, cotidianas, de consumo, em direção aos espaços da vida privada. Dessa maneira, esse novo estilo de vida com a subtração do espaço público acarreta aos sujeitos inúmeras conseqüências (MARQUETTI, 2014, p. 238).

Desse modo, o âmbito público, em virtude da interiorização da vida, não é destinado para “as práticas significativas espirituais, anímicas, religiosas e de existência humana. [...] o local adequado para os sentimentos, para as experiências íntimas, comemorações, sociabilidade, a vida enfim, era dentro de lugares privados, na intimidade das residências e similares” (MARQUETTI, 2014, p. 238).

No que diz respeito à morte, tal lugar privado em que se faz sentido é o âmbito hospitalar, conforme Ariès (1989) *Apud* Marquetti (2014). Todavia, o suicídio em vias

públicas, subverte essa expectativa, transitando, dessa maneira, entre o público-privado (MARQUETTI, 2014).

Cabe salientar que:

Os suicídios privados (aqueles que ocorrem em espaços particulares, reservados e protegidos) também demonstram seu caráter de transgressão às regras do público-privado, se elas não ocorrem em função da localização no espaço geográfico, dão-se em função das práticas afetivas. Estes suicídios transigem quanto à adequação do lugar, mas rompem com a prática de discrição imposta aos afetos na vida contemporânea. Estes eventos são marcados por uma exibição, dita exacerbada, de paixões e emoções. Ousar trazer a morte, com seus sentimentos, mensagens, cenas para o lugar do habitat cotidiano e familiar contraria as regras de estabilidade do público-privado. Entretanto, neste caso é o afeto provocado que é público em demasia. Embora, o local adequado para os sentimentos e as experiências íntimas seja o espaço privado das residências, a morte com sua falta de racionalidade e suas emoções exigem, por parte da sociedade, um lugar mais sigiloso, mais asséptico e racional: o hospital (MARQUETTI, 2014, p. 238).

Sob tal prisma, a autora evidencia que a morte, na sociedade ocidental, tem seu lugar reservado particular aos indivíduos envolvidos emocionalmente com o acontecimento, mesmo quando está inserida nos ambientes público, como os velórios, por exemplo. Entretanto, há a visão de que tais ambientes são de caráter privado, visto que não é sempre que a morte (não voluntária) ultrapassa os limites dos espaços. Contudo, o suicídio é capaz de subverter e transgredir tais espaços, na medida em que a morte, neste caso, sai dos espaços específicos “pertencentes” a ela e transita do espaço público ao privado (MARQUETTI, 2014).

Desse modo, “Quando um suicídio transita entre o espaço público-privado sua manifestação é percebida como uma desorganização dos padrões da morte e da referência cultural de público-privado” (MARQUETTI, 2014, p. 242).

O Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2013), aponta o fato de que os países que têm um nível socioeconômico entre “baixa e média renda são os que têm a maior parte da carga suicida global, isso inclui o Brasil – cujo índice anual ultrapassou os nove mil em 2011”, os quais “[...] estão relativamente menos equipados para impedir o suicídio, pois estão pouco capacitados para acompanhar a demanda crescente que vai da assistência à saúde, em geral, até a assistência especializada em saúde mental” (CFP, 2013, p. 10).

Vale ressaltar que,

Em uma sociedade que não quer saber da morte, que busca escondê-la ou afastá-la a todo custo para impedir que ela aconteça, alguém que tente ou que consiga tirar voluntariamente a própria vida, só poderia ser considerado, no jargão mais “senso comum” possível, um louco. E é por aí que costumam vir as justificativas do porquê as pessoas costumam tirar suas vidas. Outra questão que é importante de se pensar é que a palavra suicídio tem uma significação de morte bárbara. Há uma pobreza terminológica ao nos referirmos a esse fenômeno e a outros que, porventura, possam se assemelhar formalmente a ele, sem o sê-lo de fato. Nós não temos vários termos como já existiram historicamente. Utilizamos suicídio para expressar as mais diversas formas de tirar a própria vida, independentemente de ter sido, de fato, intencional e deliberadamente, independente da forma e dos meios utilizados, da motivação e da conjuntura em que o fenômeno ocorre (CFP, 2013, p. 17).

O contexto atual em que as relações sociais estão inseridas é o do sistema capitalista, que se baseia, sobretudo na exploração dos indivíduos em detrimento do atendimento dos interesses da classe dominante, a acumulação/concentração de riquezas. Para tanto, além da exploração, outras contradições se inserem em tal sistema, tais como: a desigualdade, opressões, a competitividade e o individualismo, que podem ser entendidos como fatores importantes para a ideação suicida, bem como os suicídios propriamente ditos (CFP, 2013).

É importante elucidar que:

O tema “Suicídio” é de extrema importância devido a seu impacto social, seja em termos numéricos, seja em relação a familiares, amigos ou conhecidos das pessoas que fazem uma tentativa ou ameaçam se matar. A Organização Mundial de Saúde (OMS) mostra, em várias publicações, que o suicídio tem aumentado nas últimas décadas. Nas últimas quatro décadas, o suicídio cresceu significativamente em todos os países, envolvendo todas as faixas etárias e, também, vários contextos socioeconômicos. Pode-se dizer que o suicídio está entre as dez principais causas de morte. A OMS registra suicídios a partir dos cinco anos de idade e isso é altamente impactante, já que pensar que uma criança de cinco anos de idade, que está em processo de desenvolvimento cognitivo e emocional possa buscar intencionalmente uma alternativa para o seu sofrimento, tirando sua própria vida. Assim, é preciso dar atenção especial a esse problema (CFP, 2013, p. 25).

A prática suicida é de difícil compreensão, visto que perpassa por inúmeros fatores, além disso, sistematizar tal prática apresenta um grande nível de complexificação, na medida em que há indivíduos que passam pelas mesmas situações, as quais de um lado, haverá aqueles que tirarão suas próprias vidas, mas por outro lado, haverá aqueles que nem pensaram em fazer tal coisa (CFP, 2013). É nessa lógica que é importante enfatizar que no que diz respeito à prática suicida “há fatores emocionais, psiquiátricos, religiosos e socioculturais. São um conjunto de fatores que ajudam a compreender a situação de vida, o sofrimento que essa pessoa carrega e, por isso, a busca da morte” (CFP, 2013, p. 26).

A subnotificação, como já mencionado anteriormente na presente monografia, é um grave problema para a identificação da prática suicida, visto que uma análise mais próxima do real não pode ser realizada, e por conseguinte, traçar estratégias para que o enfrentamento/prevenção da prática suicida se torna menos eficiente (CFP, 2013).

Assim sendo, para o Conselho Federal de Psicologia,

A prevenção do comportamento suicida deve começar na família. A família tem de saber lidar com a morte. Geralmente, esse é um assunto que a família esconde, por acreditar que os filhos pequenos não terão recursos psíquicos para encarar a situação. Seguido da família, o trabalho nas escolas é tão importante quanto e deve ser iniciado desde as pré-escolas. Deve-se trabalhar, com as crianças, questões sobre a valorização da vida e as escolas podem organizar programas psicoeducativos que possam mostrar que certos valores precisam ser resgatados. A fraternidade, a harmonia e o respeito são elementos que, quando trabalhados da forma correta, preparam a criança para enfrentar as dificuldades (CFP, 2013, 27-28).

Nesse contexto, é de fundamental importância que equipes de saúde, educação, profissionais das áreas de engenharia, arquitetura, direito, bombeiros e policiais, estejam aptos para identificar comportamentos suicidas e intervir da melhor forma. É necessário que tais profissionais trabalhem como uma rede de apoio para as possíveis vítimas de tais comportamentos (CFP, 2013). “O comportamento suicida pode ser prevenido e, para isso, um bom planejamento e a criação de programas envolvendo diversos profissionais qualificados para tal fim são necessários” (CFP, 2013, p. 28).

Contudo,

Numa sociedade orientada pela lógica capitalista, cujo discurso se caracteriza por um imperativo de gozo e de satisfação, em que não há lugar para a tristeza, para a falha, ou mesmo para a dor. Uma lógica que impõe ao sujeito o dever do sucesso, criando a ilusão de que objetos de consumo podem tamponar sua falta estrutural. E a família, como um núcleo social, tende a reproduzir essa lógica, exigindo que seus jovens sejam bem-sucedidos, que se tornem ícones do seu tempo. Num contexto em que não é permitido falhar ou errar, muitas crianças e jovens sentem-se incapazes de atender a essa demanda, a esse imperativo de sucesso, se refugiando numa depressão e, por vezes, se precipitando num ato suicida. O suicídio, nestes casos, se configura como uma saída do sujeito para se livrar da angústia provocada por sua incapacidade de atender as expectativas do outro (CFP, 2013, p. 33).

É por esse viés que Marx (2006), em sua obra *Sobre o suicídio*, considera que o sistema capitalista é um modo de produção que, por conta da naturalização das contradições que são responsáveis pela manutenção do próprio sistema, potencializa o suicídio, visto que os índices aumentam nos períodos de paralisação e crise das indústrias, onde aumentam a intensidade das mazelas sociais (MARX, 2006).

Porém, ressalta Marx, “Embora a miséria seja a maior causa do suicídio, encontramos-lo em todas as classes, tanto entre os ricos ociosos como entre os artistas e os políticos” (2006, p. 24).

Argumentos filosóficos moralistas que condenam o suicídio por uma análise endógena (o próprio Marx cita a Madame de Staël, que considera o suicídio como ato de covardia e antinatural, por exemplo), isto é, que tentam explicá-lo através dele mesmo, sem a análise social, somente “insultam os mortos, e não tem em vista que em virtude do suicídio acontecer diariamente é a própria sociedade que cria as condições para que isso ocorra” (MARX, 2006, p. 26).

Desse ponto de vista, argumenta Marx,

Que tipo de sociedade é esta, em que se encontra a mais profunda solidão no seio de tantos milhões; em que se pode ser tomado por um desejo implacável de matar a si mesmo, sem que ninguém possa prevêê-lo? Tal sociedade não é uma sociedade; ela é, como diz Rousseau, uma selva, habitada por feras selvagens Marx (MARX, 2006, p. 28, grifos do autor).

Marx (2006) traz quatro situações que ocorreram no exercício da função de policial de Jacques Peuchet, diretor dos arquivos da polícia, em meados do século XIX em Paris, tais situações exemplificam como as relações contidas na sociedade capitalista corroboram para a prática do suicídio.

A primeira situação ocorreu em 1816 e diz respeito a uma jovem que fora à casa de seu noivo desacompanhada de seus pais, mas que permitiram sua ida. Na casa do rapaz, sucedeu um jantar, no qual a família do mesmo junto com a jovem realizaram uma celebração regada a vinho e à boa comida. Na medida em que as horas se passavam, e visto que já era um pouco tarde para a jovem regressar à sua casa, os pais do rapaz permitiram que a mesma pernoitasse em sua residência. Ademais, por considerarem o casamento dos dois jovens já consumado, visto que a relação dos dois estava sólida e que havia bastante amor, os pais deixaram que os jovens passassem a noite juntos. No outro dia, a jovem retorna para sua casa onde é recebida, sobretudo pelos seus pais, com insultos e xingamentos do ponto de vista moral. Não aguentando essa situação vexatória, a jovem se atirou nas águas do rio Sena a fim de tirar sua própria vida. Esse exemplo demonstra a subordinação a que as pessoas estão submetidas na sociedade, que, na ótica da moral burguesa, condena, insulta e agride aqueles indivíduos que vão contra os bons costumes (MARX, 2006).

A segunda situação ocorreu no mesmo ano e se diz respeito a um caso de ciúme doentio de um marido cuja a aparência se degradava ao longo do tempo, de tal forma que, optou por se isolar em sua propriedade com sua esposa, a qual não teve oportunidade de escolha em aceitar ou não tal exílio, e foi de forma imprudente incentivada pelo irmão do marido, que o acusava, posteriormente quando percebeu que seu incentivo foi um erro, de ter matado a esposa. Esta, por conta de situações de um relacionamento abusivo, após muito tempo de seu exílio forçado, cometeu suicídio (MARX, 2006).

A terceira situação se refere a uma jovem mulher de dezoito anos que fora seduzida pelo seu tio. Por conta disso, a mesma engravidou, e com vergonha da situação em que se encontrava, temendo perder o amor de sua tia, a qual cuidava-lhe desde a morte de sua mãe, procurou o auxílio de um médico para que este pudesse abortar o fruto indesejado que carregava em seu ventre. O médico, com o intuito de se resguardar da situação, mas com desejo de ajudar a jovem mulher, tentou resolver a situação de outra forma, mas não obteve sucesso. Após decorrido quinze dias da conversa com a jovem, o médico soube pelos jornais

que a mesma cometera suicídio. Neste exemplo, temos que a depender da situação, o suicídio se torna uma saída para problemas da vida privada de um indivíduo (MARX, 2006,).

A quarta situação se refere a um ex-guarda do rei que foi demitido de seu posto por conta da redução do efetivo de guardas. O homem, sem conseguir adentrar às forças armadas ou se inserir num trabalho na indústria, teve que ser espectador de sua mulher, costureira, e suas filhas, que a ajudavam, a sustentarem a família. O homem se matou, e consigo levava um bilhete que explicava que não desejava ser um peso para sua mulher e filhas, e ainda pediu pela misericórdia da duquesa de Angoulême que ajudasse suas filhas. A duquesa depositou para a família a quantia de 600 francos, mas tal caridade, obviamente, não poderia suprir a perda da família. Ainda que todos os ricos fizessem tal ato para todos os miseráveis da sociedade, não seriam capazes de atender os mesmos (MARX, 2006).

Diante do que foi exposto até então, quanto ao suicídio, compreendemos que não se caracteriza como um fenômeno exclusivo do capitalismo, mas no âmbito desse sistema o suicídio tem determinadas características que transcorrem desde relações no seio da produção capitalista até questões morais.

De acordo com Gomide (2013), a prática do suicídio utilizado como subterfúgio de indivíduos inseridos em ambientes “de opressão e de não liberdade, geradora de sofrimento físico e de redução do humano a um simples objeto descartável, ou a mera engrenagem do sistema, é mais comum hoje em dia do que podemos prever, mesmo (e principalmente!) em tempos de democracia neoliberal” (GOMIDE, 2013, p. 383). É por um viés crítico que a autora discute dita prática, em que expõe como o sistema capitalista é responsável pelo adoecimento dos trabalhadores (GOMIDE, 2013).

Para tanto, a autora atenta “[...] para o suicídio no local de trabalho que, no mundo contemporâneo, tem mostrado a que ponto a degradação e a precariedade das relações de trabalho chegaram” (GOMIDE, 2013, p. 383).

A autora afirma que,

[...] Tais atos extremos são consequência da funesta mentalidade administrativa aplicada nas organizações empresariais que, dentro de uma crítica mais abrangente, apresenta similaridades com os princípios nazifascistas de administração burocrática, quais sejam: a organização

científica voltada para a intensificação da força de trabalho dos sujeitos, que traz em seu bojo elementos irracionais ao colocar questões econômicas, quantitativas e produtivas acima do bem-estar e da felicidade humanas, à custa da exclusão e da morte daqueles considerados fracos, não adaptados, entre outros fatores (GOMIDE, 2013, p. 383).

Tal mentalidade é utilizada no âmbito do cotidiano do trabalho, a fim de assegurar a manutenção da ordem capitalista, a partir da naturalização do sofrimento alheio, a “banalização do mal”, que tende a convencer o ideário do senso comum em naturalizar as injustiças sociais, e do pretexto em que o mundo está inserido numa guerra econômica, normalizando precarização do trabalho em detrimento de um “bem comum” (aqui cabe várias aspas, visto que o trabalho alienado beneficia em larga escala, sobretudo a classe dominante), em concomitância se tem uma aceitação (por vezes culpabilizadora) de que há uma parcela de indivíduos que estão inseridos em situações de sofrimento desemprego e pobreza, por exemplo (GOMIDE, 2013).

Dessa forma,

o ato suicidário de um trabalhador no seu local de trabalho revela uma mensagem brutal, além de expressar a máxima encontrada nas sociedades ultraindividualistas, qual seja: a de que a vida matável, perpetrada pela lógica do sacrifício individual e encontrada nos inúmeros exemplos de vidas descartáveis, é fator integrante para o funcionamento da economia mundial – ou o sujeito se adapta às condições de desumanização ou morre (GOMIDE, 2013, p. 384).

Contudo, é necessário elucidar, no que diz respeito aos indivíduos “que atentam contra as próprias vidas no local de trabalho são justamente as pessoas consideradas adaptadas ao sistema por possuírem um emprego [...], e que se esforçam – ou se esforçaram – para se ajustar aos desígnios da produção ao preço da própria mutilação psíquica” (GOMIDE, 2013, p. 384).

Por conseguinte, diz ela,

[...] Vivemos ainda em tempos sombrios sob formas talvez mais perversas e transparentes em termos do sacrifício individual exigido para a sobrevivência e o funcionamento do sistema, cuja irracionalidade objetiva, em nome de uma falsa racionalidade econômica, tem se sobreposto aos valores humanos. No tocante ao fundamento das relações econômicas internacionais e ao mundo do trabalho, caminhamos para um novo holocausto cientificamente planejado em nome do lucro e da produtividade de grandes empresas que, agora, sob o discurso da guerra econômica, adotam formas de organização de trabalho voltadas para a exploração e a intensificação máxima da força de trabalho, fomentando a competitividade entre os indivíduos [...]. E aquele que não se conforma ou não consegue adaptar-se ao clima de ameaça social oriundo das pressões enfrentadas no trabalho, assim correndo o risco de impotência econômica e de exclusão, acaba por pagar o preço com a própria vida ou, no mínimo, por introjetar condutas exigidas que perpetuam a própria alienação e servidão psíquica (GOMIDE, 2013, p. 384-385).

Conforme Gomide (2013), a psicodinâmica do trabalho pode ser um indício de suicídios de trabalhadores, visto que nessa perspectiva o trabalhador diante dos modelos de organização do trabalho, o mesmo “é visto como um receptor passivo de agentes provocadores de doença, mas, ao contrário, participa desse processo ao desenvolver sistemas defensivos contra o sofrimento psíquico e físico advindos dos modelos de organização do trabalho no qual está implicado” (GOMIDE, 2013, p. 385). As condições de injustiça e de assédio, também são fundamentais para a compreensão de tais suicídios (GOMIDE, 2013).

As novas organizações do trabalho, podem ser responsáveis pela deterioração da saúde mental dos trabalhadores, pois são geradoras de angústias, as quais acompanham o trabalhador (empregado ou não) a tomar medidas em que mantenham sua reprodução, pela alienação do próprio sofrimento, por exemplo (GOMIDE, 2013). Portanto, a partir de uma perspectiva auto conservadora que os indivíduos “podem resistir a uma racionalidade que é em si mesma irracional, pois ajustada aos mecanismos do mercado e distante das questões humanas” (GOMIDE, 2013, p. 388).

Para Gomide (2013),

o sofrimento no trabalho, e a participação consentida de trabalhadores que exercem cargos de responsabilidade nas empresas em condições geradoras de desigualdade e de injustiça, a fim de garantir a sobrevivência e o prestígio social, são fatores determinantes para o funcionamento do sistema que, por sua vez, gera um sofrimento crescente entre os que trabalham [...]. Citamos os gerentes e os responsáveis por departamentos nas empresas que, ao

incorporarem o discurso técnico da ciência econômica adotada pelas políticas administrativas empresariais, ostentam um tipo de cinismo ao aplicarem e defenderem as chamadas técnicas de seleção para a elaboração das listas de demissões que visam a livrar as empresas dos chamados parasitas e improdutivos. E os subordinados cada vez mais se sentem ameaçados e expostos ao grande engodo do discurso economicista e tecnicista que subjaz às técnicas seletivas. Entretanto, os que consentem em fazer o trabalho sujo (ou seja, em colaborar com as políticas e técnicas de enxugamento de pessoal em defesa da *Realpolitik*), contraditoriamente, para continuar no emprego, desenvolvem defesas psíquicas que Dejours (2007) denomina “racionalização do mal” – o cinismo, a depreciação de condutas éticas e morais com a exaltação da virilidade, entre outros –, que acabam por alimentar as condições irracionais da organização de trabalho e, assim, por fechar o grande círculo da injustiça social: a negação do sofrimento alheio, de massas de excluídos, percebidos agora não mais como dignos de preocupação política; ao contrário, os excluídos são depreciados e até mesmo responsabilizados por suas tristes situações sociais (GOMIDE, 2013, p. 389).

Nessa lógica, Gomide (2013) elucida que no âmbito do trabalho alienado no palco do capitalismo, os seres humanos são tratados como coisas, que servem, sobretudo, para a produtividade, onde, no seio da “égide da lógica instrumental encontrada no discurso da ciência administrativa, homens e coisas convergem para o mesmo status quo” (GOMIDE, 2013, p. 390), visto que,

relações de trabalho calcadas nesse tipo de gestão que desestabiliza formas de solidariedade entre os colegas, que mobiliza nos empregados o sentimento de medo e de angústia, em um clima de constante suspeição e violência, e no qual todo o medo do indivíduo é reprimido e silenciado, só podem resultar em um ambiente mortífero, cujo silêncio é quebrado na morte voluntária de um dos perseguidos, qual seja, o ato suicida do trabalhador no ambiente laboral (GOMIDE, 2013, p. 391).

Para a supracitada autora:

O atalho para a morte é contraditoriamente encurtado pelas relações deterioradas estabelecidas no mundo do trabalho, sendo que a morte de um assalariado nesse contexto acaba por revelar o quanto a autoconservação racionalizada e incorporada pelo sujeito tem resultado no seu contrário: a autodestruição. [...] com relação ao gesto fatal do suicídio no ambiente laboral: [...] mais do que uma mensagem de desespero ou de protesto por parte de quem põe fim à própria vida, assim sinalizando que algo muito cruel

subsiste nas relações de trabalho, o ato suicida, em última instância, não seria a confirmação de que o sistema funciona com a sua incontestável prioridade em nome do progresso? [...] a impotência daquele que dá cabo da própria vida no ambiente de trabalho acaba por perpetuar as forças que o mutilaram: o poder das novas organizações de trabalho calcadas na gestão do terror (GOMIDE, 2013, p. 393-394).

Dessa forma, Mangini e Nunes (2021, p. 166) afirmam que o trabalho, no capitalismo, limita a “potencialidade do homem, já que o capital se desenvolve apenas pelo viés econômico. A prioridade é a reprodução do capital e não mais a satisfação das necessidades humanas, assim, limitando a potencialidade do trabalho à uma questão de garantia da sobrevivência”.

Os autores consideram que o combate à prática suicida será efetivo em uma sociedade que resgate o valor do trabalho (sem a exploração do homem pelo homem), onde este tenha a finalidade de atender as necessidades humanas e não para valorizar/assegurar um sistema que se expande em detrimento do adoecimento dos indivíduos (MANGINI e NUNES, 2021).

3. MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO: ESTRATÉGIAS DO NEOLIBERALISMO QUE CONTRIBUEM PARA A PRÁTICA DO SUICÍDIO

3.1. Aspectos sobre as crises do sistema capitalista: do fordismo à reestruturação produtiva

O sistema capitalista, como expõem Netto e Braz (2012), não se desenvolve sem criação de crises, pois estas são inerentes a tal sistema. Cabe salientar que essas crises não se caracterizam por uma “insuficiência na produção de bens, [isto é, ...] não há carência de valores de uso; o que ocorre é que os valores de uso não encontram escoamento, não encontram consumidores que possam pagar o seu valor de troca e, quando isto se evidencia, os capitalistas tendem a travar a produção” (NETTO e BRAZ, 2012, p. 171). Dessa maneira, podemos analisar que quaisquer estratégias promovidas para a superação das crises capitalistas, é/será, nesse contexto, resoluções para manter a acumulação capitalista, não para atender as necessidades da humanidade.

É sob tal prisma que os autores elucidam, através da fórmula geral para o capital (D – M – D’), que no sistema capitalista a produção de mercadorias é realizada pela obtenção de lucro, que somente será alcançado a partir do consumo (por intermédio da venda) de tais mercadorias, ou seja, quando o dinheiro investido pelo capitalista for convertido em mais-valia; todavia, num contexto de crise o consumo dessa mercadoria não gera a mais-valia esperada pelo capitalista, visto que o consumo não acompanha o ritmo da produção.

Cabe salientar que:

[...] as crises são *funcionais* ao MPC [modo de produção capitalista]: constituem os mecanismos mediante os quais o MPC *restaura*, sempre em níveis mais complexos e instáveis, as condições necessárias à sua continuidade. Por isso mesmo, as crises – por mais brutais que sejam os seus efeitos e por mais graves que sejam as suas consequências – não têm o dom de conduzir o MPC ao colapso ou a faculdade de destruí-lo; deixadas à sua lógica, das crises capitalistas só resulta o próprio capitalismo (NETTO e BRAZ, 2012, p. 175, grifos dos autores).

Se por um lado, as crises dos sistema capitalista exercerem entraves para o desenvolvimento do sistema; por outro lado, são as estratégias para contorná-las que modificam os *modus operandi* da acumulação, tendo em vista o momento histórico (de declínio ou ascensão da economia), a sociedade se organiza de formas diferentes para garantir a acumulação capitalista; um exemplo disto foi a transição, necessária, do capitalismo concorrencial para o capitalista imperialista (ou monopolista), entre o século XIX e XX, onde os capitalistas em vez de concorrerem entre si, passaram a unir forças, a fim de construir monopólios para controlar os diferentes setores do mercado (NETTO e BRAZ, 2012).

As principais características do capitalismo monopolista, conforme destacam Netto e Braz (2012), são: a produção desenvolvida a partir de monopólios; a relação entre capital bancário e capital industrial; o investimento internacional de capital; a estruturação de associações internacionais de caráter monopolista de capitais que controlam o mercado mundial; e a divisão territorial do mundo entre os principais países capitalistas (NETTO E BRAZ, 2012).

[...] uma vez estabelecido o imperialismo, um número reduzido de grandes capitalistas (industriais e banqueiros) concentra nas suas mãos a vida

econômica do país — e, claro não só dos seus países, mas ainda daqueles em que seus grupos econômicos atuam. Na medida em que detêm o poder econômico, esses poucos monopolistas dispõem de enorme influência política — em escala nacional e internacional. Ao longo de todo o século XX, são inúmeros os exemplos da ação concentradora (na economia) e antidemocrática (na política) conduzida pela oligarquia financeira (NETTO E BRAZ, 2012, p. 193-194).

Segundo Netto e Braz (2012), “o objetivo da organização monopolista é duplo — obter lucros acima da média (*lucros extraordinários monopolistas*) e escapar dos efeitos da tendência à queda da taxa de lucro” (NETTO E BRAZ, 2012, p. 201, grifos dos autores). Para tanto, os capitalistas devem desenvolver mecanismos para facilitar o controle da exploração da força de trabalho, bem como se apropriar dela de forma que o mais valor, o lucro, seja extraído conforme demande o mercado (NETTO e BRAZ, 2012).

A modalidade fascista de intervir na economia para garantir *as condições gerais* da produção e da acumulação capitalistas é conhecida: o terrorismo de Estado imobiliza e/ou destrói as organizações dos trabalhadores, regula a massa salarial conforme o interesse dos monopólios, favorece descaradamente o grande capital, militariza a vida social e investe forte na indústria bélica; no limite, de que é caso exemplar a Alemanha hitlerista (Adolf Hitler, 1889-1945), avança para a ocupação de territórios, assalta suas riquezas e forças produtivas e brinda o grande capital com força de trabalho escravo (não se esqueça que, nos campos de trabalho forçado da Alemanha nazista, os prisioneiros serviam aos grandes monopólios alemães, que não foram penalizados após a capitulação) (NETTO E BRAZ, 2012, p. 207, grifos dos autores).

De acordo com Netto e Braz (2012), as “políticas keynesianas” (promovidas a partir da contribuição de Keynes), se fizeram essenciais nas três décadas subsequentes à segunda guerra mundial (conhecidas como: “anos dourados”), em virtude da prerrogativa de que o modo de produção capitalista não seria capaz de evitar e/ou solucionar suas próprias crises, sendo o Estado convocado para intervir na economia, de modo que desenvolve-se funções de regulador dos investimentos privados (Netto e Braz, 2012).

Todavia, é importante salientar que,

[...] a mudança que tem merecido a maior atenção dos estudiosos diz respeito à própria organização do trabalho industrial. Ainda na fase "clássica" do

imperialismo, a "gerência científica" de Taylor [...] foi objeto de um desenvolvimento significativo, graças às adaptações que sofreu nas mãos de Henry Ford (1863-1947), que se tomaria o chefe de um dos maiores monopólios da indústria automobilística. Inicialmente implementada na produção de veículos automotivos, essa forma de organização — o chamado *taylorismo-fordismo* — acabou por se tornar o padrão para toda a produção industrial e *universalizou-se nos "anos dourados" do imperialismo* (Netto e Braz, 2012, p. 210).

Os autores ressaltam que “outro traço dessa fase do imperialismo foi o enorme crescimento do chamado *setor terciário* — ou *setor de serviços*, onde heterogeneamente se incluem atividades financeiras e securitárias, comerciais, publicitárias” (NETTO e BRAZ, p. 213, grifos dos autores), dessa maneira, podemos ter a compreensão que ao tentar valorizar o capital e garantir a acumulação capitalista pode representar a tentativa da mercantilização das inúmeras atividades desenvolvidas pelo ser humano (NETTO e BRAZ, 2012).

Ao mesmo tempo em que o Estado, nos “anos dourados”, no campo do capitalismo monopolista seja responsável pela valorização deste último, através da legitimação da intensificação das contradições capitalistas e de representar, a certo nível, um poder coercitivo para garantir a acumulação capitalista, o mesmo (o Estado) se faz valer de ações de coesão social, sendo considerado, entre várias aspas, como um “capitalismo democrático” (NETTO e BRAZ, 2012). Contudo:

[...] o "capitalismo democrático" não foi mais que um breve episódio no desenvolvimento do MPC: na passagem dos anos sessenta aos setenta do século XX, ele entrou em crise e mecanismos de reestruturação foram implementados pela burguesia monopolista, revertendo as conquistas sociais alcançadas no segundo pós-guerra (de que o *Welfare State* ficou como emblemático) e instaurando a terceira fase do estágio imperialista, configurada no *capitalismo contemporâneo* (NETTO e BRAZ, 2012, p. 219, grifos dos autores).

Eis alguns aspectos de como o capitalismo contemporâneo é caracterizado: por mudanças econômicas, sociais, políticas e culturais; pela representação do “fim da história”, sendo considerado o último estágio do desenvolvimento humano; por uma reestruturação do modo de produção – abandonando, em certa medida, as práticas tayloristas-fordistas –, em virtude da diminuição brusca do lucro dos capitalistas; a financeirização do capital pelo ataque aos movimentos sindicais, que passaram a ser culpabilizados, pela ideologia liberal,

pelos gastos públicos; na lógica neoliberal que considera o aparato do Estado – no que diz respeito às práticas coesivas deste – como um entrave para o desenvolvimento da sociedade, defendendo, assim, a diminuição interventiva deste (NETTO e BRAZ, 2012).

[...] o capitalismo contemporâneo particulariza-se pelo fato de, nele, o capital estar destruindo as regulamentações que lhe foram impostas como resultado das lutas do movimento operário e das camadas trabalhadoras. A desmontagem (total ou parcial) dos vários tipos de *Welfare State* é o exemplo emblemático da estratégia do capital nos dias correntes, que prioriza a supressão de direitos sociais arduamente conquistados (apresentados como "privilégios" de trabalhadores) e a liquidação das garantias ao trabalho em nome da "flexibilização" (p. 237-238, grifos dos autores).

Antes de entrarmos no que diz respeito à reestruturação produtiva, uma das características do capitalismo contemporâneo (como já mencionado), faz-se importante elucidar um pouco sobre o modo de produção capitalista baseado no fordismo. Para Gounet (1999), o fordismo, em 1913, representa um novo *modus operandi* do trabalho coletivo, que se caracteriza na produção e consumo em massa, a partir da racionalização das tarefas dos trabalhadores e do combate aos desperdícios – sobretudo do tempo –, a fim de diminuir o custo da produção, e por conseguinte o preço dos produtos – no caso automóveis, mas essa lógica também se alastra para outros setores do ramo industrial (GOUNET, 1999). Dessa forma, por meio das contribuições da lógica fordista (com a implementação da “esteira rolante” no processo de produção):

Em vez de fazer um veículo inteiro, um operário faz apenas um número limitado de gestos, sempre os mesmos, repetidos ao infinito durante sua jornada de trabalho. O parcelamento significa que o trabalhador não precisa mais ser um artesão especialista em mecânica. Acontece a desqualificação dos operários (GOUNET, 1999, p. 19).

O fordismo, e com isso a empresa Ford, dessa maneira, resultou em um grande avanço no campo da produção e possibilitou novos arranjos da gestão do trabalho, contudo, conforme explana Gounet (1999):

[...] A empresa inovadora pode perder sua liderança. Em 1926, a Ford é ultrapassada pela General Motors, que emprega seus métodos mas responde a uma demanda diversificada, com um veículo para cada faixa de renda (enquanto a Ford vende a todos apenas o modelo T). Em 1927, a Chrysler por sua vez a suplanta. É apenas no pós-guerra que a Ford retoma o segundo lugar nos Estados Unidos. Esse nivelamento mostra uma competição mais encarniçada. As empresas já não podem destinar recursos à melhoria de certas condições de trabalho. Pelo contrário, no universo da competição, só quem impõe custos mais baixos de produção pode conquistar fatias do mercado. A Europa dos anos 60 introduz os trabalhadores imigrantes para pressionar os custos para baixo. Os operários são submetidos a condições cada vez piores. Daí a crise do sistema, a crise do fordismo (GOUNET, 1999, p. 22-23).

Com a crise do fordismo, outro modo de produção ganhou espaço, o modelo japonês: o toyotismo, implantado entre os anos de 1950 a 1970 na empresa Toyota, tal modelo consiste na produção (de automóveis de diferentes modelos) orientada a partir da demanda imposta pelo mercado, mas em pequena escala, de modo que não haja estoques (GOUNET, 1999).

Para flexibilizar a produção, esse modelo necessita de um trabalhador que opere mais de uma máquina e que torne-se disponível para auxiliar os demais da equipe, tendo aqui a lógica de um trabalhador polivalente, pois lhe é atribuído mais de uma função em sua jornada de trabalho, abandonando a lógica da racionalização presente no fordismo (GOUNET, 1999).

Para Gounet (1999), o toyotismo “é um sistema de organização da produção baseado em uma resposta imediata às variações da demanda e que exige, portanto, uma organização flexível do trabalho (inclusive dos trabalhadores) e integrada” (GOUNET, 1999, p. 28). Tal organização é norteadora por intermédio dos denominados cinco zeros, que são:

- Zero atrasos: a demanda puxa a produção, o fluxo comanda o crescimento; um cliente não deve esperar para comprar um carro;
- Zero estoques: só são permitidas as reservas de base;
- Zero defeitos: cada posto de trabalho controla a qualidade do trabalho do posto de trabalho precedente;
- Zero panes: as máquinas nunca são usadas com capacidade plena e são escolhidas não em função de seu avanço técnico, mas de sua função na cadeia; para uma operação simples é preferível uma máquina simples;
- Zero papéis: o *kanban* reduz bastante as ordens administrativas e a papelada em geral (GOUNET, 1999, p. 29, grifo dos autores).

É imprescindível destacar, que a flexibilização proporcionada pelo toyotismo é responsável pela intensificação da precarização dos trabalhadores, sobretudo no que diz respeito a jornada de trabalho, que dada a demanda do mercado pode ser estendida drasticamente, além disso, cabe assinalar que, tal extensão é por vezes acompanhada pela diminuição da equipe que pode potencializar a exploração da força de trabalho (GOUNET, 1999).

Outro aspecto importante para a funcionalidade do toyotismo é a desarticulação dos sindicatos, pois por apresentarem características baseadas “na solidariedade de classe e não na colaboração com o patronato” (GOUNET, 1999, p. 30-31). Dessa forma, “os fabricantes usam a cenoura e o chicote, a garantia de emprego vitalício e o sindicato totalmente atrelado ao patrão, para impor a seus empregados as mudanças nas condições de trabalho. Isso é fundamental para o novo sistema” (GOUNET, 1999, p. 31).

Compreender, pelo menos minimamente, o fordismo e o toyotismo, pode elucidar algumas contradições do sistema capitalista, que para garantir a acumulação de uma pequena parte da população mundial (a classe dominante, os capitalistas), não vê problema em submeter uma grande parte da população mundial (a classe dominada, os trabalhadores) a precarização do trabalho e da vida. Dito isto, conforme analisa Gounet (1999):

[...] A indústria automobilística é o exemplo típico de um ramo onde a lógica da acumulação perseguida pelas empresas individuais e apoiada pelos Estados deveria assegurar o crescimento do bem-estar coletivo. Caso se levem em conta todas as suas repercussões sobre a máquina econômica, ela é o modelo da civilização do automóvel. Acompanhando essa lógica, Fica claro que a escolha adotada enriquece uma minoria de acionistas e diretores à frente das montadoras, mantendo os trabalhadores numa situação de exploração cada vez mais insustentável, atirando muitos deles nas indústrias subcontratadas, em condições ainda mais terríveis (jornadas de 50 e 60 horas semanais, sem férias, mal pagos...), para a marginalização. Além disso, em matéria de desenvolvimento, mesmo que o capital consiga encontrar formas novas e dinâmicas de organização da produção, ele não consegue escapar dessa lei tão contestada da tendência à queda da taxa de lucro. Pode contorná-la momentaneamente, mas ela sempre retorna indicando o caráter histórico, passageiro, do capitalismo (GOUNET, 1999, p. 52).

Diante do que foi exposto, considerando que o capitalismo, em sua configuração contemporânea, vem estabelecendo estratégias para conciliar a crise estrutural com a sua perpetuação, para Harvey (1992), a acumulação flexível, proporcionada pelo toyotismo a

partir da década de 70, pode representar a transição para “um novo regime de acumulação capaz de conter as contradições do capitalismo durante a próxima geração ou se marcam uma série de reparos temporários, constituindo assim um momento transicional de dolorosa crise na configuração do capitalismo do final do século XX” (HARVEY, 1992, p. 177).

As estratégias realizadas no âmbito da acumulação flexível, no que diz respeito a flexibilização do trabalho, pode enfraquecer as requisições e lutas operárias, ademais aspectos como a “desindustrialização, e [a ...] transferência geográfica das fábricas, das práticas mais flexíveis de emprego do trabalho e da flexibilidade dos mercados de trabalho, da automação e da inovação de produtos olham a maioria dos trabalhadores de frente” (HARVEY, 1992, p. 179). Dessa forma, a depreciação do trabalhador, mais precisamente de sua força de trabalho, é realizada, para objetivar a obtenção de lucro.

Dessa forma, no tocante à acumulação flexível e sua influência para o capitalismo contemporâneo:

Duas conclusões básicas (embora provisórias) se seguem. Em primeiro lugar, se quisermos procurar alguma coisa verdadeiramente peculiar (em oposição ao "capitalismo de sempre") na atual situação, deveremos concentrar o nosso olhar nos aspectos financeiros da organização capitalista e no papel do crédito. Em segundo, se deve haver alguma estabilidade de médio prazo no atual regime de acumulação, é nos domínios das novas rodadas e formas de reparo temporal e espacial que é mais provável encontrar elementos. Em resumo, pode-se mostrar possível "reescalonar a crise" através do reescalonamento (por exemplo) da dívida do Terceiro Mundo e de outras dívidas até o século XXI, ao mesmo tempo que se provoca uma radical reconstituição de configurações espaciais em que uma diversidade de sistemas de controle do trabalho pode prevalecer ao lado de novos produtos e padrões na divisão internacional do trabalho (HARVEY, 1992, p. 184).

Todavia, é:

[...] importante acentuar o grau até o qual a acumulação flexível tem de ser considerada uma combinação particular e, quem sabe, nova de elementos primordialmente antigos no âmbito da lógica geral da acumulação do capital. Além disso, se tenho razão em analisar que a crise do fordismo foi, em larga medida, uma crise da forma temporal e espacial, deveríamos dar uma atenção a essas dimensões do problema muito maior do que se costuma, seja

nas modalidades radicais ou convencionais de análise (HARVEY, 1992, p. 184).

Tendo em mente, que “a *teimosa persistência* dos problemas em causa, com todas as suas penosas consequências humanas, aponta para conexões enraizadas” (MÉSZÁROS, 2006, p. 1, grifos dos autores), Mészáros (2006) aponta que a esperança na política tradicional para a resolução das contradições capitalistas não podem ser alcançadas, pois tais contradições se originam na estrutura do sistema capitalista e as estratégias promovidas para superá-las no palco de tal sistema tendem a corrigir as superfícies do problema, mas não suas raízes (MÉSZÁROS, 2006). Enquanto isso:

[...] as principais potências ocidentais neste últimos poucos anos embarcaram, de forma bastante desimpedida, em guerras devastadoras utilizando dispositivos autoritários — como a "prerrogativa executiva" e a "Prerrogativa Real" — sem consultarem seus povos sobre matérias tão graves, e varrendo brutalmente para o lado a estrutura do direito internacional e os órgãos apropriados para a tomada de decisões das Nações Unidas. Os Estados Unidos arrogaram-se o direito moral de actuar como lhes agrada, sempre que lhes agrada, mesmo ao ponto de utilizar armas nucleares — não só antecipativamente (*preemptively*) como até mesmo preventivamente (*preventively*) — contra todos os países que quiserem, todas as vezes que os seus afirmados "interesses estratégicos" assim o ditarem. E tudo isto é feito pelos Estados Unidos como pretendo campeão e guardião da "democracia e liberdade", submissamente seguida e apoiada nas suas acções ilegais pelas nossas "grandes democracias" (MÉSZÁROS, 2006, p. 2).

Dessa forma, a política tradicional pode ser utilizada para “a manipulação e a violação das leis internas e internacionais, para justificar o injustificável, acarreta perigos consideráveis até para as condições constitucionais mais elementares” (MÉSZÁROS, 2006, p. 6).

Para Mészáros (2006), a crise da política pode ser (e deve ser) explicada pela crise do sistema capitalista, que se caracteriza atualmente por uma crise estrutural universal do sistema, pois apresentam os seguintes aspectos:

(1) o seu *carácter é universal*, em vez de restrito a uma esfera particular (por exemplo, financeira, comercial, ou afectando apenas este ou aquele ramo específico da produção, ou que se aplica a este em vez daquele outro tipo de

trabalho, com o seu alcance específico de habilidades ou graus de produtividade, etc);

(2) o seu *âmbito* é verdadeiramente *global* (no sentido literal mais ameaçador do termo), em vez de confinado a um conjunto particular de países (como foram todas as grandes crises ocorridas no passado);

(3) a sua *escala temporal* é prolongada, contínua – se preferirem: *permanente* – ao invés de limitada e *cíclica*, como acabaram por ser todas as anteriores crises do capital (MÉSZÁROS, 2006, p. 9, grifos dos autores).

Além disso, também é caracterizada pelo “[...] seu *modo* de evolução [...] *rastejante* – em contraste com as mais espetaculares e dramáticas erupções e colapsos do passado – enquanto se soma à condição de que mesmo as convulsões mais veementes ou violentas não podem ser excluídas relativamente ao futuro” (MÉSZÁROS, 2006, p. 9).

A crise estrutural do capital está intimamente relacionada com a crise estrutural da política, pois esta última (a política) tem por finalidade garantir a ordem do capital (MÉSZÁROS, 2006), visto que:

O papel da política na reconstituição da coesão necessária sempre foi grande no sistema do capital. Muito simplesmente, um tal sistema não poderia ser mantido sem ela. Pois ele teria tendência a desfazer-se em pedaços sob a força centrífugadora das suas partes constituintes. O que aparece em geral sob a normalidade do capital como uma grande *crise política*, num sentido mais profundo deve-se à necessidade de produzir uma nova coesão ao nível societário global, de acordo com as materialmente modificadas – ou em modificação – relações de forças (MÉSZÁROS, 2006, p. 11, grifos dos autores).

Conforme Santos (2016), “o Estado, como comando político do capital, atua de maneiras diferenciadas, mantendo sua função social – administrando os defeitos estruturais do capital, de acordo com as necessidades desse sistema sociometabólico” (SANTOS, 2016, p. 149). Dessa forma, diante dados entraves para a acumulação do capital aparecem em dados momentos históricos, o Estado tende a rearranjar suas estratégias para garantir a manutenção da ordem capitalista, para tanto, no que diz respeito à reestruturação produtiva e as estratégias do Estado frente a mesma, temos que:

A crise de 1970 demarca um momento de inflexão. Assim, deu-se início, a partir de meados daquela década, a um processo de reação burguesa à crise do capital, a qual foi marcada pela refuncionalização do Estado capitalista; por uma revolução tecnológica e organizacional de produção, chamada de reestruturação produtiva; pelo processo de financeirização do capital; e pelo ajuste de caráter neoliberal, dando uma nova tônica às políticas econômicas e industriais dos Estados nacionais e desenvolvendo um novo padrão da relação Estado/sociedade civil. Netto & Braz (2007) acrescentam que a crise levou o capital monopolista a um conjunto articulado de respostas que transformou largamente a conjuntura capitalista, através de mudanças econômicas, sociais, políticas e culturais, ocorridas num ritmo veloz, acarretando impactos surpreendentes sobre os Estados e nações (SANTOS, 2016, p. 163-164).

Nesse cenário, além do padrão de produção ser modificado, houve um “processo de financeirização do capital, caracterizado pela formação de um mercado mundial unificado com campanhas transnacionais, padronizando formas de produção e distribuição de produtos e serviços” (SANTOS, 2016, p. 166). Tal processo, vem sendo ampliado, através do avanço tecnológico da área da informática, que possibilitou a flexibilização do trabalho em âmbito virtual, através da uberização e do desenvolvimento da então denominada indústria 4.0, que será abordada na presente monografia mais adiante.

Diante da perspectiva neoliberal, que culpabiliza as ações do Estado nos “anos dourados”, com o *Welfare State*, – que antes fora essencial para a manutenção do capitalismo – e a luta sindical, pelos problemas enfrentados pela crise, podemos observar que:

[...] A luta da classe trabalhadora passa a ter um caráter defensivo. Torna-se uma luta que não questiona o capital, em que o trabalho se defende da exploração, mas não detém a exploração. Luta pela defesa do aumento de salários, da melhora da condição de vida, mas em nenhum momento altera a relação-capital e sua exploração e dominação [...]. O que resultou das conquistas da classe trabalhadora, o capital transformou em vantagens para sua própria expansão e acumulação. As políticas keynesianas eram reversíveis, pois estavam condicionadas às necessidades do capital, que podem ora conceder, ora reverter. Com o neoliberalismo podem-se retirar aquelas concessões (SANTOS, 2016, p. 172).

Contudo,

[...] a hegemonia neoliberal, verificada nos países centrais a partir da década de 1980, não foi capaz de resolver a crise do capitalismo e nem reverteu os índices de recessão e baixo crescimento econômico. As medidas implementadas alteraram significativamente as condições de vida da classe trabalhadora, pois provocaram aumento do desemprego, destruição de postos de trabalho não qualificados, redução dos salários devido ao aumento da oferta de força de trabalho e redução de gastos com políticas sociais (SANTOS, 2016, p. 175).

Conforme Santos (2016), o Estado não consegue superar as contradições capitalistas, pois sua função é de assegurar que o capitalismo se perpetue, e para tanto, “facilita o fluxo global de mercadorias e dinheiro por meio da desregulamentação de direitos sociais, de garantias fiscais ao capital, da privatização e das possibilidades de viabilizar a realização dos superlucros e da acumulação” (SANTOS, 2016, p. 178).

Além disso o Estado é responsável por regulamentar e legitimar a flexibilização do trabalho, que por intermédio da desresponsabilização do mesmo (o Estado) para com os setores da promoção dos direitos sociais, realizando, por intermédio de privatizações dos setores públicos, temos para a classe trabalhadora a complexificação de sua reprodução social, bem com a piora das condições de trabalho e de vida.

3.2. A precarização e a flexibilidade do trabalho: estratégias para garantir a acumulação capitalista

Tendo em vista que as exigências realizadas pelas empresas e as condições objetivas dispostas aos trabalhadores para alcançá-las, por vezes, não são totalmente eficazes, Linhart (2014) elucida que a cooperação dos trabalhadores aos objetivos da empresa, no que tange às relações de trabalho no palco da sociedade moderna, se faz necessária, visto que:

Fazer tábula rasa do passado é um objetivo explícito de muitas direções: elas desejam instituir outro tipo de relação entre assalariados e direção, mais consensual, em que todos os assalariados tenham ao mesmo tempo disciplina, espírito de abnegação e autonomia. Na verdade, as direções modernistas exigem disponibilidade, flexibilidade e mobilidade (o que significa, de certa maneira, mobilizar também a vida fora do trabalho e não deixa de ter impacto sobre a vida privada e familiar) e, ao mesmo tempo, requer um amoldamento aos valores da empresa [...] As direções exigem, em particular, que os assalariados sejam eficazes no trabalho, a despeito de

organizações quase sempre falhas (elas penam para resolver a tensão entre qualidade e produtividade) e chefias pouco disponíveis e nem sempre competentes (LINHART, 2014, p. 50).

Outro aspecto importante, mencionado pela a autora, que constitui o trabalho na sociedade moderna é a “renarcisação”, que abrange o sentimento de reconhecimento do trabalhador perante suas potencialidades em detrimento das potencialidades dos outros trabalhadores, estimulando, assim, a competição entre os mesmos, dessa maneira a empresa, além de conseguir uma maior adesão aos seus objetivos, em concomitância intensifica as suas exigências (LINHART, 2014). Concomitantemente, por intermédio de avaliações, por exemplo,

[...] a administração moderna também os mantém em um estado de excitação e insegurança. Os assalariados têm medo de não ser capazes, quer ocupem postos altos ou subalternos. Eles sabem que são continuamente avaliados, comparados, julgados; sabem que é explicitamente exigida por essa administração moderna a excelência e a capacidade permanente de ir além, de provar que merecem o lugar que têm. Além disso, eles precisam provar isso para si mesmos (Enriquez, 1997). Desses dois pontos de vista, o fracasso torna-se catastrófico, e o medo de enfrentá-lo causa uma angústia real. O *burnout* e o assédio, assim como os suicídios, poderiam ser consequência dessa angústia (LINHART, 2014, p. 51, grifo dos autores).

Todavia, como é de se imaginar, a precarização dos trabalhadores também atingem àqueles que não possuem vínculo empregatício, visto que o desemprego é funcional ao capitalismo, pois permite que a exploração da força de trabalho seja controlada pelos capitalistas, em contrapartida, na vida dos trabalhadores tal funcionalidade significa o aumento da pobreza e da desigualdade (BARROS, 2019).

Conforme Barros (2019):

Sobre o desemprego no mundo, os dados de diferentes estudos convergem para revelar uma tendência: seu aspecto crônico e estrutural. Conforme Relatório da Organização Internacional do Trabalho (2014) sobre as *Tendências do Emprego Global*, a OIT aponta que o número de desempregados no mundo cresceu cerca de 5 milhões em 2013, ultrapassando a marca de 202 milhões. Ainda em 2013, 23 milhões de trabalhadores abandonaram o mercado de trabalho. O Relatório ainda menciona que a procura por emprego até o final de 2018 crescerá mais de 13

milhões. Quanto à remuneração salarial, outro relatório da OIT (2016b) indica que após os momentos mais dramáticos da crise financeira de 2008, houve uma pequena elevação salarial em escala mundial, movimento esse que se iniciou em 2010. Contudo, desde 2012 até 2015, as taxas salariais estão em declínio (p. 47-48).

Com o incessante desenvolvimento das forças produtivas, que potencializam a produção, em contrapartida diminui o trabalho vivo necessário para a produção, dessa maneira, apesar de diminuir os custos de produção, tal desenvolvimento aumenta a quantidade da população não consumidora, os desempregados, que para, minimamente, assegurar as condições de sua subsistência, têm que se inserirem a relações de trabalho precárias que se amplificam (e se legitimam, no ponto de vista neoliberal) no contexto de crise estrutural (BARROS, 2019).

O desenvolvimento das forças produtivas aumenta a produção, aumenta também a precarização e o subemprego, além disso, de forma totalmente contraditória, tal desenvolvimento intensifica a exploração da força de trabalho (BARROS, 2019). Ainda:

A inserção de novas tecnologias informacionais tem impulsionado o desemprego em áreas que exigem trabalhadores com maiores níveis de qualificação. Essas tecnologias também têm sido amplamente incorporadas ao setor de serviços. O uso intensivo das tecnologias informacionais no setor de *telemarketing*, por exemplo, tem propiciado níveis crescentes de precarização e a degradação do trabalho, principalmente para as jovens trabalhadoras. A prevalência desse segmento no *telemarketing* representa 85% da força de trabalho utilizada no setor (VENCO, 2014). No âmbito dos sistemas de informação e da telefonia móvel, há um aumento no uso de diversos aplicativos em *smartphones*. O Uber é o exemplo recente mais emblemático, mas longe de ser o único (BARROS, 2019, p. 52, grifos dos autores).

É imprescindível salientar que o desenvolvimento tecnológico, por si só, não explica o desemprego, pois este é intensificado em virtude das relações sociais, que exigem – a fim de manter/assegurar/ampliar a acumulação capitalista – a exploração e o barateamento da força de trabalho, a partir da “flexibilização” do trabalho, que consiste, em sua essência, numa precarização ainda maior para os trabalhadores (BARROS, 2019).

Tal “flexibilização” consiste na criação de ocupações que intensificam a exploração através de uma precarização sem vínculo empregatício formal, dessa forma, conforme Barros (2019):

Flexibilizar relações de trabalho não significa oferecer mais agilidade em processos e aumento de possibilidades de inserção para trabalhadores. Trata-se, essencialmente, de retirar objetiva e formalmente os mecanismos de defesa da massa proletária. Significa deixá-la permanentemente disposta a aceitar qualquer tipo de inserção no mercado de trabalho. É criar mecanismos para que os trabalhadores não tenham condições de esboçar resistência aos mais variados métodos de trabalho e controle a que possam vir a ser submetidos (BARROS, 2019, p. 68).

Levando em consideração que “no modo de produção capitalista a condição de trabalho é sempre precária, porém, com a reestruturação produtiva, isso se intensifica, acarretando ainda uma maior precarização do trabalho” (OLIVEIRA, 2020, p. 55). Temos que:

No que concerne à precarização do trabalho, os avanços tecnológicos têm sido um dos principais fatores para a intensificação do trabalho, assim como o aumento da superpopulação relativa e os reflexos na saúde do trabalhador. Esta condição tanto pressiona os trabalhadores quanto intensifica a exploração, sendo funcional à reprodução do capital e responsável pela ampliação da precarização de outros trabalhadores. Portanto, a precarização está relacionada à condição de existência e não apenas a relações de emprego. Por isso, quanto mais o capital avança, mais condições de precarização são estabelecidas e condensadas (OLIVEIRA, 2020, p. 57-58).

Tais condições de precarização ganham força por meio da crescente parte da população que está submetida ao desemprego estrutural, como já mencionado, pois é com a existência de tal população que os capitalistas encontram legitimidade para reduzir salários e promover condições de trabalho cada vez mais desgastantes (OLIVEIRA, 2020). Nesta conjuntura, há uma “maior acumulação de capital e mais empobrecimento e degradação da classe trabalhadora” (OLIVEIRA, 2020, p. 59).

Ressaltamos, que “o conjunto de transformações econômicas, políticas e sociais que foram desencadeadas a partir da década de 1970 traduz a síntese de uma realidade de ofensiva contra o trabalho” (BARROS, 2019, p. 69), onde são afetados os direitos trabalhistas e as condições de trabalho, bem como a manutenção da vida dos trabalhadores (BARROS, 2019).

Neste ponto, é importante elucidar que a “precariedade”, não se resume a um fenômeno novo da sociedade, pois está presente no âmbito do trabalho desde as raízes do capitalismo, sendo inerente ao trabalho assalariado, conforme o desenvolvimento do sistema capitalista, a “precariedade” se modificou, mas sem perder sua essência (BARROS, 2019).

Alguns aspectos que podem explicar melhor a “flexibilização”, e por conseguinte a “precariedade” podem ser analisados a partir do ponto de vista neoliberal, que disfarçam as condições precárias de trabalho e de vida, por intermédio de nomenclaturas “que buscam mistificar o real é bastante lembrar o acinte que é chamar o trabalhador de colaborador ou de associado. Nesse conjunto de termos semânticos, aparece também a ideia de trabalho flexível; porém, para o trabalhador, seu significado efetivo é outro: trabalho precarizado” (BARROS, 2019, p. 72).

Dessa forma, a tendência neoliberal vê a “flexibilização” das relações trabalhistas como um processo útil e necessário, pois a priori por conta dela mais empregos podem ser gerados, contudo, mesmo que essa afirmação seja verdadeira, tais empregos, ou ocupações, a partir da flexibilidade – ou da desregulamentação – das leis trabalhistas, têm-se em contrapartida o aumento da “precariedade” e pior, a legitimação/naturalização da mesma (BARROS, 2019). Diante disso podemos fazer a afirmativa que: se as resoluções neoliberais tendem a propor, em primeiro lugar, manter/assegurar a acumulação capitalista, em detrimento da exploração exacerbada de uma grande parcela da população, então, no palco do capitalismo tais resoluções não beneficiam a população em geral, mas sim, a parcela que explora o trabalho alheio, a fim da obtenção do lucro pelo lucro.

A flexibilização pode ser analisada:

[...] a partir de seis elementos: liberdade para as empresas demitirem sem receber sanções; liberdade para redução de horários de trabalho ou efetivação de mais horas, sempre que necessário e sem aviso antecipado; possibilidade de pagar salários menores em circunstâncias que solucionem negociações salariais e para melhorar as condições em face da concorrência

externa; possibilidade para decompor e racionar jornadas de trabalho e horários em função da conveniência dos negócios; liberdade para destinar parte de sua produção a outras empresas, nos moldes da terceirização; liberdade para contratação de trabalhadores temporários, para realizar contratos em regime de tempo parcial e diminuir o percentual de trabalhadores efetivos a índices menores que 20% (BARROS, 2019, p. 74).

Ou seja, “para o capital, é imprescindível que as potencialidades humanas sejam transformadas em forças direcionadas ao enriquecimento privado burguês e à simultânea degradação dos trabalhadores” (BARROS, 2019, p. 77). Sendo as relações humanas mediadas pela troca da mercadoria universal, o dinheiro, temos os entraves expostos para o desenvolvimento da humanidade, visto que cada indivíduo se preocupa em acumular tal mercadoria, o desenvolvimento coletivo encontra obstáculos diante dos interesses individuais.

Para o atendimento de tais interesses individuais, subordinar uma grande parte da população a um contexto de precarização, não é condenável, ao contrário, é “necessário”, “útil”, para elucidar isto, Barros (2019) expõe que:

A OIT (2015) revelou que as formas de assalariamento baseadas no tradicional emprego remunerado alcançaram, em 2015, aproximadamente metade dos empregos no mundo. Contudo, quando considerados os trabalhadores da África Subsaariana e do sul da Ásia, esse percentual é de apenas 20%. O Relatório da OIT (2015) ainda aponta para a existência de uma tendência decrescente da relação tradicional empregador-trabalhador nas economias dos países centrais. Esse movimento também é marcado pelo avanço de outras formas de contratação de trabalho vivo, manifestadas, por exemplo, no trabalho por conta própria, na informalidade, nos contratos zero hora etc (BARROS, 2019, p. 79).

Segundo Oliveira (2020):

A precarização do trabalho tem conformato as relações na contemporaneidade, seja na formalidade, seja na informalidade. A verdade é que os trabalhadores encontram-se desprovidos de proteção em sua integralidade. No entanto, aqueles que se acham na superpopulação relativa vivenciam esta desproteção com mais ênfase, pois não têm acesso às garantias constitucionais. Com a estratégia recente do STF de tornar constitucional a terceirização, isso permitirá que os empregados se tornem

desempregados e retornem aos postos de trabalho como terceirizados (OLIVEIRA, 2020, p. 64).

No âmbito da sociedade capitalista, pensar num Estado que intervenha na dinâmica social a fim de superar as questões levantadas até então, no que diz respeito a precarização da vida e do trabalho da classe trabalhadora, é um pensamento ingênuo, pois nega a função primordial do Estado: garantir/manter a acumulação de riquezas da classe burguesa; à vista disso, o Estado, propõe ações que perpetuam a lógica do capital, por meio de privatizações dos setores públicos e da diminuição dos direitos sociais, com a prerrogativa de que tais ações são necessárias diante o contexto de crise (OLIVEIRA, 2020).

Para Alves (2009), temos que a precarização do trabalho pode ser analisada a partir da “intensificação (e a ampliação) da exploração (e a espoliação) da força de trabalho, pelo desmonte de coletivos de trabalho e de resistência sindical-corporativa; e pela fragmentação social nas cidades em virtude do crescimento exacerbado do desemprego em massa” (ALVES, 2009, p. 189). Para o autor, no contexto brasileiro, a precarização se intensifica no ano de 1990 a partir de um aspecto estrutural, com o advento das reformas neoliberais, no governo Collor, que presenciou o aumento do desemprego e das ocupações informais, bem como a expansão da terceirização (ALVES, 2009).

Nessas circunstâncias, a perseguição, por parte de tal governo, aos movimentos sindicais, que configurou uma nova dinâmica na luta de classes no país, a qual diante do avanço neoliberal, tendeu suas estratégias – do ponto de vista da classe trabalhadora – através da defesa dos direitos já conquistados, pois a ampliação de tais direitos passou a ser uma tarefa mais complexa (ALVES, 2009).

A “usurpação de direitos trabalhistas, insegurança no emprego, usurpação do tempo de vida pelo tempo de trabalho (conteúdo das greves por jornada de trabalho) e restrição do direito de associação sindical (conteúdo das greves por motivo sindical)” (ALVES, 2019, p. 192), passaram a ser aspectos da precarização do trabalho, e por conseguinte, do avanço neoliberal no Brasil, para os trabalhadores assalariados.

Conforme Alves (2009) expõe:

A reforma neoliberal, a partir do governo Collor, significou alterações substantivas na dinâmica da economia brasileira e, por conseguinte, na forma de ser do mercado de trabalho. O Brasil inseriu-se de forma subalterna no processo de mundialização do capital. A adoção de políticas neoliberais submeteu o país à lógica da financeirização vigente no capitalismo global. Constituiu-se o que poderíamos denominar de “economia da sociabilidade constrangida”, tendo em vista que, sob a “ditadura dos credores”, os gestores da política macroeconômica colocaram, como foco privilegiado, a estabilização monetária por vias ortodoxas (juros elevados para atrair capital estrangeiro e garantir o fechamento do balanço de pagamento) com impactos perversos no crescimento da economia, e, por conseguinte, no mercado de trabalho (a degradação do metabolismo social do trabalho e, portanto, a “tessitura de uma sociabilidade constrangida”, expressou-se, como demonstraremos a seguir, nos indicadores socioestatísticos do crescente desemprego total, na expansão dos contratos precários, na queda dos rendimentos médios do trabalho e na perda de referentes coletivos) (ALVES, 2009, p. 192-193).

A desresponsabilização estatal consiste em outro importante aspecto da precarização estrutural no Brasil, onde o Programa Nacional de Desestatização (o PND), realizado em 1991, foi responsável em promover desmontes dos serviços, e instituições, públicos, a partir do incentivo à iniciativa privada nos setores: bancários, de distribuição de eletricidade, de comunicação e entre outros, dessa forma, a precarização do trabalho também atingiu os trabalhadores do setor público (ALVES, 2009).

Todo esse aparato neoliberal, coage os trabalhadores a integralizar a lógica da precarização e da flexibilização, pois inseridos a um processo de desigualdade, pauperismo e desemprego, quaisquer que sejam os meios para manter a sua sobrevivência – nos marcos da legalidade – sendo estes precários em demasia ou não, são viáveis e necessários para esses trabalhadores, visto que a lógica neoliberal não visa atender suas necessidades (dos trabalhadores), mas sim: valorizar o capital, através da acumulação privada. Sob tal prisma, temos que:

O direito à vida urbana, embora seja um direito humano, está subjugado às expressões de desigualdade e à necessidade de absorção do capital excedente, pois a cidade está dominada por interesses privados. À vista disso, a união do capital financeiro ao imobiliário traz uma nova lógica de (re)construção do espaço, cujo impulso vital é a maximização do lucro. Os trabalhadores são incentivados a habitar as periferias, tendo como consequência o distanciamento de seus locais de trabalho, ao tempo que têm retirados os benefícios da vida urbana (OLIVEIRA, 2020, p. 68).

Além do mais, o trabalho ao decorrer do tempo, a partir das inovações tecnológicas, passa a se caracterizar de forma mais precária, que atualmente se apresenta com o processo da uberização do trabalho, com o propósito de “superar” – ou melhor dizendo, de garantir a acumulação capitalista – a crise estrutural, que chega à cena em 1970, mas se intensifica em 2009. As particularidades da uberização do trabalho “são observadas, principalmente, no setor de serviços, pela intensificação da flexibilidade, da precariedade, da informalidade e da ideologia empreendedora” (MORAES *et al.*, 2019, p. 649).

Para Antunes (2020) a uberização do trabalho “é um processo no qual as relações de trabalho são crescentemente individualizadas e invisibilizadas, assumindo, assim, a aparência de ‘prestação de serviços’ e obliterando as relações de assalariamento e de exploração do trabalho” (ANTUNES, 2020, p. 8), recorrendo a relações flexíveis oriundas do avanço tecnológico digital, segundo o autor:

na Uber: trabalhadores e trabalhadoras com seus automóveis arcam com as despesas de seguros, gastos de manutenção de seus carros, alimentação, limpeza etc., enquanto o “aplicativo” se apropria do mais-valor gerado pelo sobretrabalho dos motoristas, sem nenhuma regulação social do trabalho. A principal diferença entre o *zero hour contract* e o sistema Uber é que, neste último, os/as motoristas, ao recusarem as solicitações, correm o risco de serem demitidos. A relação de trabalho é, então, ainda mais evidente. Dos carros para as motos, destas para as bicicletas, patinetes etc. A engenhosidade dos capitais é, de fato, espantosa (ANTUNES, 2020, p. 9, grifos dos autores).

Dessa maneira, a Uber (e empresas similares) oferecem serviços a partir de um processo pelo qual não se responsabiliza pelos meios de trabalho – como automóveis, moto, computadores pessoais, etc –, mas somente disponibilizam um meio do trabalhador encontrar as demandas por intermédio das plataformas, nesse processo essas empresas além de se apropriar do trabalho realizado por tal trabalhador, não se compromete em garantir o que preconiza os direitos trabalhistas (MORAES *et al.*, 2019).

Desse modo, o avanço tecnológico não necessariamente é desenvolvido para melhorar a vida dos trabalhadores, ao contrário, a medida em que esse avanço é promovido, a precarização do trabalho é intensificada, pois a tendência é, sobretudo, para a valorização do capital; essa tendência foi responsável pela criação do "infoproletariado" ou “cibertariado”,

que são os trabalhadores inseridos em relações precárias de trabalho que se utilizam da tecnologia digital – *call-center* e *telemarketing* ou no desenvolvimento de *softwares*, por exemplo – em suas jornadas de trabalho (ANTUNES, 2020).

Conforme Moraes *et al.* (2019), ao mesmo tempo em que o processo de uberização necessita de trabalhadores qualificados para desenvolver os *softwares* que permita que tal processo se efetive, as condições por ele criadas são precárias, tanto para quem desenvolve tais *softwares*, quanto para quem deles se utilizam para ganhar seu sustento (MORAES *et al.*, 2019). Onde:

As plataformas representam um ponto de produção distinto e digital na medida em que as plataformas redirecionam e isolam as relações sociais envolvidas no trabalho e as transformam em relações de produção. Como em um local de trabalho tradicional, onde os trabalhadores batem seu cartão de ponto, os trabalhadores da economia de plataforma se conectam a um aplicativo e, ao fazê-lo, ficam sujeitos a uma autoridade externa que organiza a demanda dos consumidores, determina quais tarefas devem ser executadas, onde, quando, o valor e controla direta ou indiretamente a sua execução (GANDINI, 2018). Assim, independentemente de onde exatamente o trabalho é feito, seja fisicamente na rua, como no caso dos motoristas da Uber ou digitalmente como o trabalhador da *Mechanical Turk* ou da *Upwork*, as plataformas, sob a lógica dos algoritmos, são responsáveis por gerenciar e organizar o trabalho (MORAES, *et al.*, 2019, p. 653, grifos do autores).

Todo esse processo, é responsável pela legitimação de relações de trabalho precárias que por intermédio da tecnologia ferem as regulamentações trabalhistas (MORAES, *et al.* 2019). A partir disso, apesar do avanço tecnológico significar um aumento da produção, não necessariamente exprime (conforme mencionado anteriormente) uma possibilidade da melhora da qualidade de vida da humanidade – pelo menos não na lógica do capital. Para Moraes *et al.* (2019):

Uberização do trabalho é o termo utilizado para representar a grande maioria do trabalho ofertado pelas empresas da economia de plataforma, também denominado de *crowd employment e crowdworking*. Uberização do trabalho está para as empresas-plataformas, assim como o trabalho terceirizado está para as empresas toyotistas ou pós-fordistas, sendo sinônimo de trabalho intermitente, em grande parte informal, em que as relações capital-trabalho, outrora negociadas, tornam-se imposições do capital sobre o trabalho.

Segundo Abílio (2019), a uberização é uma nova forma de organização, gerenciamento e controle do trabalho, o que a autora tem denominado também de trabalhador just in time, disponível e descartável. Amplia-se, com as empresas-plataformas, a capacidade de organização do disperso, que Harvey (1994) já observara com as empresas toyotistas. Se, no toyotismo, as empresas enfatizam a importância das redes de terceirizadas, em grande parte de pequenas e médias empresas, conectadas à matriz e prontas para suprir as suas necessidades, hoje, as empresas estão fazendo o mesmo, mas também com os denominados “empreendedores de si mesmo” (ANTUNES, 2018). Em ambos os casos, o objetivo maior do capital é romper com a estrutura político-institucional de regulação por meio do discurso do empreendedorismo, da magia da tecnologia e do apelo aos que lutam por sobrevivência em uma sociedade do trabalho sem emprego (MORAES, *et al.*, 2019, p. 655, grifos dos autores).

A nomenclatura “uberização” sugere uma analogia à empresa *Uber*, que no cenário mundial vem crescendo de forma alarmante, tal empresa oferece serviço de transporte, através do cadastro de motoristas individuais, que livremente se cadastram na plataforma da empresa, desse modo, essa, a grosso modo, contém a maior frota de automóveis sem necessariamente precisar adquirir nenhum deles; outras empresas têm *modus operandi* semelhante, a exemplo da *99POP* e *Cabify* (MORAES *et al.*, 2019); quanto à *Uber*, o perfil de seus trabalhadores são:

motoristas [...] do sexo masculino (88%), com idades entre 26 e 45 anos (69%), com escolaridade entre ensino médio completo e superior completo (90%), com pouco tempo de trabalho com o aplicativo (89% até 2 anos), jornada diária de trabalho entre 6 e mais de 8 horas (77%), dirigindo de 5 a 7 dias por semana (73%), com receita semanal inferior a R\$ 2.000,00 (90%) e que tem, no aplicativo de transporte, sua única fonte de renda (57%), quantidade que aumenta se considerada a atividade de motorista com a realização de outras atividades não-fixas (totalizando 78%). O perfil médio permite entender que dirigir para o aplicativo não se trata de uma atividade complementar de renda para a maioria dos respondentes (MORAES, *et al.*, 2019, p. 667-668).

Os trabalhadores dos aplicativos da *Uber*, e de empresas similares, geralmente, conforme Moraes *et al.* (2019), são indivíduos que apresentam baixo nível de escolaridade, todavia, os autores constataam que há neste âmbito trabalhadores com um nível de escolaridade entre médio e alto, que por não conseguir um vínculo empregatício formal se submetem a precarização da uberização (Moraes *et al.* 2019), visto que “a empresa Uber, por

exemplo, explora três aspectos centrais ao atual estágio de desenvolvimento capitalista: a mobilidade urbana, a legislação digital e o desemprego estrutural” (Moraes *et al.*, 2019 p. 672-673). A partir de Moraes *et al.* (2019), temos que:

O modelo uberizado - de gerenciamento e expropriação do trabalho e o novo modo de vida imposto à classe trabalhadora – que se difunde mundo afora –, é o da Uber, pois dá sequência à lógica da reestruturação contínua do sistema capitalista que permite a momentânea superação das suas crises, produzindo, novamente, o excedente de capital. As empresas da economia de plataforma navegam nas oportunidades que a sociedade do trabalho, em crise, oferece: consumidores em busca de baixo preço e trabalhadores em situação de desespero. Ao mesmo tempo em que se amplia o contingente de trabalhadores e trabalhadoras, há uma redução imensa dos empregos. Aqueles que se mantêm empregados presenciam a eliminação completa dos seus direitos sociais. Vivemos em um tempo em que ser explorado tornou-se um privilégio (MORAES, *et al.*, 2019, p. 675).

Com o advento da Indústria 4.0, oriunda da Alemanha (em 2011), houve o desenvolvimento da TIC, que consiste nas tecnologias da informação e comunicação “que se desenvolvem de modo célere. Sua expansão significará a ampliação dos processos produtivos ainda mais automatizados e robotizados em toda a cadeia de valor, de modo que a logística empresarial será toda controlada digitalmente” (ANTUNES, 2020, p. 11).

Tendo em vista que as máquinas, na produção do capitalismo, não são capazes de gerar valor, mas sim de potencializar, a Indústria 4.0 não porá fim ao trabalho vivo, contudo, poderá atenuá-lo drasticamente, além de ampliar o desemprego – e por conseguinte, os trabalhos informais – e a miséria, pois o aumento da população supérflua poderá ser uma constante (ANTUNES, 2020). Além disso, o aparato da Indústria 4.0 é responsável pela “expansão do trabalho digital, on-line, [que] vem demolindo a separação entre o tempo de vida no trabalho e o tempo de vida fora dele, uma vez que vem apresentando, como resultado perverso, o advento daquilo que denominamos escravidão digital” (ANTUNES, 2020, p. 13).

Para Antunes (2020):

se essa tendência destrutiva em relação ao trabalho não for fortemente confrontada, recusada e obstada, sob todas as formas possíveis, teremos, além da ampliação exponencial da informalidade no mundo digital, a

expansão dos trabalhos “autônomos” , dos “empreendedorismos” etc., configurando-se cada vez mais como uma forma oculta de assalariamento do trabalho, a qual introduz o véu ideológico para obliterar um mundo incapaz de oferecer vida digna para a humanidade. Isso ocorre porque, ao tentar sobreviver, o “empreendedor” se imagina como proprietário de si mesmo, um quase-burguês, mas frequentemente se converte em um proletário de si próprio, que auto explora seu trabalho (ANTUNES, 2020, p. 13-14).

Em concomitância a esse cenário, o avanço neoliberal aos setores públicos – responsáveis pela promoção dos direitos sociais, como saúde, educação e transporte, por exemplo – vêm sendo expostos à lógica privativa, isto é, tendem a ser promovidos a partir da iniciativa privada, com a desresponsabilização do Estado (ANTUNES, 2020).

O autor expõe que em 2020, o Brasil apresentou “sinais de expressivo aumento dos índices de informalidade, precarização e desemprego, quer pela proliferação de uma miríade de trabalhos intermitentes, ocasionais, flexíveis etc., quer pelas formas abertas e ocultas de desemprego, subocupação e subutilização” (ANTUNES, 2020, p. 18) que contribuíram para o aumento da desigualdade social (ANTUNES, 2020). No ano de 2020, o mundo começou a sofrer uma pandemia mundial, a Covid-19, onde mesmo que tenha sido responsável pela ampliação da utilização da tecnologia para a precarização do trabalho, cabe salientar que tal ampliação já havia sido posta em curso e pode tender a ser potencializada no mundo pós-pandemia (ANTUNES, 2020).

[...] a principal forma experimental se encontra no trabalho uberizado ou naquele vigente nas plataformas digitais. Utilizando-se cada vez mais da informalidade, flexibilidade e precarização, traços que particularizam o capitalismo no Sul (mas que se expandem também no Norte), coube às grandes plataformas digitais e aplicativos como Amazon (e Amazon Mechanical Turk), Uber (e Uber Eats), Google, Facebook, Airbnb, Cabify, 99, Lyft, iFood, Glovo, Loggi, Deliveroo, Rappi etc. dar um grande salto pela adição das tecnologias informacionais (ANTUNES, 2020, p. 20).

Inserido em crises, pandemias ou quaisquer que sejam os entraves que possibilitem a perpetuação do sistema capitalista, o dinheiro é uma parte essencial para tal perpetuação, visto que a produção de mercadorias tem o intuito de obter lucro, que se apresenta como o dinheiro, que desempenha uma função social de caráter manipulador, pois é visto como um instrumento

capaz de resolver os problemas da sociedade (SANTOS NETO, 2020). Contudo, conforme Santos Neto (2020):

A sociedade orientada para o dinheiro esquece que sua fundamentação é o trabalho assalariado ou abstrato. É a natureza abstrata do trabalho que faz com que o dinheiro seja essa abstração difícil de ser elucidada. A complexidade da forma de apropriação do tempo de trabalho excedente (mais-valia) que rege a sociedade capitalista e o sistema do capital impede que os trabalhadores empregados e desempregados tenham completa clareza da natureza do dinheiro, apesar de saberem perfeitamente que são explorados e esmagados pelo patrão ou pelo capitalista (Santos Neto 2020, p. 63-64).

Considerando que o ser humano “pode viver sem dinheiro, mas não pode existir sem o trabalho” (SANTOS NETO, p. 65), temos que o dinheiro mascara a verdadeira essência da riqueza da humanidade: a atividade trabalho, pois sem tal atividade, a humanidade, como conhecemos, não seria capaz de desenvolver suas potencialidades e, por conseguinte, formar a sociedade, seja este trabalho concreto ou alienado, que a humanidade é capaz de transformar a natureza em seu benefício, a fim de atender suas necessidades (SANTOS NETO, 2020) enquanto o dinheiro, por si só não é capaz de prover a subsistência humana, visto que ele somente mata a sede, a fome e outras necessidades básicas se puder ser trocado pelo trabalho alheio, dessa maneira, de forma objetiva, sendo o dinheiro, na sua forma física, constituído por papel suas serventias – num contexto em que não pode ser trocado por outras mercadorias – não ultrapassam o que um mero papel pode oferecer, por exemplo: fazer anotações, utilizado para iniciar um fogo ou limpar os excrementos restantes no orifício anal após alguém desprezar suas fezes do corpo.

Contudo, a lógica de acumular dinheiro, e com isto, a falsa prerrogativa de que é ele que representa a riqueza real da humanidade, em tempos de crise, o dinheiro gera entraves para a acumulação capitalista, pois nesses cenários há o aumento da dívida pública dos países, em virtude da impressão desenfreada de papel moeda realizada pelos bancos privados, que intensifica as contradições capitalistas internas dos países que são exportadas internacionalmente como solução temporária dos entraves para a acumulação capitalista (SANTOS NETO, 2020).

Para Santos Neto (2020, p. 70):

A desvalorização da vida humana marca a história do capitalismo. Não se pode esquecer que o capital vem ao mundo escorrendo lama e sangue por todos os seus poros, que no processo de colonização mais de 100 milhões de pessoas que viviam na América foram mortas para servir aos interesses do capital mercantil e dos mercadores europeus, isso numa época em que inexistia bombas atômicas, submarinos nucleares, artilharia aérea, tanques, metralhadoras e rifles de longo alcance etc. A busca do Eldorado perdido nas incólumes florestas da Amazônia para a captura do ouro alcançou seu esplendor nas minas de Potosí na Bolívia e nas minas de Ouro Preto no Brasil. A corrida pelo ouro reatualizou a figura do rei Midas como a representação do espírito ganancioso do capitalista.

Sob a perspectiva de que as mercadorias produzidas e a força de trabalho exercida em tal produção, no sistema capitalista podem ter seus valores definidos pelo dinheiro, podemos considerar que as relações sociais em tal sistema são veladas a fim de mascarar a exploração do trabalho vivo (SANTOS NETO, 2020). “As mercadorias somente podem ser comensuráveis e trocáveis no mercado porque elas expressam o tempo de trabalho humano socialmente determinado, ou seja, porque são produtos de uma forma gelatinosa e abstrata do trabalho” (SANTOS NETO, 2020, p. 79).

Enquanto a humanidade se submete à valorização do dinheiro e, por consequência, mantém a ordem do sistema capitalista, vemos que a mesma “assiste à sua própria destruição, curvada perante o altar do lucro e da ditadura do capital” (SANTOS NETO, 2020, p. 94), visto que em tal sistema as relações sociais promovidas a partir do dinheiro designa a humanidade a produzir bens de uso por meio da concorrência e da exploração da força de trabalho, além de intensificar o individualismo e a obtenção do lucro pelo lucro (SANTOS NETO, 2020), tendo em vista que o objetivo “do sistema do capital é o lucro e a transformação dos seres humanos em objetos e coisas” (SANTOS NETO, 2020, p. 94).

É importante elucidar que:

A crise do sistema do capital não vai ser resolvida lançando mais papel no mercado, pois quanto mais papel lança, mais o dinheiro fica desvalorizado e aumenta a distância entre a riqueza essencial da sociedade e a riqueza fictícia. A natureza abstrata do capital cresce cada vez mais com a predominância do capital fictício. A natureza destrutiva do sistema do capital e o caráter fantasmagórico do dinheiro não conseguem se esconder por muito tempo. Ao invés de constituir-se como um sistema eterno e imutável, o capital revela sua natureza efêmera e contraditória, apontando que não é o dinheiro que cria o homem, mas o homem que cria o dinheiro. Não é o

capital que cria o homem, mas o homem que cria o capital (SANTOS NETO, 2020, p. 95).

Outras “expressões da precarização do trabalho, para além da flexibilização dos contratos, postos de trabalho e processos de trabalho, têm se dado por meio de adoecimento físico e mental, acirramento da competitividade e fragmentação da organização das categorias e de classe” (OLIVEIRA, 2020, p. 62-63).

Há de considerar que no sistema capitalista há a degradação dos indivíduos, principalmente os da classe trabalhadora, que no âmbito da divisão sociotécnica do trabalho, estão inseridos em um processo de adoecimento, como aborda Praun (2016). Sob essa perspectiva, se faz pertinente considerar que há “diversas configurações assumidas pelo trabalho e seu impacto na saúde e vida dos trabalhadores” (PRAUN, 2016, p. 147). Diante dessa consideração, temos que há uma relação entre trabalho e adoecimento. Concomitantemente, não podemos desconsiderar as relações capitalistas que por intermédio de suas contradições intensificam a relação trabalho e adoecimento, onde:

Para Engels, os processos de trabalho e adoecimento não se concebem enquanto resultados isolados e ocasionais. O autor admite que o desenvolvimento do capitalismo, com base nas contradições que lhe são próprias, vai reinventando as regras de seu funcionamento, muitas vezes impondo limites ao processo de exploração [...] ainda que o século XIX tenha se configurado como palco de organização e luta dos trabalhadores e que, em parte importante do século XX, tenham ocorrido avanços na conquista de direitos sociais e trabalhistas, o trabalho manteve-se como fonte inesgotável de diferentes formas de sofrimento e adoecimento (PRAUN, 2016, p. 148).

A precarização do trabalho, na sociedade moderna, não atinge somente aqueles que não possuem nenhum vínculo empregatício, como assinala Linhart (2014), tal precarização também perpassa aos trabalhadores com vínculos empregatícios estáveis, pois as exigências a eles submetidas podem gerar um sentimento de preocupação de se são aptos a atendê-las ou não, o que a autora chama de “precariedade subjetiva” que, a grosso modo, consiste em relações de poder em que os trabalhadores se sentem alheios a dinâmica do trabalho, pois não se sentem confortáveis em desenvolver suas potencialidades, ficando restritos a cumprir suas funções sem propor ações que superemo-las” (LINHART, 2014).

A “precariedade subjetiva”, para Linhart (2014 p. 46), também pode expressar “o sentimento de isolamento e abandono. E também a perda da autoestima, que está ligada ao sentimento de não dominar totalmente o trabalho, de não estar à altura, de fazer um trabalho ruim, de não estar seguro de assumir seu posto” Nesse cenário, podemos analisar que o ambiente de trabalho pode exercer uma pressão psicológica a mente do trabalhador, visto que para a autora a “precariedade subjetiva” pode se relacionar com os crescentes índices de suicídio no trabalho, por exemplo.

A precarização do trabalho, como assinala Alves (2009, p. 195), também, atinge a jornada de trabalho do trabalhador, seja este do setor público ou privado, influenciando em sua vida privada, visto que a “jornada de trabalho tornou-se um campo de luta. A pressão por horas extras – muitas delas, não pagas – e a extensão do tempo de trabalho consumindo o tempo de vida pessoal-familiar tornou-se uma das preocupações candentes dos trabalhadores assalariados”.

Pensemos em um trabalhador qualquer, este inserido num vínculo empregatício formal, que dispõe da jornada de trabalho de oito horas diárias, tendo em vista que este tenha direito a uma hora de almoço, ou seja, tal trabalhador estaria em seu local de trabalho durante nove horas por dia, tendo em vista que este reside em uma dada localidade razoavelmente longe de seu local de trabalho e supondo que em média ele demorasse duas horas para se deslocar de um ponto ao outro, considerando a somatória do caminho de ida e volta como quatro horas, teríamos que ao decorrer do dia tal trabalhador disponibilizou para o seu emprego treze horas, tendo em vista que o mesmo precisa dormir, por oito horas, por exemplo, chegaríamos à conclusão de que as horas restantes para seus demais afazeres seriam de três horas. A partir disso, temos um exemplo da precarização que um trabalhador está inserido no mercado de trabalho, no entanto, prerrogativas conservadoras que legitimam a subordinação de uma classe sobre outra são responsáveis pela naturalização de tal precarização. Desse modo, “o ‘tempo de trabalho oculto’, em suas múltiplas formas, do longo deslocamento do local de moradia aos locais de trabalho, às tarefas e preocupações que acompanham os operários ou empregados assalariados em seu tempo de descanso – colonizou o tempo de vida” (ALVES, 2009, p. 196).

Vale ressaltar, que no senso comum, a relação trabalho e adoecimento é compreendida a partir da culpabilização do indivíduo, no sentido de que é entendida, nesse viés, como um processo individual “e, portanto, fora do escopo de ação das entidades representativas,

voltadas essencialmente às questões coletivas” (PRAUN, 2016, p. 149). Essa prerrogativa, se respalda no projeto conservador da classe dominante, que atualmente se apresenta pelo neoliberalismo, que através de um aparato de deturpação tem como intuito legitimar e naturalizar as contradições capitalistas para fins individualistas dos interesses imperialistas burgueses.

Diante dessas considerações, considerando que a relação trabalho e adoecimento se constitui num risco, mas não exclusivo, no que diz respeito à temática do suicídio, concluiremos tal seção tentando elucidar – obviamente sem pretensão de esgotar ou superar tal temática – as questões apresentadas na mesma.

3.3. Breves considerações a respeito do suicídio na sociedade capitalista

Para Netto (2013), as novas relações de trabalho, advindas da reestruturação produtiva, que tem como base a perspectiva neoliberal e se relacionam diretamente ao aumento de suicídios, dessa maneira, o autor considera que há uma relação entre suicídio e trabalho, a título de exemplo, o mesmo elucidada que:

Com o processo de privatização e *downsizing* (enxugamento) que teve lugar na France Télécom, ocorreram cerca de 60 suicídios entre os trabalhadores daquele lugar. De acordo com Merlo (2009), à época, além de ser a principal empresa no ramo telecomunicações na França, mundialmente ocupava o 71º lugar no *ranking* de empresas do mesmo segmento, empregando cerca de 187 mil pessoas, das quais 100 mil encontravam-se na França, atendendo praticamente 174 milhões de clientes no mundo (NETTO, 2013, p. 129).

Sob a premissa de que o trabalho no sistema capitalista é alienado e, por conseguinte alheio ao trabalhador, no que diz respeito à apropriação do fruto de tal atividade ser realizada de forma privada pelos capitalistas, temos que “as finalidades [desta ...] atividade não são do próprio trabalhador, tampouco do gênero humano, mas ditados pelos interesses de manutenção do sistema capitalista” (NETTO, 2013, p. 136). Dessa forma, o trabalhador não se utiliza do seu trabalho para atender suas necessidades objetivas, mas para atender fora dele, e por consequência tende a valorizar o capital, mesmo que essa dinâmica seja contraditória, a

exploração da força de trabalho se faz componente necessário para a manutenção da vida do trabalhador, a perda do vínculo de trabalho significa a perda do acesso aos bens necessários para tal manutenção. Segundo Netto (2013):

De acordo com os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a “perda do emprego, mais do que o fato de estar desempregado, foi associada com suicídio” (Who, 2000, p. 8). No que se refere ao desemprego, vale dizer que não é responsável somente por mortes daqueles que estão nessa condição, mas também, muitas vezes, daqueles que estão empregados, mas sofrem a ameaça constante e muitas vezes são chantageados por essa condição. Ou seja, o exército industrial de reserva cumpre a função de colocar os trabalhadores empregados numa situação de terem que se submeter a determinadas condições para garantir seu ganha-pão (NETTO, 2013, p. 137).

A fim de compreender os suicídios dos trabalhadores da empresa General Motors, localizada em São José dos campos (interior de São Paulo, Brasil), Praun (2014) em sua tese de doutorado, realizou uma pesquisa com os trabalhadores da empresa, para analisar o ponto de vista destes quanto os suicídios; durante sua tese, a autora expõe alguns casos que foram ocorridos no local da empresa, a qual culpabilizou os casos a partir da perspectiva individual das vítimas, e tão pouco considerou as relações de trabalho presentes na empresa (PRAUN, 2014).

Na General Motors, como aponta Praun (2014), um aspecto de extrema importância são os processos avaliativos do trabalho dos funcionários, sendo que, para a autora tais processos:

[...] conforme sustenta Dejours e Bégue (2010), atingem o trabalhador na sua identidade, podendo, por meio do reconhecimento dos esforços e habilidades envolvidos no desenvolvimento da atividade laboral, reforçar o sentimento de pertença do trabalhador ao grupo. O problema consiste, no entanto, no fato de as avaliações de desempenho inseridas nos locais de trabalho no bojo das medidas de reestruturação não terem por objetivo, em sua origem, avaliar a qualidade do trabalho desenvolvido. Não está em questão a habilidade e o zelo que costumam marcar a atividade operária. Tampouco se busca com esses instrumentos desvendar o processo que envolve o desenvolvimento das tarefas e as condições muitas vezes desfavoráveis para realizá-las (PRAUN, 2014, p. 120).

As avaliações são responsáveis em identificar as aptidões dos trabalhadores quanto ao processo de trabalho padrão da empresa, na lógica pautada no alcance de metas, que se legitima na medida em que a “atividade laboral, principalmente no contexto da crescente precarização do trabalho e desemprego estrutural, tem implicações diversas para os trabalhadores. De uma perspectiva imediata, ser demitido desdobra-se na perda da fonte de sobrevivência da família” (PRAUN, 2014, p. 123).

A flexibilização do trabalho é outro componente essencial para o entendimento da relação do trabalho e adoecimento dos trabalhadores, pois é a partir de tal flexibilização que relações de trabalho mais precárias ganham força, com o principal propósito da manutenção da acumulação capitalista (PRAUN, 2014). Conforme elucida Praun (2014):

O suicídio é a expressão radicalizada da deterioração das condições de trabalho sob a vigência da gestão flexível. Ele, e todo o sofrimento que o cerca, encontra espaço para se desenvolver na medida em que o trabalhador se vê diante de uma organização do trabalho voltada para o controle acentuado de sua atividade, em que as margens para a autonomia e o imprevisto tenham sido gradativamente eliminadas. Uma organização do trabalho que oscila o tempo todo entre o discurso de valorização e o controle físico e mental extremados (PRAUN, 2014, p. 131).

No que se refere às doenças adquiridas pela a atividade laboral, vêm aumentando os índices de lesões por esforço repetitivo (LER), bem como o os transtornos mentais de trabalhadores (PRAUN, 2014), como aponta Praun (2014):

Sandra Regina Ayres Rocha (2007), apoiando-se em diferentes pesquisas desenvolvidas entre trabalhadores bancários acometidos de Dort, apontou que o processo de sofrimento psíquico ao qual estes trabalhadores encontram-se submetidos atravessa tanto o período que antecede como o posterior ao adoecimento físico. Se antes esse sofrimento é resultante do ambiente de pressão para produtividade, pela acentuada intensificação do trabalho e, entre outros fatores, pela atividade monótona e repetitiva que estes trabalhadores desenvolvem, a aparição dos primeiros sintomas das lesões físicas é acompanhada de uma série de outras manifestações de sofrimento psíquico (PRAUN, 2014, p. 134).

O assédio moral no ambiente de trabalho, apesar de ser anterior à flexibilização do trabalho, é nesta que o mesmo assume um papel diferente para a manutenção do sistema capitalista, a partir do que se denomina “valores-fetichê” o assédio moral é responsável por garantir a adesão dos trabalhadores à lógica colaborativa tanto no âmbito da empresa, quanto fora dela, tendendo a formar um “homem produtivo do capital”, que orienta suas ações por meio da individualização do trabalhador e pela perspectiva meritocrática (PRAUN, 2014).

Conforme expõe Praun (2014):

Gaulejac (2007) assinala que os atuais ambientes de trabalho, espaços propícios ao desenvolvimento de estratégias de gestão fundadas no assédio moral, tendem a incorporar o que ele denomina como *cultura da urgência*. É ela, conforme o autor, que em parte impele cada trabalhador a reagir rapidamente às demandas da empresa. A *cultura da urgência* ou, para se usar uma expressão presente nos indicadores avaliativos do GMS da General Motors, a *capacidade de resposta*, almeja a crescente sintonia entre o tempo do mercado e aquele presente no microcosmo das corporações (PRAUN, 2014, p. 151).

Voltando para a questão do suicídio na sociedade capitalista, Albuquerque (2018), assinala que o mesmo não é exclusivo de tal sociedade, mas assume em seu âmbito novas peculiaridades, visto que, por exemplo, pode haver “a associação das más condições de trabalho a uma maior exploração do trabalho vulnerabiliza o trabalhador, deixando-o mais propenso a fragilidades na sua saúde (física e mental) e suscetível ao suicídio com o prolongamento das condições degradantes de trabalho” (ALBUQUERQUE, 2018, p. 22).

Conforme aponta o autor:

[...] o suicídio não mais pode ser interpretado como um ato isolado, mas sim como um ato coletivo, produzido socialmente, que se concretiza na vida privada do indivíduo que o comete. O suicídio passa a não ter mais uma centralidade na vida privada do sujeito, mas conta, por meio do âmbito social, em especial da exploração desenfreada do trabalho, com estímulos e impulsos. (ALBUQUERQUE, 2018, p. 25).

A configuração do trabalho posta no modo de produção capitalista, está pautada no trabalho alienado, o qual é desenvolvido para valorizar o capital, e não para atender as

necessidades objetivas do trabalhador, nesse processo a ideologia se faz componente necessário para garantir a exploração dos trabalhadores e a colaboração dos mesmos para manter a ordem capitalista (ALBUQUERQUE, 2018). Dessa forma:

[...] a tendência do capital é a ocultação das condições de exploração do trabalhador que é inerente a este modo de produção. O trabalhador é conduzido a um processo de alienação muito mais potente; além de se desgastar física e mentalmente no trabalho, como já acontece no processo de trabalho capitalista, tira-lhe a capacidade de compreender a sua posição de dominado, expropriado, subsumido às condições impostas pelo capital. (ALBUQUERQUE, 2018, p. 34).

Tal alienação é orientada pela descaracterização do gênero humano, através da coisificação das relações sociais, que permite a construção de “uma tendência negativa ante a própria vida e o desenvolvimento da subjetividade” (ALBUQUERQUE, 2018, p. 65). Cabe salientar, que a alienação em concomitância às estratégias da reestruturação produtiva, intensifica tal coisificação das relações e, como consequência, agrava a situação de precariedade dos trabalhadores, visto que:

novo modelo de organização do trabalho, que terá no desenvolvimento da extração de mais-valia relativa seu ponto central e a dinâmica do novo paradigma, a buscar a flexibilização das linhas de produção, utilizando, de forma combinada, novos meios de trabalho que introduzem os conhecimentos inovadores oriundos da informática e da microeletrônica. (ALBUQUERQUE, 2018, p. 96).

Para Albuquerque (2018), “as estratégias utilizadas pelo capitalismo para docilizar não só o comportamento do trabalhador, mas a sua subjetividade, visam apenas o que é mais lucrativo para a empresa” (ALBUQUERQUE, 2018, p. 103), a precariedade e as flexibilidades do trabalho fazem-se componentes essenciais nesse contexto. A título de exemplo, no que diz respeito ao aumento da jornada de trabalho no Japão, se confere que “tiveram aumentados os riscos de problemas de saúde mental. Com efeito, é impressionante o número de mortes súbitas e suicídios naquele país. Houve 1.257 casos oficiais de suicídios relacionados ao trabalho já em 1996” (SILVA, 2013, *Apud* ALBUQUERQUE, 2018, p. 106).

Nesse sentido, o capital se utiliza para sua perpetuação: o aumento da exploração da força de trabalho e a subordinação da classe trabalhadora aos ditames da lógica neoliberal, que intensifica a piora do estado psíquico dos indivíduos no processo, dessa maneira, o sistema capitalista “não tem receio em subtrair a vida do trabalhador, se isso lhe conferir lucro” (ALBUQUERQUE, 2018, p. 109). Nesse sentido, Albuquerque (2018) analisa que:

Sob a crítica da sociabilidade do capital e especificamente das atuais mudanças no mundo do trabalho expressas na contemporaneidade, a relação entre suicídio e trabalho assumira um sentido mais complexo e profundo. Seguindo este raciocínio, o suicídio não mais pode ser compreendido ou interpretado como um ato isolado, mas sim como um ato coletivo produzido socialmente, que se concretiza na vida privada do indivíduo. Neste aspecto, o fenômeno social – suicídio – quando relacionado à dimensão do trabalho não estará reduzido à esfera privada – individual –, mas terá seu sentido espalhado e mais relevante na exploração do trabalho (com alcance na extração cada vez maior do sobretrabalho), com um objetivo determinado: a busca constante pela obtenção de lucro (ALBUQUERQUE, 2018, p. 110).

A meu ver, a contradição mais gritante a respeito do suicídio e o capitalismo é que este último ao subverter a lógica do trabalho – que surge para o atendimento das necessidades humanas – para a valorização do capital, através de uma prerrogativa falsa de que a humanidade se beneficiaria com isto, é subjugar o gênero humano a segundo plano, se pessoas estão inseridas a processos de adoecimento, mental e/ou físico não importa, desde que a acumulação capitalista não seja afetada.

Discutir o suicídio tendo como base o contexto das relações de produção da sociedade capitalista se faz pertinente, na medida em que neste sistema, como podemos pensar em planejar o confronto contra a prática suicida, se nas bases que constroem a sociedade, e direciona nossas vidas, têm-se um processo de desumanização dos indivíduos? Visto que são tratados conforme se estão aptos ou não para a venda de suas forças de trabalho, a fim de atender os interesses do capital. A grosso modo, se um indivíduo, intencionalmente, pular para a morte de um viaduto, por exemplo, e por tal atitude, por um lado, ter sequelas que impossibilite a exploração de sua força de trabalho, este será um “fardo” para o Estado, que terá que intervir para garantir a manutenção de sua sobrevivência cotidiana; por outro lado, se o mesmo indivíduo, depois de consumado o ato vir a falecer será uma força de trabalho a menos para o capital.

4. A PREVENÇÃO DO SUICÍDIO NO ÂMBITO DA SOCIABILIDADE CAPITALISTA

4.1 Medidas de prevenção do suicídio no Brasil

Conforme Werneck *et al* (2006) apontam, o risco de suicídio pode aumentar devido aos seguintes fatores:

o desemprego, a pobreza, a perda de um ente querido, as discussões familiares ou com amigos, a ruptura de uma relação afetiva e problemas legais ou no trabalho. Ainda que esses eventos sejam relativamente frequentes, poucos são os indivíduos que, sob essas condições, cometem o suicídio. Neste sentido, é importante considerar a existência de outros fatores predisponentes no processo de determinação do suicídio como, por exemplo, o uso abusivo de álcool e drogas, a disponibilidade dos meios para efetuar o ato suicida (exemplo: arma de fogo em casa), a violência física e/ou sexual na infância, o isolamento social e os distúrbios psíquicos como a depressão, a esquizofrenia ou os sentimentos de desesperança. Dentre uma gama muito variada de fatores, a história pregressa de tentativa de suicídio tem sido o evento merecedor de maior destaque na literatura; estimativas apontando para chances 20 a 30 vezes mais elevadas de suicídio em indivíduos que referem este tipo de experiência anterior. (WERNECK *et al*, 2006, p. 2201-2202).

Werneck *et al* (2006) destacam um estudo que identificou “160 casos de tentativas de suicídio no período de um ano, em apenas um hospital, responsável por menos de 5% dos atendimentos de emergência da região metropolitana do Rio de Janeiro, sustenta a conjectura de que o problema seja altamente frequente” (WERNECK *et al*, 2006, p. 2203). O autor ressalta que apesar de apresentar níveis baixos de mortes por suicídio no Rio de Janeiro, estudos epidemiológicos sobre o tema são necessários, visto “as tentativas de suicídio não só parecem ser o fator de risco mais importante para o suicídio, como apresentam uma carga própria de morbidade para a sociedade” (WERNECK *et al*, 2006, p. 2203-2204).

Contudo, “[...] é importante salientar que mesmo para aqueles fatores de risco mais explorados na literatura, como o desemprego, os distúrbios do comportamento e as tentativas prévias, pouco se sabe acerca da interação entre esses eventos e sobre os mecanismos pelos quais operam” (WERNECK *et al*, 2006, p. 2205). Demonstrando, que ainda há muito a ser aprofundado/pesquisado sobre o tema, Werneck salienta que o estudo de “tentativas de

suicídio é um desafio pois envolve recursos consideráveis, instrumentos válidos e muita sensibilidade, mas o custo social associado à decisão de não examinar o problema pode ser irreparável” (WERNECK *et al*, 2006, p. 2205).

Dentro desta perspectiva, Nascimento *et al*, analisaram as contribuições (bem como apresentaram também os limites para tais contribuições) da categoria dos profissionais de Serviço Social a respeito da compreensão do tema. Visto que a profissão em Serviço Social, atua nos desdobramentos da relação capital-trabalho, que se baseia na produção coletiva de bens de uso e a apropriação privativa dos mesmos, através da exploração da força de trabalho, tal relação cria “demandas [... para a] população afetada pela divisão capital/trabalho exigem a atuação do Estado, que passa a oferecer uma intervenção tecnicizada, num contexto em que a caridade e a filantropia das instituições religiosas não conseguem dar conta dos problemas sociais” (NASCIMENTO *et al*, 2019, p. 106).

Dessa forma, partindo do pressuposto que “o suicídio [é] um fenômeno do âmbito social, demanda urgente atuação e intervenção dos profissionais de Serviço Social – categoria que se depara constantemente com as diversas situações de opressão, negligência, abandono, violência, pobreza e os mais variados contextos” (NASCIMENTO *et al*, 2019, p. 106) e de que a presente monografia se trata de um Trabalho de Conclusão de Curso em Bacharelado em Serviço Social, trataremos minimamente, como a profissão se depara com o tema abordado aqui, o suicídio.

De acordo com Nascimento *et al* (2019), o Serviço Social intervêm na questão da prática do suicídio na medida em que os indivíduo inserido neste contexto necessita de uma “intervenção [que] se confirma no acesso às informações, na mediação de conflitos, no resgate e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, e na garantia de direitos” (NASCIMENTO *et al*, 2019, p.103).

Pinheiro (2008) aborda a experiência de estágio em Serviço Social na Emergência do Hospital Universitário de Santa Catarina - HU/UFSC, em atendimento a pacientes com história de tentativas de suicídio, e inicia sua análise conceituando a saúde mental não apenas como ausência de doença, mas um contexto de bem-estar físico, mental e social manifesto por meio do acesso as condições básicas de vida como liberdade, alimentação, transporte, habitação, educação, trabalho, renda, lazer, acesso à serviços de saúde e entre outros. (NASCIMENTO *et al*, 2019, p. 110).

Contudo, segundo Nascimento *et al* (2019), são raras as intervenções do Serviço Social, isto pode decorrer de dois fatores, de um lado a ineficiência por parte do profissional em dialogar com os demais profissionais de outras áreas da equipe e/ou o contrário, quando os profissionais da saúde impõe entraves para uma plena comunicação entre as áreas. Desse modo, nesses casos, por vezes, o Serviço Social se volta para “ações focalizadas apenas nos aspectos relacionados à alta hospitalar do usuário (suporte familiar, transporte) e também em aspectos relacionados aos princípios básicos de dignidade humana (tais como roupa e cesta básica)” (NASCIMENTO *et al*, 2019, p. 113).

No tocante a atuação do Serviço Social, primamos pelo fortalecimento dos vínculos familiares, realizando uma intervenção individual, com cada familiar/acompanhante para compreender o contexto social, as relações e vínculos familiares/afetivos, identificando situações preexistentes ou que possam emergir durante o atendimento, visando uma intervenção ampliada para além do adoecimento psíquico levando em consideração as diversas manifestações da questão social que se apresentam no contexto familiar, identificando as referências do indivíduo e da família, além de identificar a rede de apoio e os equipamentos sociais existentes. (NASCIMENTO *et al*, 2019, p.115).

Nascimento *et al* (2019), afirma que a profissão atua diretamente nas questões relacionadas ao suicídio, contudo, os autores evidencia “que a temática ainda não é vista nos estudos do Serviço Social deixando lacunas sobre o nosso olhar profissional ante o fenômeno e configurando-se uma carência na literatura” (NASCIMENTO, 2019, p. 113). Por esse viés, o autor considera que os profissionais da área se aprofundem sobre a temática do suicídio (através da Psicologia e da Psiquiatria), “a fim de compreender as nuances e significações dos problemas sociais enfrentados pelo indivíduo com pensamentos ou tentativas de tirar a própria vida, para uma intervenção mais consolidada dentro da equipe multidisciplinar” (NASCIMENTO, 2019, p. 115).

Tendo em consideração que a prática suicida interfere na dinâmica social (pois atingem, sobretudo a parcela economicamente ativa da sociedade) e que vem crescendo ao passar dos anos em âmbito mundial, é importante elucidar que tal prática deve ser tratada como um problema de saúde pública (SOUZA, 2017).

Neste contexto, aparece em voga como tratar tal prática em âmbito midiático, pois estatisticamente, conforme Souza (2017), os casos de suicídios aumentam a partir da

veiculação de notícias ou de obras que tratem desta prática, contudo, é necessário ressaltar, que no que diz respeito ao conteúdo, veiculado neste âmbito, quando é correspondente à prevenção, a tendência parece ser diferente.

A autora elucida ainda que a prática suicida “suscita muitas dúvidas. Mas ao contrário disto, falar sobre suicídio não provoca suicídio. Tratar este tema com mais transparência permite que se tenha uma compreensão maior sobre o tema” (SOUZA, 2017, p. 16). Para a autora, devido aos grandes índices registrados no últimos anos a respeito de tal prática, é imprescindível que

identificamos a importância de que haja na sociedade principalmente entre os órgãos governamentais, um conhecimento mais abrangente sobre as causas que levam ao suicídio, conhecendo os aspectos culturais, e os métodos que os indivíduos ou grupo de indivíduos de cada região têm adotado para findar com a própria vida, de maneira que este conhecimento auxilie na conscientização e prevenção do suicídio. Segundo Botega, (2014), A redução de acesso a métodos letais ocupa papel de destaque entre as recomendações da OMS para a prevenção do suicídio (SOUZA, 2017, p. 17).

“Em resposta ao desenvolvimento alarmante do suicídio, a OMS publica em 2014 o seu primeiro relatório global, com a seguinte mensagem: os suicídios são evitáveis” (SOUZA, 2017, p. 18). Dentro de tal lógica, a campanha conhecida como “Setembro Amarelo”, age na conscientização e prevenção à prática suicida, a campanha foi introduzida no Brasil pelo CVV (Centro de Valorização da Vida), o CFM (Conselho Federal de Medicina) e a ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria), no ano de 2014 (SOUZA, 2017).

A autora ressalta que,

não é necessário esperar até que a estratégia seja efetivada para poder falar sobre suicídio. Como já vimos, a mídia tornou-se um importante instrumento na prevenção do suicídio, e pode desempenhar um significativo papel no desenvolver desta estratégia. Sendo este um assunto abordado corretamente, amplia [...] conscientização sobre o assunto e a participação de todos.

[...] tratar abertamente e com clareza este tema torna-se um dos meios mais eficientes para o controle do crescimento do mesmo, assim estimulando o desenvolvimento de estratégias de proteção como restrição de acesso a meios utilizados para o suicídio, e o desenvolvimento de alternativas para a divulgação e prevenção desse fenômeno.

No que se refere à campanha do Setembro Amarelo, se diz respeito a uma “campanha social, sem fins lucrativos, [que] tem como objetivo principal consciencializar, em prol da mudança de atitudes e comportamentos” (SILVEIRA *et al*, 2020, p. 2), tendo como enfoque a prevenção de casos de suicídio, através da conscientização da população a respeito dos sinais de alerta, que possam estar atribuídos a comportamentos suicidas, bem como incentivar pessoas com tais comportamentos a procurar auxílio em órgãos competentes (SILVEIRA *et al*, 2020).

No Brasil, o setembro torna-se amarelo – não só nas fitas que as pessoas decidem usar em apoio à causa, nem pela cor estar estampada em pontos turísticos importantes, mas, – principalmente, porque a sociedade se abre ao diálogo sobre um tema que ainda está envolto em tabu e estigma, na tentativa de alcançar pessoas que estão em sofrimento e mostrar a elas que há sempre uma saída (SILVEIRA *et al*, 2020, p. 5).

Importante deixar evidente que “apesar de focar num mês específico, o objetivo da iniciativa, de um modo geral, é que a sociedade brasileira esteja mais aberta a tratar sobre os problemas de ordem psíquica e sobre comportamentos suicidas, não só no mês de setembro, mas ao longo de todo o ano” (SILVEIRA *et al*, 2020, p. 7).

Desse modo, o ambiente *online* que a campanha foca, pode contribuir na democratização do acesso a quem interesse o assunto, ao mesmo tempo em que assegura o anonimato, visto que se diz respeito a uma “temática tão sensível e ainda um tanto polêmica e rodeada de julgamentos, a sensação de liberdade que o mundo digital oferece pode ser fundamental nos casos em que as pessoas têm pensamentos suicidas e procuram ajuda em sites como os da campanha Setembro Amarelo (SILVEIRA *et al*, 2020).

À medida que a população aumenta e cresce, o número de pessoas, em idade possível de cometer o suicídio, também cresce, pelo que o público-alvo da campanha Setembro Amarelo a atingir é maior. Dessa forma, a cada ano a tendência é que a iniciativa consiga ter impacto em mais pessoas. Paralelamente, como a internet e o ambiente digital se expandem e mais pessoas têm acesso a estes, a estratégia de marketing digital constitui um caminho adequado a percorrer pela campanha, no futuro. Assim, uma ação estratégica digital é que fossem viabilizados depoimentos – em formato de vídeo – de pessoas famosas que já tentaram o suicídio ou que já tiveram

pensamentos suicidas e que pudessem compartilhar suas histórias, como forma de gerar chamar atenção e criar um marketing de influência junto ao público e demonstrar que o problema é mais comum do que todos pensam (SILVEIRA *et al*, 2020, p. 7-8).

De acordo com Oliveira *et al* (2020), após a implantação da Campanha do setembro amarelo, as taxas de incidência de suicídios “apresentaram dados ascendentes [...], permitindo o questionamento a respeito da efetividade do programa”. Tendo em vista que “o suicídio implica consequências materiais e psíquicas, que envolvem a perda de um ser humano, produzindo reações negativas de ordem psicológicas para famílias, amigos e pessoas que fazem parte da rede de relações do envolvido” (OLIVEIRA *et al*, 2020, p. 2).

Oliveira *et al* (2020, p. 3) destacam que:

No sentido de minimizar 10% dos óbitos por suicídio até o ano de 2020 o Ministério da Saúde lançou o Plano de Ação em Saúde Mental (PASM-2013), no qual o Brasil é um dos países signatários (OPAS, 2018). Além da intenção de minimizar os óbitos, a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) lançou o referido Plano com a finalidade de se ter um acompanhamento anual do número de óbitos e o controle do desenvolvimento de programas que visem à prevenção ao suicídio (OPAS, 2018).

Outra estratégia tomada para a diminuição dos suicídios no país, “foi iniciada em Brasília no ano de 2015 pelo Centro de Valorização da Vida (CVV), pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), a Campanha ‘Setembro Amarelo’, que atua na prevenção ao suicídio” (OLIVEIRA *et al*, 2020, p. 3).

Contudo, mesmo com tais medidas, no país “as taxas de incidência relacionadas ao suicídio apresentaram dados ascendentes [...], apontando uma variação de mortalidade de 45 para 75 em 2013 e 2016, respectivamente, correspondendo a um aumento de 66,6% na taxa de incidência entre os anos supracitados” (OLIVEIRA *et al*, 2020, p. 4).

Para explicar este quadro, as autoras se questionam quanto a verdadeira efetividade de tais medidas, sobretudo da campanha do setembro amarelo, mas tendo em vista que o acréscimo na taxa pode corresponder uma melhora na eficiência das notificações dos casos.

[...] no ano de 2013, os meses que mais registraram notificações por tentativa de suicídio foram setembro e outubro. Em relação aos anos de 2015 a 2017, os meses com mais notificações se concentraram no segundo semestre, especialmente entre os meses de setembro a novembro em 2015, de agosto a dezembro em 2016, e de agosto a outubro em 2017, com maior prevalência para o sexo feminino (54%). Os achados são semelhantes aos dados do transtorno depressivo recorrente (OLIVEIRA *et al*, 2020, p. 5).

De acordo com OLIVEIRA *et al* (2020), como já mencionado anteriormente, houve um aumento de casos de suicídio após a implementação da campanha do setembro amarelo, as autoras elucidam que tal aumento pode ser atribuído “ao possível efeito contágio, onde acredita-se que a divulgação de notícias acerca do suicídio, com a disseminação de ideias e valores, tem a capacidade de reforçar ideias suicidas” (OLIVEIRA *et al*, 2020, p. 7).

Além disso, outros aspectos devem ser verificados, como apontam (OLIVEIRA *et al*, 2020) em seu estudo:

Lamm M (2004) apresentou em sua pesquisa a mudança de indicadores de suicídio a partir de acontecimentos culturais, sociais e religiosos. O que pode justificar o fato dos meses de Fevereiro, Junho e Dezembro não terem apresentado os maiores números de tentativas no presente estudo, possivelmente por serem culturalmente meses festivos no Brasil, proporcionando diversão e afastamento temporário de questões que possam influenciar negativamente o emocional e incorrer em suicídio ou tentativa deste. Stack S (2000) ainda ressalta a ideia que a integração social presente nos feriados atua como um fator atenuante para o pensamento suicida (OLIVEIRA *et al*, 2020, p. 8).

Desde a implementação da campanha do Setembro Amarelo se passou pouco tempo. Devido a isso, análises mais seguras não são possíveis no momento. Para uma estudo mais contundente, os impactos de tal campanha quanto à prevenção do suicídio deve ser realizado a longo prazo (OLIVEIRA *et al*, 2020).

Diante do exposto até então, é certo afirmar que campanhas como a do Setembro Amarelo, podem contribuir para a prevenção do suicídio, todavia, será que campanhas com este perfil poderão lograr seus objetivos no palco da sociedade capitalista? É o que tentaremos elucidar na próxima seção.

4.2. Organizações/projetos/manuais que contribuem para a prevenção do suicídio

Em âmbito internacional, Botega (2015) reconhece a importância da Organização Mundial de Saúde (OMS) como fonte confiável para a obtenção de informações sobre o comportamento da prática suicida, por exemplo: as estatísticas e manuais que a organização dispõe *online*, no que diz respeito às organizações que desempenham o repasse de informações sobre a prática suicida, bem como à prevenção de tal prática, Botega (2015) aponta: a *American Association of Suicidology*, a *American Foundation for Suicide Prevention*, a *International Association for Suicide Prevention* e os *Samaritans*.

A *American Association of Suicidology* (AAS) é uma organização dos Estados Unidos, que além de promover ações de prevenção da prática suicida, também apoia a construção do saber científico a respeito do tema, por intermédio do suporte dos pesquisadores de tal temática, os denominados suicidologistas.

No que se refere à prevenção, a AAS procura estabelecer trocas de experiências com os sobreviventes de suicídio (suicidas e familiares) e àqueles que têm tendências a este ato, a fim oferecer suporte a estes últimos. Ainda sobre tal aspecto, a AAS promove o trabalho de profissionais (tais como: psicólogos, conselheiros escolares, epidemiologistas, e defensores da saúde pública) e também a AAS dispõe em seu *sites*, meios de comunicação para os indivíduos que pensam em suicídio buscarem ajuda.

No que tange à pesquisa a AAS disponibiliza em seu *site* conteúdos a respeito do tema suicídio a partir das recomendações de relatórios a respeito do tema, por exemplo; e além disso, promove contatos entre suicidologistas principiantes e experientes a fim de desenvolver melhor as capacidades destes primeiros.

A *American Foundation for Suicide Prevention* (AFSP) é uma organização estadunidense que atua na prevenção do suicídio através da troca de experiências dos indivíduos inseridos neste contexto, tanto àqueles que sobreviveram à(s) tentativa(s) de suicídio, quanto àqueles que perderam algum ente querido de tal forma.

A partir deste viés, a AFSP disponibiliza em seu *site* informações de grande importância sobre a temática, tais como: atualizações de dados pertinentes que ajudam ao entendimento do fenômeno suicida, divulgação de eventos a respeito do tema e informações que dão suporte tanto àqueles que pensam em suicídio, quanto àqueles que conhecem alguém

em tal situação ou que perdeu alguém próximo desta forma, dando ênfase de que o comportamento suicida atinge milhões de pessoas, ou seja, a AFSP auxilia as pessoas nesse contexto a partir da compreensão de que “você não está sozinho”.

A *International Association for Suicide Prevention* (IASP) é uma organização que desempenha ações para a prevenção do comportamento suicida, através do desenvolvimento de um fórum que contém acadêmicos, profissionais da saúde, trabalhadores em crise, voluntários e sobreviventes de suicídio. Além disso, a IASP atua na descriminalização do comportamento suicida, isto é, na não penalização dos indivíduos que tentaram suicídio ou dos familiares daqueles que lograram fazê-lo. Cabe salientar que em alguns países o comportamento suicida é visto como crime, e a IASP compreende tal criminalização como um método ineficaz para a prevenção de suicídios.

Os *Samaritans* são uma organização do Reino Unido composta essencialmente por pessoas que se voluntariam a atender pessoas com (ou que conhecem alguém com) comportamentos suicidas, através de um contato telefônico gratuito visando um suporte emocional a tais pessoas, em 2020 mais de 20000 pessoas se tornaram voluntárias. Além desse suporte, os *Samaritans* contribuem na divulgação de notícias a respeito do comportamento suicida e também estimulam a pesquisa sobre a temática.

No âmbito nacional, as organizações destacadas por Botega (2015), a respeito da prevenção da prática do suicídio, são: a rede de Apoio a Perdas Irreparáveis; a Associação Brasileira de Familiares, Amigos e Portadores de Transtornos Afetivos; o Centro de Valorização da Vida; e o PRAVIDA (Projeto de Apoio à Vida).

A rede de Apoio a Perdas Irreparáveis (rede API), é uma organização que tem como norte o compartilhamento dos sentimentos das pessoas que têm entes queridos que cometeram suicídio, a fim de estabelecer uma rede de apoio a tais pessoas, através de reuniões. Além disso, a rede API disponibiliza em seu *site*, informações a respeito de como proceder após uma perda sob tais circunstâncias (bem como também, os procedimentos mais aconselháveis de como lidar com as pessoas enlutadas).

A Associação Brasileira de Familiares, Amigos e Portadores de Transtornos Afetivos (ABRATA), é uma organização cuja a finalidade consiste em combater o estigma dos transtornos afetivos por meio de estratégias educacionais. A ABRATA ainda promove um apoio psicológico ao seu público alvo, a fim de melhorar a qualidade de vida de pessoas que

convivem com tais transtornos, bem como seus familiares. Além disso, a ABRATA tem como objetivo: promover a conscientização a respeito dos direitos de pessoas com transtornos afetivos; desenvolver/estimular pesquisas relacionadas ao tema; e entre outros.

O Centro de Valorização da Vida (CVV), é responsável por disponibilizar um serviço gratuito de apoio emocional que visa a prevenção do suicídio (semelhante aos *Samaritans* que já foi apresentado anteriormente). Pessoas com ideações suicidas ou que simplesmente buscam suporte emocional podem realizar um contato telefônico, pelo número 188, a um dos milhares voluntários do CVV.

A título de curiosidade, cabe salientar a importância do CVV como referência no que diz respeito à prevenção do suicídio. Em pesquisas no *site Google*, por exemplo, quando é realizada uma pesquisa relacionada sobre o tema, tais como: “suicídio”, “como cometer suicídio”, “quero me matar”, “como cometer suicídio de forma rápida e sem dor”, o primeiro resultado apresentado é o *link* do CVV, onde o número 188 e mensagens de aconselhamentos para o indivíduo buscar ajuda são exibidos.

O PRAVIDA (Projeto de Apoio à Vida) é um projeto realizado pela Faculdades de Medicina (FAMED) e de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), que tem o intuito de promover um atendimento especializado aos pacientes com histórico de tentativas de suicídio no Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), mais especificamente no Ambulatório de Saúde Mental do referido hospital. O projeto “tornou-se pioneiro no que concerne ao atendimento a pacientes com históricos de tentativas e/ou ideações suicidas” (PORTFÓLIO PRAVIDA, 2013, p. 1).

No âmbito da pesquisa, o “PRAVIDA [...] tem três frentes de pesquisa sobre a temática do suicídio. Tendo cada uma delas, um campo diferente de fonte de dados, os quais são analisados quantitativamente” (PORTFÓLIO PRAVIDA, 2013, p. 7).

O primeiro campo pesquisado é a Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) (anteriormente Instituto Médico Legal - IML), onde são colhidos dados sobre pessoas que cometeram suicídio em variados intervalos de anos. O segundo campo é o Instituto José Frota (IJF), no seu Centro de Assistência Toxicológica (CEATOX) e em outros setores do hospital, onde são colhidos dados sobre pacientes que tentaram suicídio. Há ainda o terceiro campo de pesquisa, o Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), onde se coletam informações sobre pacientes que apresentam ideação suicida e/ou

tentaram suicídio e estão sendo atendidos pelo PRAVIDA no ambulatório de saúde mental (PORTFÓLIO PRAVIDA, 2013, p. 7).

Botega (2015) destaca ainda, alguns manuais (desenvolvidos em âmbito nacional) a respeito da prevenção do suicídio, a saber: “Comportamento suicida: conhecer para prevenir – dirigido para profissionais da Imprensa”, realizado pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP); “Suicídio: informando para prevenir”, realizado pela ABP; “Prevenção do suicídio: manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental”, realizado pelo Ministério da Saúde; “Prevenção do suicídio no nível local: orientações para a formação de redes municipais de prevenção e controle do suicídio e para os profissionais que a integram”, organizado por Moura *et al* (2011), no âmbito do Centro Estadual de Vigilância em Saúde da Secretária Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul; a versão de bolso e, por conseguinte, abreviada do manual anterior (e por conta disso, não será explanada na presente monografia, visto que seria uma redundância fazê-la); e “Saúde pública – ação para a prevenção de suicídio: uma estrutura”, realizado pela OMS.

O manual: “Comportamento suicida: conhecer para prevenir – dirigido para profissionais da Imprensa”, é uma realização da ABP para elucidar/desmistificar/informar/conscientizar a notificação a respeito do comportamento suicida, a fim de que as notícias sejam realizadas de modo que haja respeito pelos envolvidos.

No referido manual a ABP (2015) destaca que em 2012, “o suicídio foi a segunda maior causa de morte entre os 15 e 29 anos de idade, em todas as regiões do mundo. 75% dos suicídios ocorridos no mundo, no mesmo ano, foram em países de baixa e média renda” (ABP, 2015, p. 6) e ainda, representou 1,4% das mortes em todo o mundo, no citado ano (2012), representando a 15ª causa de mortes (ABP, 2015).

No cenário brasileiro, conforme a ABP (2015) evidencia, as taxas de suicídio são consideradas baixas, tendo em vista que no que se refere ao cálculo para a estimativas de morte por tais circunstâncias, é realizado pelo “número de suicídios para cada 100 mil habitantes, ao longo de um ano” (ABP, 2015, p. 6), o coeficiente do “Brasil gira em torno de 11,4 (15 em homens; 8,0 em mulheres).

“Esse índice pode ser considerado baixo, quando comparado aos de outros países. O leste da Europa, por exemplo, possui coeficiente 27, enquanto o mundo apresenta taxa de 14,5” (ABP, 2015, p. 6).

Contudo,

Se, em vez de coeficiente de mortalidade, considerarmos o número total de mortes por suicídio, o Brasil atingirá o oitavo lugar numa escala mundial. Isso se dá por sermos um país populoso. Foram 11.821 suicídios oficialmente registrados em 2012, o que representa, em média, 32 mortes por dia. Estes dados são encontrados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde. A base do SIM consolida os registros das certidões de óbito emitidas no Brasil, de acordo com o local da ocorrência do evento.

É uma triste realidade, muitas vezes encoberta pelos índices elevados de homicídio e de acidentes de trânsito, campeões entre as chamadas causas externas de mortalidade. Também fazem parte do que habitualmente são chamados de comportamento suicida, os pensamentos, os planos e a tentativa de suicídio. Uma pequena proporção o comportamento suicida chega ao conhecimento dos médicos (ABP, 2015, p. 7).

De acordo com a ABP (2015), a respeito da notificação de casos de comportamento suicida:

Quando se trata de suicídio, os critérios que norteiam a publicação e a composição da reportagem assumem contornos que diferem dos padrões usuais. Muitos veículos de comunicação optam por não divulgar o ato suicida, postura bem diferente da que é dada para outras violências, como homicídios, por exemplo. Por trás desse cuidado há a noção de que a veiculação inapropriada de casos de suicídio poderia ser chocante, como também estimular o ato em pessoas vulneráveis, numa espécie de “contágio” (ABP, 2015, p. 4).

Todavia, existem “vários registros mostrando que, dependendo do foco dado a uma reportagem, pode haver aumento no número de casos de suicídio **ou, ao contrário**, pode-se prestar ajuda a pessoas que se encontram sob risco de suicídio ou mesmo enlutadas pela perda de um ente querido que pôs fim à vida” (ABP, 2015, p. 4, grifos nossos).

Assim sendo, apesar de a notificação dos casos pode representar um aumento das taxas, a “exemplo na Áustria, segundo o *British Journal of Psychiatry* (2010), o relato repetitivo de casos suicidas ou matérias relacionadas a um mesmo suicídio está diretamente ligado ao aumento da taxa de suicídio”, mas a partir da exposição de indivíduos que “[...] relataram ideação suicida sem consumir o fato estão associadas à diminuição das taxas de

suicídio. Ou seja, o impacto das notícias sobre suicídio não é sempre negativo: falar sobre casos de superação das adversidades pode ajudar a prevenir” (ABP, 2015, p. 5).

Conforme aponta a ABP (2015):

De acordo com o *International Journal of Environmental Research and Public Health* (2012), a maioria dos estudos reforça a ideia de que reportagens midiáticas e suicidabilidade estão associados. Entretanto, ainda segundo a publicação, existem dois lados em se noticiar o suicídio. Mais pesquisas estão disponíveis sobre como reportagens irresponsáveis podem provocar comportamentos suicidas (o efeito ‘Wether’), da mesma forma que matérias de efeito preventivos podem ajudar a diminuir tais comportamentos (o efeito ‘Papageno’). As matérias jornalísticas não refletem os reais números de suicídio, visto que há uma tendência em noticiar apenas casos dramáticos e com métodos altamente letais, o que é raro na vida real (ABP, 2015, p. 5).

De acordo com a ABP (2015), “cada caso de suicídio tem sério impacto na vida de pelo menos outras seis pessoas de forma direta. Sentimentos ambivalentes são comuns em relação ao ente querido que faleceu de suicídio, como luto, raiva, culpa e outros” (ABP, 2015, p. 6).

No que tange aos fatores que contribuem para a ideação suicida ou consumação do ato em si, a ABP (2015) salienta que envolve vários fatores socioculturais, genéticos, psicodinâmicos, filosóficos existenciais e ambientais.

“A existência de um transtorno mental é considerada um forte fator de risco para o suicídio” (ABP, 2015, p. 10), cabe elucidar que histórico de tentativas de suicídio de um dado indivíduo também significa um forte fator de risco para um futuro suicídio (ABP, 2015).

A respeito da notificação pela imprensa de casos de suicídio, tem-se que uma cobertura desqualificada pode favorecer ideações suicidas, dessa maneira, casos em que “o suicídio for notícia [...] sugere-se reportagem discreta, cuidadosa com parentes e amigos enlutados, sem detalhismo exagerado do método suicida, notadamente quando o falecido era celebridade ou pessoa muito estimada localmente” (ABP, 2015, p. 14).

Nessa perspectiva:

Também não é recomendável abordar o suicídio unilateralmente como algo “normal”, “compreensível”, um ato de “livre arbítrio” (basta observar o alto índice de transtornos mentais entre os falecidos). Ao invés disso, quando pertinente, seria melhor relatar uma história de sofrimento e investigar a possível contribuição de um transtorno mental no desenlace fatal. Lembrar, nesse ponto, que pessoas poderão ser ajudadas pela reportagem, caso obtenham uma descrição dos sintomas de uma doença mental ligada ao suicídio e uma relação de lugares onde poderão encontrar tratamento (ABP, 2015, p. 15).

É importante ressaltar que “embora um transtorno mental seja um fator de risco relevante para o suicídio, isso não significa que o inverso seja verdadeiro, ou seja, que a maioria dos doentes (em especial os que têm depressão) se matem” (ABP, 2015, p. 15).

O manual “Suicídio: informando para prevenir”, realizado pela ABP, com o intuito de repassar “informações que podem ajudar a sociedade a desmitificar a cultura e o tabu em torno do tema e auxiliar os médicos a identificar, tratar e instruir seus pacientes” (ABP/CFM, 2014, p. 7).

A fim de combater os impactos do suicídio o referido manual visa através do reconhecimento do problema, traçar estratégias que possibilitem a prevenção, ao mesmo tempo em que pretende desestigmatizar os preconceitos que giram em torno do tema (ABP/CFM, 2014). Para tanto, tal manual traz informações que tanto auxiliam na detecção do comportamento suicida do paciente, quanto norteiam estratégias que contribuem para a prevenção do suicídio, sob a perspectiva de que a identificação dos pacientes com tal comportamento não pode ser prevista de forma exata, mas é responsável pela diminuição de riscos, bem como futuros suicídios; o manual destaca dois principais fatores de risco, a saber: tentativa prévia de suicídio e doença mental (ABP, 2014).

Tendo em vista que esta monografia considera o suicídio no contexto das relações capitalistas, ressaltamos os fatores sociais que o manual destaca.

A partir da perspectiva de Durkheim, a ABP (2014) considera que “quanto menos laços sociais tem um indivíduo, maior o risco de suicídio” (ABP, 2014, p. 22). Além disso: “Desempregados com problemas financeiros ou trabalhadores não qualificados têm maior risco de suicídio: a taxa referente a mortes deste tipo aumenta em períodos de recessão econômica, principalmente nos três primeiros meses da mudança de situação financeira ou de desemprego” (ABP, 2014, p. 22).

De acordo com ABP (2014) “praticamente 100% dos suicidas tinham uma doença mental, muitas vezes não diagnosticada e não tratada [...], dos que morrem por suicídio, cerca de 50% a 60% nunca se consultaram com um profissional de saúde mental ao longo da vida” (ABP, 2014, p. 46).

Sob tal perspectiva discutir sobre “uma rede de saúde para prevenção do suicídio é reforçar a importância de ter uma rede bem integrada. A prevenção não deve se iniciar apenas nos centros com foco em saúde mental, mas deve ser observada em todos os âmbitos do sistema de saúde” (ABP, 2014, p. 46).

O manual “Prevenção do suicídio: manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental”, realizado pelo Ministério da Saúde, realiza uma explanação a respeito do tema, a fim de estabelecer uma orientação aos profissionais de saúde mental, para tal, o mesmo, descreve os fatores de risco do comportamento suicida, bem como explana a respeito de alguns transtornos mentais e de personalidade que se relacionam a tal comportamentos. Em suma, o manual propõe-se a estabelecer orientações de como os profissionais podem lidar com os pacientes que estão sob risco de suicídio (BRASIL, 2014).

Conforme o referido manual:

Os estudos têm demonstrado que indivíduos que padecem de esquizofrenia, transtorno esquizoafetivo ou transtorno afetivo bipolar possuem maior risco para suicídio. As equipes dos Caps são responsáveis pelo cuidado de pessoas que, em grande proporção, padecem de alguns desses transtornos. Essas equipes lidam constantemente com indivíduos em situação de crise, quando o risco de suicídio se encontra agudizado. Também por estarem em contato próximo e duradouro com os pacientes, seus familiares e sua comunidade, estão em posição privilegiada para avaliação da “rede de proteção social” dos pacientes em risco de suicídio e a criação de estratégias de reforço dessa rede (ABP, 2014, p. 13).

O manual “Prevenção do suicídio no nível local: orientações para a formação de redes municipais de prevenção e controle do suicídio e para os profissionais que a integram” foi organizado por Moura *et al* (2015), no âmbito do Centro de Vigilância de Saúde, na Secretaria de Saúde do estado do Rio Grande do Sul, e além de apresentar o problema do suicídio a partir de uma perspectiva geral, também pretende estabelecer orientações “a todos os profissionais que tem a possibilidade de atuar na vigilância e prevenção do suicídio, em

especial nas áreas da saúde, assistência social, educação, extensão rural, jornalismo e segurança” (MOURA *et al*, 2015, p. 2).

Moura *et al* (2015), a fim de estabelecer estratégias mais eficazes para a prevenção do suicídio, propõem “uma rede local de vigilância, prevenção e controle [que] atuam em torno de todas as situações de vulnerabilidade para o suicídio” (MOURA *et al*, 2015, p. 9). Os autores propõem que tal rede deve ser constituída a partir de dois níveis:

- a) O primeiro nível está na área da saúde, formado por profissionais de vigilância epidemiológica, serviços de urgência, de saúde mental e da atenção primária, que vão construir juntos os planos de cuidado para cada caso; e
- b) O segundo nível abrange integrantes de outros setores, públicos ou não, que vão definir e aplicar medidas de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade e suas famílias (MOURA *et al*, 2015, p. 9).

Os autores ressaltam que “a rede é composta por pessoas e pelas articulações entre elas, que são mais importantes do que as instituições e as convenções formais” (MOURA *et al*, 2015, p. 9). Desse modo, os autores apontam que após as devidas identificações de comportamentos suicidas, em instituições de saúde (primeiro nível), os encaminhamentos necessários devem ser realizados, a porta de entrada para tal procedimento são as tentativas de suicídio (MOURA *et al*, 2015).

Os profissionais de urgência e emergência têm um papel fundamental na prevenção do suicídio por atuarem em unidades que têm as portas abertas para casos agudos podendo, desta forma, identificar situações de vulnerabilidade. Quando esses profissionais estão atentos e têm a capacidade de abordar adequadamente as pessoas que tentaram o suicídio, estão em condições de iniciar o processo através da notificação/investigação e acionar a rede de vigilância, prevenção e controle, encaminhando os casos para a mesma (MOURA *et al*, 2015, p. 12).

Para as ações do segundo nível da rede, Moura *et al* (2015) partem da perspectiva de que nos “países que vêm obtendo sucesso no enfrentamento do suicídio utilizam estratégias que envolvem setores diversos tais como imprensa, educação, saúde, assistência social, segurança pública, ONGs e as famílias” (MOURA *et al*, 2015, p. 15).

O autores, partem da informação de que por vezes uma pessoa que pensa em suicídio antes de tentar o ato procuram ajuda “sobretudo, junto aos serviços de saúde, ou são atendidas no âmbito da segurança pública e assistência social” (MOURA *et al*, 2015, p. 16). Por conta disso:

Entre as ações iniciais da rede está a necessidade de capacitar profissionais de setores-chave – como a Saúde da Família, serviços de urgência e emergência, Brigada Militar, extensão rural, educação e assistência social. Tal capacitação pode contar com o apoio tanto dos profissionais dos CAPS locais, quanto de outras entidades do Rio Grande do Sul como CIT da SES/RS, ou o CVV, que têm longa experiência no trato do problema, sempre de acordo com as possibilidades de cada localidade (MOURA *et al*, 2015, p. 18).

Sobre as orientações aos profissionais, no tocante à prevenção do suicídio, Moura *et al* (2015) se voltaram para os/as: assistentes sociais, educadores(as), jornalistas, policiais militares, profissionais de saúde (agentes comunitários de saúde, profissionais de saúde da família, profissionais de emergência e profissionais de saúde mental) e técnicos(as) de extensão rural.

Para os assistentes sociais, Moura *et al* (2015) atribuem um papel importante no que diz respeito à prevenção do suicídio, visto que são profissionais “que trabalham na identificação, prevenção e encaminhamento para a rede socioassistencial de situações de pessoas em vulnerabilidade social” (MOURA *et al* 2015, p. 28).

Os autores apontam que com o advento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, e por conseguinte, com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tais profissionais conseguem dispor da participação social e da territorialização. Isto “pode facilitar a integração dos assistentes sociais com os profissionais de saúde na rede de prevenção e controle do suicídio” (MOURA *et al*, 2015, p. 28).

A “articulação de cobertura com as demais políticas sociais e econômicas, em especial as de Seguridade Social”, como a saúde, é um dos princípios organizativos do SUAS, que estão em total sintonia com a formação e o funcionamento de uma rede local de prevenção e controle social. As pessoas em situação de vulnerabilidade para o suicídio precisam de atenção constante e tratamento psicológico adequado, de modo que não podem depender apenas de encaminhamentos e gestões formais, mais do que isso,

necessitam de contato direto e da articulação dos profissionais capazes de ajudá-las (MOURA *et al* 2015, p. 28).

Moura *et al* (2015) apontam ainda a particularidade do cotidiano profissional dos(as) assistentes sociais no contexto do Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) visto que representam a principal unidade corresponde à política de assistência social, e além disso se baseiam na territorialidade e promovem serviços de proteção básica (MOURA *et al*, 2015).

Para eles, tais profissionais podem identificar, nesse contexto, casos de pessoas com comportamentos suicidas e encaminhá-las para os “profissionais da Saúde da Família, dos CAPS e dos hospitais de emergência e demais integrantes da rede de prevenção e controle do suicídio, para identificar, acolher e encaminhar para tratamento as pessoas em situação de vulnerabilidade” (MOURA *et al*, 2015, p. 28).

Foram destacadas situações, Moura *et al* (2015), de vulnerabilidade ao suicídio: “a desagregação e violência familiar; crianças e adolescentes nas ruas, em abandono ou vítimas de abusos e maus tratos; idosos sem convivência familiar ou que sofrem abandono e maus tratos; e pessoas que fazem uso abusivo de álcool e/ou de outras drogas” (MOURA *et al*, 2015, p. 28-29). Os autores destacam ainda que tal vulnerabilidade pode ser identificada pelos “4 D”, que consistem no desenvolvimento: da depressão, da desesperança, do desamparo e do desespero (MOURA *et al*, 2015).

No tocante aos educadores, MOURA *et al* (2015) apontam que, no que tange à prevenção do suicídio, tais profissionais atingem suas ações diretamente às crianças e adolescentes, para tanto, os autores afirmam que a questões que abordam o comportamento suicida, sobretudo quanto à sua prevenção e sobre a qualidade de vida, deveriam ser integradas ao projeto político pedagógico da escola, a fim de desenvolver a conscientização a respeito do tema entre os jovens (MOURA *et al*, 2015).

A infância e adolescência são períodos tanto de descobertas, quanto de dúvidas, no que tange esta última é considerada como uma “fase marcada por descobertas, desafios, busca da identidade própria, quando o jovem está tentando compreender a vida, o significado da existência e a morte” (MOURA *et al*, 2015, p. 30), enquanto na infância “essas ideias já são bem menos frequentes uma vez que até a idade de oito anos aproximadamente, ela ainda não desenvolveu a noção de morte como ligada à finitude” (MOURA *et al*, 2015, p. 30).

Entre os jovens, os autores destacam maiores risco de vulnerabilidade ao suicídio são em situações: de luto; de desemprego (do próprio jovem ou até mesmo em casos de endividamentos de seus pais); de trabalho/exploração infantil; inadaptção ao cotidiano escolar; de *Bullying*; de violência no cotidiano familiar; de aceitação da identidade e/ou da orientação sexual; de assédio moral; de uso de drogas (lícitas ou ilícitas); em que há histórico de suicídios na família; e de sofrimento mental (MOURA *et al*, 2015).

Moura *et al* (2015), destacam as seguintes estratégias que os professores podem adotar, a fim de trazer para a sala de aula o tema suicídio:

- Criar momentos de conversa com os alunos enfatizando o valor da vida;
- Procurar saber como os alunos estão se sentindo, como está a vida em casa, com os amigos;
- Levar os alunos ao cinema, teatro, exposições, ou criar com eles uma exposição de trabalhos sobre o tema (seguido de debates), estabelecendo parceria com as secretarias de educação, saúde e cultura;
- Trabalhar o tema de forma lúdica, desfazendo mitos e abrindo possibilidades de discussão;
- Criar espaços de fala, de expressão de sentimentos e de dúvidas que possam ser acolhidos e compartilhados pelo grupo;
- Elaborar, em parceria com outros setores, projetos voltados para a realidade da sua escola;
- Fazer parcerias com as universidades, com as unidades primárias de saúde da área da sua escola, solicitando a participação dos profissionais dessas unidades em palestras e debates (MOURA, *et al*, 2015, p. 31).

Aos jornalistas, os quais estão inseridos ao espaço da mídia, que “tem fundamental posição na sociedade contemporânea ao divulgar dados referentes às condições de saúde, fatores de risco para determinados agravos e novos avanços na área” (MOURA *et al*, 2015, p. 34), Moura *et al* (2015), elucidam que conforme as informações/notícias, são repassadas de forma adequada pode contribuir para a mudança de comportamentos e crenças (MOURA *et al*, 2015).

A respeito do tema suicídio, sua notificação deve ser realizada a partir da perspectiva de que se realizada de qualquer forma, pode vir a corroborar para o aumento de casos, dito isso, alguns critérios para a veiculação de tal tema, deve ser realizada a partir do entendimento

de que há grupos vulneráveis (a exemplo: os jovens), é evidente ressaltar que evitar o sensacionalismo é pertinente.

Existem algumas questões que merecem ser pensadas antes da veiculação da notícia. Uma questão primordial se refere à garantia de uma fonte fidedigna e confiável das informações recebidas. O uso de generalizações baseadas em fragmentos da situação ocorrida, além de interpretações precipitadas das estatísticas disponíveis, pode resultar em cobertura jornalística inadequada (MOURA *et al*, 2015, p. 36).

Além disso, os jornalistas devem se atentar às fontes que utilizam, bem como analisar de forma correta os dados, visto que a obtenção dos mesmos podem variar; Moura *et al* (2015) indicam a procura de organizações confiáveis, no que se refere aos dados coletados, tais como: a OMS e IASP (MOURA *et al*, 2015).

A rede local de vigilância, prevenção e controle do suicídio é constituída de pessoas de diferentes setores que se articulam em torno de um objetivo comum. Os profissionais da mídia podem contribuir de forma diferenciada na formação dessa rede, disponibilizando informações de maneira adequada e mantendo contato constante com os parceiros que a constituem. Ao atuar de forma articulada, sem o desejo da notícia de cunho sensacionalista, esses profissionais podem contribuir de maneira definitiva na desmistificação do suicídio, sugerindo um novo olhar da sociedade local para o problema (MOURA *et al*, 2015, p. 40).

Os policiais militares, conforme expõe Moura *et al* (2015), estão inseridos em situações em que podem contribuir para a prevenção do suicídio, na medida em que são solicitados em intervir casos em que a tentativa de suicídio pode estar sendo realizada por algum indivíduo (MOURA *et al*, 2015). Desse modo, de acordo com os autores em seu manual:

[...] os policiais militares estão numa condição estratégica para agir na prevenção ao suicídio. Levantamentos realizados na preparação desta publicação, com apoio da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, mostraram haver casos de pessoas que chegaram a cometer o suicídio depois de figurarem em diversas ocorrências policiais, vezes como vítimas, outras como autores de tais ocorrências. Por exemplo, foram encontradas situações em que, num período de cinco anos, a mesma pessoa teve registro em mais

de 30 boletins de ocorrência policial, sendo o registro de suicídio o último deles (MOURA *et al*, 2015, p. 41).

Tais profissionais têm a oportunidade de identificar pessoas com comportamento suicida (e/ou que estejam passando por situações de sofrimento mental intenso) que precisem de um encaminhamento para o serviço de saúde; tal identificação pode ser realizada a partir da observação de alguns sinais (como os “4 D”, por exemplo), para mais, em ocorrências que envolvem abuso de álcool, por exemplo, os policiais devem observar que podem estar lidando com alguém que precise do serviço de saúde especializado em transtornos mentais, visto que o abuso de tal substância se caracteriza como um risco para um futuro suicídio (MOURA, *et al*, 2015).

Cabe ressaltar que:

Muitas vezes o policial se depara com pessoas desesperadas, descontroladas, que ameaça contra a própria vida ou contra a vida de outrem. Nessas situações é fundamental manter a calma e o controle sobre o ambiente, para melhor enfrentar a crise. O policial deve assumir a função de negociador e não a de repressor. O desfecho positivo da crise dependerá da sua capacidade de manter-se calmo e da sua habilidade de negociação (MOURA, *et al*, 2015, p. 42).

Sobretudo, em tentativas de suicídio, de acordo com Moura *et al* (2015) os policiais militares devem: agir como negociador; agir com segurança e cautela, quando houver necessidade de aproximação de ser feita ser rapidez ou brutalidade, a fim de não assustar o indivíduo; atender a ocorrência acompanhados por colegas (isto é, com outros policiais); manter diálogo com o indivíduo focando o tempo verbal no presente; tentar desenvolver uma relação de confiança com o indivíduo; tentar ganhar tempo, a fim de que o indivíduo em crise desista de atentar contra a própria vida; e, por fim, tentar dar suporte/acomodação para o indivíduo em crise, através do oferecimento de água ou algum objeto que lhe deixe confortável, por exemplo (MOURA *et al*, 2015).

Os autores salientam ainda que o cotidiano de um “policial militar é difícil e tenso, lidar com situações de violência, com pessoas em desespero, ou sob a influência de drogas psicoativas, pode representar fonte de estresse, dificuldades e sofrimento para ele” (MOURA *et al*, 2015, p. 43), desse modo, é de extrema importância que quando o profissional se vê

atormentado por tal sofrimento e estresse, deve procurar ajuda de um profissional de saúde mental, visto que em tais circunstâncias o profissional pode negligenciar as ocorrências que se relacionem com o sofrimento de outrem (MOURA *et al*, 2015).

No tocante aos profissionais de saúde, os autores apontam os: Agentes Comunitários de saúde (ACS), Profissionais de Saúde da Família, Profissionais de emergência e profissionais de saúde mental (MOURA *et al*, 2015).

Para os ACS, as orientações de Moura *et al* (2015) giram em torno da atribuição de tais profissionais de serem um elo entre a comunidade e a equipe de saúde, dessa maneira, os mesmos se inserem em contextos que podem ser identificados comportamentos suicidas, e estes devem ser reportados/discutidos para com a equipe de saúde, a fim de estabelecer interações entre os demais profissionais da rede e por conseguinte encaminhar da melhor maneira as pessoas com tal comportamento (MOURA *et al*, 2015).

Para os profissionais de saúde da família, os autores focam suas orientações a partir da problemática dos obstáculos impostos para o agir profissional dos mesmos, visto que com:

A ênfase do SUS na integralidade da atenção, priorizando a promoção da saúde como elemento essencial para a reorganização do modelo de atenção a saúde no Brasil, faz com que os profissionais da Saúde da Família se deparem com diversas situações para as quais muitas vezes não estão capacitados. A proximidade da Equipe de Saúde da Família (ESF) com a comunidade possibilita a identificação de situações de vulnerabilidade que exigem ações específicas dos profissionais, entre elas os transtornos mentais, principalmente a depressão, e o uso de álcool e outras drogas, problemas esses diretamente ligados às situações de suicídio (MOURA *et al*, 2015, p. 50).

Além do mais:

Diante de sua estreita relação com a comunidade e com os usuários, a Equipe de Saúde da Família está em posição privilegiada para conhecer os recursos locais disponíveis para a rede de proteção e controle do suicídio. O apoio pode vir da própria família, dos amigos e vizinhos, do local onde a pessoa trabalha, da igreja que ela frequenta, assim como de outros profissionais de saúde. É importante estar atento a todas as possibilidades, lembrando sempre que a rede é antes de tudo composta por pessoas que devem ser contatadas para compartilhar a responsabilidade pelos cuidados com o paciente (MOURA *et al*, 2015, p. 54).

Aos profissionais de emergência os autores orientam uma maior atenção aos pacientes que chegam ao serviço após uma tentativa de suicídio, e apontam o fato de que um atendimento adequado pode contribuir para a prevenção de uma nova tentativa (MOURA *et al*, 2015).

De tal forma, “é necessário que o profissional esteja capacitado para lidar com essas situações, atuando com respeito e evitando julgamento moral” (MOURA *et al*, 2015, p. 56). Tais profissionais devem se atentar que ao mesmo tempo em que um paciente em tais circunstâncias necessita do tratamento clínico de emergência, o mesmo também pode estar sofrendo de algum transtorno mental que o insere a um estado de sofrimento psíquico (MOURA *et al*, 2015).

O atendimento na emergência é, pelas circunstâncias, focal, rápido, visando a salvar a vida do paciente, o que não significa que deva limitar às ações clínicas. O profissional não deve abordar o paciente com conselhos e orientações sobre sua vida, ou tentar minimizar seu sofrimento. A abordagem desses pacientes requer capacitação e deve ser feita, sempre que possível, por profissional de saúde mental. **O paciente nunca deve receber alta da emergência sem um parecer da saúde mental, o que garante os encaminhamentos necessários assim como o envolvimento da família** (MOURA *et al*, 2015, p. 57, grifos dos autores).

Aos profissionais de saúde mental Moura *et al* (2015), enfatizam o papel fundamental que exercem no que diz respeito à prevenção do suicídio “uma vez que os transtornos mentais estão associados à maioria dos casos e sua prevenção está diretamente associada à identificação e tratamento dessas condições” (MOURA *et al*, 2015, p. 58-59).

Os autores ressaltam que:

O comportamento suicida compreende a ideação suicida, o planejamento do suicídio, a tentativa e o suicídio propriamente dito. É importante atentar para o fato de que ter pensamentos de morte não é incomum, mas se torna patológico quando eles se apresentam como única solução possível para o sofrimento. A ideação suicida compreende ideias e pensamentos ligados ao desejo de se matar. Pode evoluir para a tentativa de suicídio e para o suicídio consumado (MOURA *et al*, 2015, p. 59).

Os profissionais de saúde mental, devem ser capacitados tecnicamente para lidar com pacientes com tal comportamento, ademais, os mesmos devem promover a sensibilidade e um acolhimento a tais pacientes, corroborando de tal maneira para a prevenção de uma possível tentativa de suicídio; a identificação dos “4 D”, também é válida, bem como está atento às frases de alerta: “eu preferia estar morto”, “eu não aguento mais”, “eu não posso fazer nada”, entre outras (MOURA *et al*, 2015).

O profissional de saúde mental deve conhecer a rede de vigilância, prevenção e controle no seu município, ou região, para melhor direcionar as ações de prevenção e tratamento das situações de suicídio. Sempre que um encaminhamento se fizer necessário, é importante que ele possa garantir uma contra-referência, verificar se o paciente está vinculado à unidade para onde foi encaminhado, e manter contato com os profissionais dessa unidade até que seu projeto terapêutico esteja definido. O trabalho em rede é fundamental para o suporte não só do paciente e de sua família, como também das equipes que podem compartilhar suas experiências (MOURA *et al*, 2015, p. 70-71).

Por fim, os profissionais que Moura *et al* (2015), tecem orientações a respeito da prevenção do suicídio são os técnicos de Extensão Rural, visto que no Rio Grande do Sul (estado o qual os autores tem como base, visto que o manual foi desenvolvido a partir da realidade do mesmo) possui “uma grande incidência de suicídios no meio rural. Muitas vezes são pequenos agricultores que se endividam e sofrem com essa situação; muitos não se sentem capazes de dividir o problema com seus familiares, amigos e vizinhos e acabam atentando contra a própria vida” (MOURA *et al*, 2015, p. 74).

As orientações para tais profissionais giram em torno do aumento do uso de agrotóxicos nas produções agrícolas e por conseguinte no fácil acesso de tais agrotóxicos, que por sua vez facilitam um possível caso de suicídio (MOURA *et al*, 2015). “Alguns agrotóxicos têm sido relacionados com a ocorrência de depressão entre trabalhadores rurais, havendo inclusive a ingestão voluntária desses produtos, o que configura tentativa de suicídio” (MOURA *et al*, 2015, p. 74).

Contudo, não há evidências conclusivas de que há uma relação direta entre agrotóxicos e os casos de suicídio:

[...] é papel do técnico de extensão rural orientar os trabalhadores para os riscos e a necessidade de observar os cuidados necessários para o uso e manipulação desses produtos. Além disso, esse profissional deve estar alerta aos sinais característicos do comportamento suicida, como a depressão, desesperança, desamparo, desespero, assim como estar articulado com profissionais de saúde dos municípios onde atuam, conhecendo a rede de vigilância, prevenção e controle do suicídio (MOURA *et al*, 2015, p. 74).

O manual “Saúde pública – ação para a prevenção de suicídio: uma estrutura”, realizado pela OMS, se trata de um documento que revela “a necessidade de colaboração intersetorial, abordagens multidisciplinares e avaliação e revisão permanentes” (OMS, 2012, p. 8) e identifica “[...] elementos chaves como meios necessários para aumentar a eficácia de estratégias para prevenção suicida” (OMS, 2012, p. 8).

O referido manual elucida que:

Como o suicídio é marcadamente evitável, é imperativo que os governos – através de seus setores de saúde, social e outros – invistam recursos humanos e financeiros na prevenção de suicídio. A finalidade deste documento é um recurso para auxiliar os governos a desenvolverem e implementarem essa estratégia para a prevenção de suicídio, bem como para ajudar os que já começaram o processo de conceitualização das estratégias nacionais de prevenção de suicídio. Inspira-se na base de evidência construída nos 15 anos desde a publicação das diretrizes das NU [Nações Unidas] para enfatizar os processos envolvidos no desenvolvimento de uma estratégia nacional de prevenção de suicídio. Identifica ainda os elementos críticos de uma estrutura [...] para se tomar medida em saúde pública para prevenir o suicídio (OMS, 2012, p. 9).

De acordo com a OMS (2012), uma estratégia nacional de prevenção do suicídio é necessária na medida em que através da construção da mesma: há o reconhecimento de que o comportamento suicida é um problema de grande relevância; estabelece a necessidade de um compromisso do governo a agir sobre o problema; há a identificação de estratégias funcionais (ou desfuncionais) que são desenvolvidas através de evidências, a fim de nortear as ações das autoridades governamentais; entre outras questões (OMS, 2012).

A construção de tal estratégia nacional, pressupõe a identificação dos indivíduos/instituições/organizações que se interessam em compô-la, a OMS (2012) aponta, por exemplo: integrantes da sociedade civil, tais como sobreviventes e famílias,

pesquisadores, mídia e organizações não governamentais; e instituições do Estado, tais como setores da saúde pública, serviços de saúde mental e o Ministério da Saúde (OMS, 2012).

Posteriormente, a “análise meticulosa da situação que identifique a extensão do problema em uma determinada área geográfica (quer seja em todo um país como em uma sub-região específica em um país) é um passo vital” (OMS, 2012, p. 12), para tanto, detectar os recursos humanos e financeiros disponíveis para implementar a estratégia é fundamental (OMS, 2012).

Além disso, a estratégia deve ter apoio/comprometimento político, no que se refere ao engajamento de líderes políticos na questão, visto que a obtenção de “comprometimento político que seja sustentável e que transcenda as mudanças no governo é, inevitavelmente, um processo longo e árduo, mas possui benefícios consideráveis, particularmente em longo prazo” (OMS, 2012, p. 14).

Promover a desestigmatização e a conscientização, também é de extrema importância, visto que:

O estigma pode impedir que as pessoas busquem ajuda e pode tornar-se uma barreira para acessar os serviços de prevenção de suicídio inclusive a orientação e apoio pós evento; isto merece atenção especial em países nos quais os atos suicidas são ilegais. Da mesma forma, níveis elevados de estigma podem afetar negativamente a informação apropriada e o registro de comportamentos suicidas com suas consequências para a saúde pública. Juntamente com uma maior conscientização e conhecimento da saúde mental entre a população em geral, os governos e outros interessados devem também obstruir o estigma desde o início e durante o processo. Apesar dos esforços para reduzir o estigma de comportamentos suicidas poderem se beneficiar do fato de serem incorporados ao processo mais geral de doença mental desestigmatizante, tipicamente, são necessários esforços adicionais para reduzir o estigma de comportamentos suicidas (OMS, 2012, p. 14-15).

Os elementos chaves que constroem uma estratégia nacional de prevenção do suicídio apontados pela OMS (2012) são: a definição de objetivos claros, de curto a médio e longo prazos; a identificação de risco relevante e os fatores de proteção, a fim de estabelecer as devidas intervenções (OMS, 2012).

Com base no risco relevante e nos fatores protetores, uma estratégia nacional pode propor o tipo mais adequado e combinação de intervenções baseadas em evidência - universais, seletivas e indicadas. A intervenção universal visa a população geral com cobertura da população como um todo. Independentemente do grau de risco. A intervenção seletiva se enfoca nas subpopulações que são conhecidas como tendo risco elevado e podem ser empregadas com base nas características sócio-demográficas, distribuição geográfica, ou prevalência de distúrbios mentais e devidos a uso de substâncias, dependendo da contribuição destes diversos fatores para a carga geral de suicídio. A intervenção indicada é destinada aos que já são conhecidos como sendo vulneráveis ao suicídio ou que tentaram suicídio (OMS, 2012, p. 17-18).

Em nível de população, a OMS (2012), identificou três estratégias, a saber: estratégias de prevenção em nível da população geral, que gira em torno de medidas gerais que atenuem as tentativas e suicídios consumados, a restrição de meios que facilitem o suicídio, por exemplo; estratégias de prevenção para subpopulações vulneráveis em risco, que visa a iniciativa e organização de uma dada localidade para prevenir ou atenuar os impactos do suicídio, a identificação de sobreviventes, para oferecer o devido suporte, por exemplo; e estratégias de prevenção em nível individual, que se caracteriza nas medidas individuais que promovem a prevenção do comportamento suicídio, identificar e, por sua vez, tratar transtornos mentais, por exemplo (OMS, 2012).

E por fim, Botega (2015), destaca as diretrizes do Ministério da Saúde, publicadas em 2006, que preconiza regulamentações do que diz respeito à prevenção do suicídio, que, em suma, reconhece que o suicídio é um problema de saúde pública e que pode haver prevenção por meio da promoção de qualidade de vida, de educação, de proteção e de recuperação de saúde e de prevenção de danos, bem como através da promoção: de serviços de saúde mental, de ações intersetoriais, da fomentação e execução de projetos estratégicos de prevenção e pósvenção de tentativas de suicídio, de coletas de dados que permitam o aperfeiçoamento da gestão e o repasse (e democratização) de informações; e de capacitar os profissionais de saúde das unidades de atenção básica; conforme preconiza o Art. 2º, incisos I-VIII, da Portaria n. 1.876, de 14 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006).

Apesar de representarem atitudes louváveis, as estratégias de prevenção ao suicídio, sendo estas desenvolvidas em âmbito de instituições públicas ou da sociedade civil, no marco da sociabilidade capitalista terão/têm que enfrentar entraves, visto que tal sociabilidade, como vimos anteriormente, estimula o ganho pessoal e tal estímulo é realizado a partir da alienação

dos indivíduos, que naturalizam relações degradantes (de trabalho, por exemplo), a fim de garantir os privilégios da classe dominante, por meio da acumulação capitalista. Dessa forma, tais estratégias terão limites impostos pelo modo de produção capitalista e pela natureza do Estado (no ponto de vista marxiano).

5. CONCLUSÃO

Para Marx e Engels (2008, p. 12), o “Estado moderno não passa de um comitê que administra os negócios comuns da classe burguesa como um todo”, sendo responsável por assegurar a manutenção da sociedade burguesa e a acumulação capitalista. Desta ótica, temos então que o Estado é um aparelhamento pelo qual é realizada a promoção da ordem social, defendendo o direito à propriedade privada, à liberdade do comércio etc. Os autores defendem que o Estado é, pois, um instrumento de dominação da classe dominante, a classe burguesa, sob uma classe dominada, a classe trabalhadora.

Sendo o capitalismo um sistema de produção que tem como fim (re)produzir uma dinâmica social em que os interesses individuais se sobrepõem aos interesses do bem comum, o mesmo precisa utilizar-se de um aparato moral que possibilite o consentimento dos indivíduos da sociedade, de modo que as contradições que o alicerçam sejam vistas como “naturais” e/ou “inevitáveis”. Sob tal viés, temos que:

A ética capitalista penetra diversos aspectos da sociabilidade sob esse modo de produção. O trabalho assalariado, lugar e forma de existir da maior parte da população, é apontado como a panaceia de todos os problemas sociais, reduzindo a humanidade dos indivíduos à sua força de trabalho. A contribuição do Estado para a manutenção do capitalismo não é recente, mas a forma como se dá se transforma conforme as exigências do grande capital. E isso implica proposições diferenciadas no âmbito das políticas sociais conforme o momento histórico e o contexto de desenvolvimento do modo de produção. Permanece, no entanto, uma lógica que coloca o “suor do trabalho” como o que há de mais elevado moralmente, a despeito das condições impostas para vinculação e permanência nesse trabalho e do significado de colocar o assalariamento como elemento central da vida humana (ZGIET, 2019, p. 68-69).

Cabe ressaltar que o trabalho, ao percorrer da história “nem sempre foi considerado um indicativo de honra e dignidade” (ZGIET, 2019, p. 69). Na Grécia Antiga, por exemplo, a honra e dignidade de um indivíduo eram alcançadas a partir da realização da atividade política, enquanto o trabalho era designado para àqueles indivíduos considerados como inferiores (ZGIET, 2019). A servidão nesse contexto é compulsória, isto é, os detentores do poder deviam obrigar os indivíduos a realizar o trabalho, “Étienne de La Boétie (1999) [...] na tentativa de explicar de que forma o ser humano se submete à servidão, afirma que inicialmente o faz contra a vontade, mas que, com o tempo, e a reprodução de valores entre as gerações, passa-se a trabalhar para outrem por hábito” (ZGIET, 2019, p. 70).

Em tempos mais modernos, outros mecanismos se desenvolvem para o consentimento do trabalho, tendo em vista que para a sobrevivência no capitalismo é necessário que os indivíduos mantenham um acesso a uma renda financeira, a fim de que consigam os bens responsáveis para sua subsistência, os indivíduos que se encontram num meio em que lhe faltam oportunidades de acesso, e sobretudo ao desemprego, aceitam os trabalhos considerados mais penosos (ZGIET, 2019). Dessa forma, “a necessidade que se tem de vender força de trabalho para sobreviver torna os trabalhadores submissos e dispostos a trabalhar sob quaisquer condições” (ZGIET, 2019, p. 72-73).

No capitalismo,

ganhar dinheiro e sempre mais dinheiro, no mais rigoroso resguardo de todo gozo imediato do dinheiro ganho, algo tão completamente despido de todos os pontos de vista eudemonistas ou mesmo hedonistas e pensado tão exclusivamente como fim em si mesmo, que, em comparação com a “felicidade” do indivíduo ou sua “utilidade”, aparece em todo caso como inteiramente transcendente e simplesmente irracional. O ser humano em função do ganho como finalidade da vida, não mais o ganho em função do ser humano como meio destinado a satisfazer suas necessidades materiais. Essa inversão da ordem, por assim dizer, “natural” das coisas, totalmente sem sentido para a sensibilidade ingênua, e tão manifestamente e sem reservas um Leitmotiv do capitalismo, quanto é estranha a quem não foi tocado por seu bafo (WEBER, 2004, *Apud* ZGIET, 2019, p. 73-74).

A partir do ponto de vista de weberiano, Zgiet (2019) aponta que a reforma protestante dá respaldo às ideologias capitalistas, pois atribui ao trabalho como um dever moral, por meio da prerrogativa de que desenvolve os indivíduos tanto em âmbito individual, quanto em âmbito social (ZGIET, 2019). Cabe ressaltar que a contribuição da reforma protestante “é,

portanto, uma difusora do trabalho como dever moral, ainda que seus pregadores tenham tido somente interesses de cunho religioso, espiritual, sem relação com os expoentes capitalistas” (ZGIET, 2019, p. 74).

Zgiet (2019, p. 79), destaca que “uma sociedade que preveja o atendimento de necessidades básicas pressupõe que as pessoas disponham de meios igualitários de participar da vida social de forma saudável”. Para tanto, os indivíduos devem ter à disposição meios que possam alcançar a autonomia (de liberdades positivas), por meio dos seguintes atributos: da saúde mental não fragilizada, de uma habilidade cognitiva e por fim de oportunidade de participação (ZGIET, 2019).

No palco do capitalismo, as resoluções (mais precisamente as “tentativas de” resoluções) dos problemas sociais são realizadas pelas políticas sociais, cabendo ressaltar que o direcionamento das mesmas variam das circunstâncias de uma dada época.

Behring e Boschetti (2008) afirmam que não se pode indicar precisamente o momento em que as provisões sociais assumem um caráter de política social, mas lembram que esse processo foi gestado na Revolução Industrial, com a ascensão do capitalismo, o acirramento das lutas de classes e o desenvolvimento da intervenção estatal. O surgimento da política social, portanto, remonta ao fim do século XIX na Europa, mas sua efetivação e generalização foram vistas após a Segunda Guerra Mundial, em meados do século XX, na fase tardia da passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista. Antes disso, a provisão aos necessitados era realizada por iniciativas voluntárias particulares (ZGIET, 2019, p. 80).

“Sob a ética capitalista, ergue-se a compreensão do trabalho assalariado como única forma de acessar direitos, bens e serviços” (ZGIET, 2019, p. 82). Nesse viés, podemos destacar a meritocracia, que parte de premissa que a potencialidade de melhorar (ou não) as capacidades do indivíduo parte do mesmo, corroborando com a visão de que há um darwinismo social, onde a sobrevivência dos indivíduos no capitalismo se daria a partir de uma “seleção natural” (ZGIET, 2019). Partindo “dessa lógica, torna-se possível a difusão do pensamento malthusiano, por exemplo, que nega o direito à sobrevivência, se esta não for provida pelo trabalho assalariado” (ZGIET, 2019, p. 82).

Importante, elucidar, que no capitalismo (sobretudo após a transição de Estado welfare para o Estado de workfare):

Desenvolve-se uma lógica julgadora de mérito e promotora de discriminações, as quais terminam por definir aqueles que apresentam os requisitos para serem dispensados do trabalho assalariado, obrigatório a todo ser humano na concepção vigente. Ao atribuir o emprego – e não o trabalho em seu sentido original – como atividade principal do ser humano, afasta-se da condição humana quem não se comporta a fim de realizar essa atividade. A atuação do Estado no âmbito social torna-se quase que exclusivamente de promover o emprego, que por si só permitirá o acesso aos bens e serviços disponíveis (ZGIET, 2019, p. 86).

Dentro dessa análise, o gênero humano é posto em segundo plano com a finalidade da manutenção do sistema capitalista. Dessa forma, o tratamento dos problemas sociais, oriundos do não acesso ao emprego, por exemplo, não configura como intuito de tal sistema, visto que por excelência tal tratamento não produz lucro. A fim de observar tal questão realizaremos uma reflexão dos entraves da sociedade capitalista e compreender que a resolução, isto é, a prevenção da problemática do suicídio (ou quaisquer outros problemas sociais) no palco do capitalismo, seja esta realizada pelo Estado (por meio das políticas sociais) ou pelos membros da sociedade civil (por meio de organizações e afins), é, a nosso ver, inviável em virtude da natureza do Estado e do próprio capitalismo, trataremos de um fenômeno social que assola a humanidade a tempos, a fome.

Desde já, destacamos que o tratamento da fome não necessariamente será trazido na presente monografia para relaciona-la com o suicídio, mas para exemplificar de maneira mais contundente (e de certa forma mais palpável) de que o capitalismo apesar de proporcionar forças que podem impulsionar a humanidade para atender as necessidades calóricas de 7 bilhões de pessoas – conforme elucida Rizzo (2017) – o mesmo condiciona entraves para a resolução dos problemas sociais, em prol da manutenção de um sistema desigual, antagônico e repleto de contradições.

De acordo com Rizzo (2017), a fome atinge cerca de 795 milhões de pessoas em todo o mundo, os quais se encontram em sua maioria (aproximadamente 75%) nas zonas rurais do países em desenvolvimento, mesmo que estes sejam responsáveis por 80% da produção dos alimentos que abastecem a demanda mundial (através de 90% das 570 milhões de fazendas no mundo utilizadas para esse fim), convivem com a pobreza e a desnutrição, devido: aos endividamentos (realizados para garantir o cultivo); as más estruturas de armazenamento; e

por fim, a “obrigação” de vender o cultivo mesmo sem lucros favoráveis ou impossibilidade de planejamento em risco de condições climáticas adversas (RIZZO, 2017).

Rizzo (2017), destaca que a problemática da fome pode ser analisada a partir da perspectiva de que há uma má distribuição dos alimentos produzidos, um alarmante desperdício e a pobreza; no que se refere à distribuição, temos de um lado, aproximadamente 800 milhões de pessoas que se encontram em situação de fome, mas por outro lado, a sociedade tem a possibilidade objetiva de alimentar as 7 bilhões de pessoas do mundo, de tal modo que suas necessidades calóricas fossem atendidas; sobre o desperdício, temos basicamente em duas situações, normalmente em países desenvolvidos se caracteriza nos restos do consumidor final, isto é, aquilo que tal consumidor não utiliza/consome e joga fora e em países subdesenvolvidos o desperdício é visto desde a produção até o consumo, na produção isso ocorre devido às más condições de armazenamento do cultivo; e por fim, a pobreza, visto que na nossa sociedade o acesso às necessidades básicas (isto inclui o acesso à alimentação balanceada) é mediado, sobretudo, pelo poder aquisitivo, isto é, pelo dinheiro (RIZZO, 2017).

Voltemos à questão do desperdício, Rizzo (2017) assinala que o mesmo ocorre em tal proporção, que se forem utilizados 25% dos alimentos jogados fora anualmente, daria para alimentar 870 milhões de pessoas, aproximadamente 8% a mais do contingente das pessoas que passam fome no mundo (RIZZO, 2017). Dessa forma, podemos observar que, mesmo com condições objetivas para acabar com a fome, no palco do capitalismo isto ainda é um problema que ainda não foi solucionado, pelo contrário, de acordo com a Unicef (2021) devido a pandemia do novo coronavírus em 2020 houve um agravamento desse cenário.

A partir dessas considerações, podemos ter indícios de que o tratamento dos problemas sociais devem ser promovidos numa sociedade em que o bem comum se sobreponha ao interesse individual, através da não exploração do trabalho alheio. Tendo em vista que o trabalho surge como protoforma do ser social para atender suas necessidades, por intermédio da reprodução do novo a partir da transformação da natureza, conforme expõe a análise lukacsiana de Lessa (2015), por exemplo.

Contudo, vemos que nas sociedades de classes, sobretudo, no capitalismo, temos que os problemas sociais são oriundos da dominação de uma classe sobre a outra, isto é, da exploração do trabalho alheio, que se caracteriza como alienado. No capitalismo, atender as necessidades para manter a reprodução social, reside no atendimento das necessidades do

próprio sistema, isto é, assegurar a acumulação, privada, dos capitalistas. Para isso, problemas como o comportamento suicida, o pauperismo, o desemprego, a fome, a violência, e etc., não podem ser resolvidos, pois são inerentes e funcionais para tal sistema e a existências dos mesmos não interferem nesta acumulação. Sob tais considerações não é de se espantar que nesta sociedade haja uma precarização da vida e das condições de trabalho, visto que na mesma as necessidades da obtenção de lucro pelo lucro se sobrepõem às necessidades humanas.

Diante do exposto, podemos analisar que as relações sociais mediadas pela obtenção do lucro capitalista impossibilitam o atendimento das necessidades humanas, dessa maneira e por fim, vemos que questões problemáticas para a sociedade como suicídio e a fome (dentre muitas outras) não podem ser solucionadas no palco das contradições capitalistas.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Walter Araujo de. **A relação do suicídio com o trabalho na sociedade capitalista**. 2018. Dissertação de Mestrado. (Mestrado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Maceió, 2018.

ALVES, Giovanni. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoiberal – Precarização do trabalho e redundância salarial. *In: Rev. Katál*. Florianópolis, v. 12, n. 2, 2009, p. 188-197.

AMERICAN ASSOCIATION OF SUICIDOLOGY. Disponível em: <<https://suicidology.org>>. Acesso em: 14/08/2021.

AMERICAN FOUNDATION FOR SUICIDE PREVENTION. Disponível em: <<https://afsp.org>>. Acesso em: 14/08/2021.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. *In: ANTUNES, Ricardo (org). Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

APOIO A PERDAS IRREPARÁVEIS. Disponível em: <<http://redeapi.org.br>>. Acesso em: 14/08/2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FAMILIARES, AMIGOS E PORTADORES DE TRANSTORNOS AFETIVOS. Disponível em: <<https://www.abrata.org.br>>. Acesso em: 15/08/2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA. **Comportamento suicida: conhecer para prevenir** – dirigido para profissionais da Imprensa. Rio de Janeiro: ABP, 2015.

_____. **Suicídio: informando para prevenir**. Brasília: ABP/CFM, 2014.

BARROS, Albani. **Precarização: degradação do trabalho no capitalismo contemporâneo**. 1. ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2019.

BOTEGA, Neury José. Comportamento suicida: epidemiologia. *In: Psicologia USP*. v. 25, n. 3, 2014, 231-236.

_____. **Crise suicida**. Porto Alegre: Artmed, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n. 1.876, de 14 de agosto de 2006**. Diário Oficial da União, 15 ago. 2006.

_____. Ministério da Saúde. **Prevenção do suicídio: manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental**. Brasília: [s. n.], 2006.

CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA. Disponível em: <<https://www.cvv.org.br>>. Acesso em: 15/08/2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **O suicídio e os desafios para a psicologia**. Brasília: CFP, 2013, p. 10-40.

FACULDADE DE MEDICINA. FACULDADE DE PSICOLOGIA. **Portfólio de apresentação Pravida** – Projeto de apoio à vida. Universidade Federal do Ceará, 2013.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

GOMIDE, Ana Paula de Ávila. Notas Sobre Suicídio no Trabalho à Luz da Teoria Crítica da Sociedade. *In: Psicologia: Ciência e Profissão*. vol. 3, n. 2, 2013, p. 380-395.

GOUNET, Thomas. **Fordismo e toyotismo na civilização do automóvel**. São Paulo: Boitempo, 1999.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 17. ed. São Paulo: Loyola, 1992.

INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR SUICIDE PREVENTION. Disponível em: <<https://www.iasp.info>>. Acesso em: 14/08/2021.

LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. São Paulo: Instituto Lukács, 4ª ed., 2015

LINHART, Danièle. Modernização e precarização da vida no trabalho. *In*: ANTUNES, Ricardo (ORG). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil III**. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

MANGINI, Fernanda Nunes da Rosa. NUNES, Ygor Sastro. **Suicídio e sofrimento social no capitalismo**: desemprego e expressões da questão social. *Barbarói*, Santa Cruz do Sul, n. 58, 2021, p. 154-171.

MARÍN-LEÓN, Leticia. BARROS, Marilisa B. A. Mortes por suicídio: diferenças de gênero e nível socioeconômico. **Rev. Saúde Pública**. 2003, São Paulo, v. 3, n. 37, p. 357-363.

MARQUETTI, Fernanda Cristina. O suicídio e sua essência transgressora. *In*: **Psicologia USP**. vol. 25, n. 3, 2014, p. 237-245.

MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Sobre o suicídio**. Tr. Rubens Enderle e Francisco Fontanella. São Paulo: boitempo, 2006.

MÉSZÁROS, István. **A Crise Estrutural da Política**. 2006. Disponível em <<https://www.resistir.info/>> Acessado em: 15/03/2021.

MORAES, Rodrigo Bombonati de Souza. OLIVEIRA Marco Antonio Gonsales de. ACCORSI, André. Uberização do trabalho: a percepção dos motoristas de transporte particular por aplicativo. *In*: **Revista brasileira de estudos organizacionais**. v, 6, n, 3, 2019, p. 647-681.

MOURA, Anna Tereza Miranda Soares de. *et al.* (ORG.). **Prevenção do suicídio no nível local**: orientações para a formação de redes municipais de prevenção e controle do suicídio e para os profissionais que a integram. Porto Alegre: Secretaria da Saúde, 2011.

NASCIMENTO, Francisco Elenilton Rodrigues do. ROCHA, Maria Graça Fonseca. SILVA, Ana Paula de Lima. **A produção científica do Serviço Social na questão do suicídio**. *Barbarói*. 2019, Santa Cruz, n. 54, p. 102-118.

NETTO, José Paulo. BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

NETTO, Nilson Berenchtein. Suicídio e trabalho: breves considerações acerca da relação entre sofrimento e alienação. *In*: NAVARRO, Vera Lucia. LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. **Avesso do trabalho III**: Saúde do trabalhador e questões contemporâneas. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013, p. 123-140.

OLIVEIRA, Milena Edite Casé de. *et al.* Série temporal do suicídio no Brasil: o que mudou após o Setembro Amarelo? *In*: **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, Volume suplementar, n. 48, 2020, p. 1-10.

OLIVEIRA, Vivian Lúcia Rodrigues de. O processo de precarização do trabalho dos motoboys: o sangue que circula pelas artérias da cidade. *In*: AGAPITO, Ana Paula Ferreira. *et al.* **Questões contemporâneas e o serviço social em tempos de crise estrutural do capital**. Maceió: Coletivo Veredas, 2020, p. 53-71.

OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde). **Suicídio**. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/topicos/suicidio>>. Acesso em: 22 de janeiro de 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Saúde pública – ação para a prevenção de suicídio**: uma estrutura. Brasília: OMS, 2012.

PRAUN, Lucineida Dováo. A solidão dos trabalhadores: sociabilidade contemporânea e degradação do trabalho. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**. vol. 19, n. 2, 2016, p. 147-160.

_____. **Não sois máquina!**: reestruturação produtiva e adoecimento na General Motors do Brasil. Campinas, SP: [s.n.], 2014.

RIBEIRO, Joaquim Hudson de Souza. JÚNIOR, Miguel Simões Neponuceno. A visão filosófica do suicídio. *In*: GUTIERREZ, Denise Machado Duran. RIBEIRO, Joaquim Hudson de Souza. **Suicídio**: diálogos interdisciplinares. Manaus: EDUA, 2018, p. 23-48.

RIZZO, Erika. **Fome no mundo**: causas e consequências. 2017. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/fome-no-mundo-causas-e-consequencias>>. Acesso em: 21/08/2021.

SAMARITANS. Disponível em: <<https://www.samaritans.org>>. Acesso em: 14/08/2021.

SANTOS, Milena. **Estado, política e controle do capital**. 1. ed. Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

SANTOS NETO, Arthur Bispo dos. **Capital e pandemia**. 1. ed. Goiânia: Editora Phillos, 2020.

SILVEIRA, Laura Regine. SILVEIRA, Kelly Cristine. SANTOS, Thatiane Ramos dos. Campanha Setembro Amarelo no Brasil - O marketing social como meio de prevenção do suicídio. *In: XII Congresso Internacional de Casos Docentes em Marketing Público e Não Lucrativo*. Setúbal, DS, 2020.

SOUZA, Amanda Pontes de. **O suicídio como questão de saúde pública: possibilidades e limites do acolhimento no hospital armando vidal**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) Faculdade Redentor de Campos, Campos dos Goytacazes, 2017.

UNICEF. **Relatório da ONU: ano pandêmico marcado por aumento da fome no mundo**. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/relatorio-da-onu-ano-pandemico-marcado-por-aumento-da-fome-no-mundo>>. Acesso em: 21/08/2021.

ZGIET, Jamila. **Alienação mental e trabalho alienado: a moral capitalista na reabilitação psicossocial**. 2019. Tese de doutorado. (Doutorado em Política Social). Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-graduação em Política Social, Brasília, 2019.